



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de maio de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXII do processo de nº 02017.003534/2000-42, que se inicia com a página nº 4051. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESP. ABERT. VOL. 000644/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02017.003534/2000-42. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Transporte.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - SC
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Sc



MEM. 001328/2013 NLA/SC/IBAMA

Florianópolis, 19 de setembro de 2013

Ao Senhor Coordenador do COTRA

REFERENCIA: REQ 02609.000220/2013-42/

Assunto: **Requisição de informações para o P.A. 1.33.011.000121/2013-59.**

1. Trata-se de Ofício da Procuradoria da República em Jaraguá do Sul, protocolado sob nº 02609.000220/2013-42, que requisita que seja realizado laudo de vistoria na área abrangida pela malha ferroviária no município de São Bento do Sul/SC, a fim de verificar o cumprimento das condicionantes da LO, emitida em favor da América Latina Logística - ALL.

2. Tendo em vista que o licenciamento do referido empreendimento vem sendo conduzido por essa Coordenação, encaminho a requisição do Ministério Público Federal, solicitando atendimento.

Atenciosamente,

GERMANO ALVES DE SOUZA PIRAJA MARTINS
Coordenador Substituto do NLA/SC/IBAMA

ANALISTA GUILIANA,
MANUSE E RESPOSTA
em 27/9/2013

Mensagem de Olavo à ML
Adressada em nome e de
Olavo ao ML em nome.

Assinatura

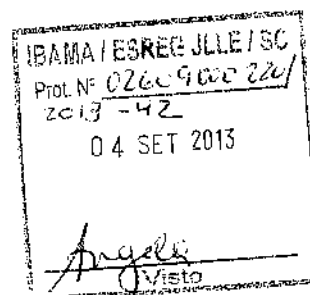


MPF | Procuradoria
Ministério Público Federal | da República em
Jaraguá do Sul

Jaraguá do Sul/SC, 26 de Agosto de 2013.

Ofício ²⁶⁴2013/PRM-JRG-GAB

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Ernesto Trein
Chefe do Escritório Regional do IBAMA de Joinville
Rua do Príncipe, nº 226, Sala 22/23, Ed. Pedro Salles, Centro,
CEP 89201-000, Joinville – SC



Assunto: Requisição de informações para instrução do PA nº 1.33.011.000121/2013-59

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, objetivando a instrução do epigrafado Procedimento Administrativo, instaurado e em trâmite nesta Procuradoria da República, **requisitamos** — com fundamento no art. 129, III e VI da CF, e no art. 8º, IV da LC nº 75/93 — no prazo de **30 (dez) dias do recebimento deste, que seja realizado laudo de vistoria** na área abrangida pela malha ferroviária localizada no Bairro Rio Vermelho Estação, no Município de São Bento do Sul/SC, a fim de verificar se a empresa ALL América Latina Logística está operando conforme a licença de operação emitida por este Instituto, sobretudo em face das irregularidades narradas nos documentos em anexo.

Para facilitar a compreensão do tema, encaminhamos anexa ao presente, cópia integral dos autos do PA nº 1.33.011.000121/2013-59.

Atenciosamente,


CLAUDIO VALENTIM CRISTANI
PROCURADOR DA REPÚBLICA

PRM-JRG-SC/2013/000121

EN BRANCO



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Jaraguá do Sul

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

Trata-se de representação inicialmente encaminhada ao *Parquet* Estadual, em conjunto, pela Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação e pela Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel, a qual noticia a rotineira obstrução das vias de acesso ao Bairro Rio Vermelho Estação, no Município de São Bento do Sul/SC, por máquinas e vagões da empresa América Latina Logística - ALL.

Os representantes relatam que, nos últimos anos, o tempo de manobra das máquinas e dos vagões aumentou em demasia, em virtude da demissão de profissionais incumbidos dessa função pela empresa representada, sem a devida reposição adequada da mão-de-obra.

Sustentam que o fato supracitado vem acarretando sérios problemas e perigos para os moradores da comunidade, tais como obstrução do trânsito, atrasos em compromissos, impedimento de acesso de socorristas para atendimentos emergenciais, necessidade de crianças atravessarem a linha férrea por entre os vagões para terem acesso à escola, entre outros.

Informam terem buscado, diversas vezes, contato direto com a empresa representada a fim de sanarem a situação, restando frustradas todas as tentativas.

Foram trazidos aos autos: ofícios de autoridades públicas corroborando as alegações da representação, registro de ocorrências policiais, um abaixo-assinado de repúdio aos atos da empresa ALL, fotografias dos fatos narrados e, por fim, reportagens veiculadas em periódicos na cidade sobre o assunto.

Por entender estar envolvido interesse da União na causa, o *Parquet* Estadual remeteu os autos a esta Procuradoria Regional no Município de Jaraguá do Sul/SC.

É o relatório.

C:\ser\pse\De3\op\133\011000121-2013-59\133\011000121-2013-59\despacho instauração.odt

EN BRUNICO



MPF | Procuradoria
da República em
Jaraguá do Sul
Ministério Público Federal

Com a análise dos autos, denota-se que os fatos narrados potencialmente ameaçam direitos coletivos dos moradores do Bairro Rio Vermelho Estação, como a liberdade de locomoção, a integridade física e psíquica, o direito à saúde, entre outros.

Além disso, não se pode olvidar do dever de obediência às cláusulas do contrato de concessão de serviço público (transporte ferroviário) a que está submetido empresa representada (ALL), bem como do dever de efetiva fiscalização da agência reguladora competente (Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT).

Com efeito, a Constituição Federal assim dispõe:

Art. 21. Compete à União:

(...)

III - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

(...)

de os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros, fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou território,

(...)

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

(...)

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

(...)

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos,

(...)

Por sua vez, o art. 205, IV e V, da Lei nº 10.233/01, que dispõe sobre os objetivos da Agência Nacional de Transportes Terrestres, estabelece que:

Art. 25. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Ferroviário: (Redação dada pela Medida Provisória nº 576, de 2012)

(...)

EN 15190
EN 15190



MPF | Procuradoria
Ministério Público Federal | da República em
Jaraguá do Sul

IV - fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das cláusulas contratuais de prestação de serviços ferroviários e de manutenção e reposição dos ativos arrendados;

V - regular e coordenar a atuação dos concessionários, assegurando neutralidade em relação aos interesses dos usuários, orientando e disciplinando o tráfego mútuo e o direito de passagem de trens de passageiros e cargas e arburando as questões não resolvidas pelas partes;

...

É, especificamente quanto às atribuições do Ministério Público da União, a Lei Complementar nº 75/93 dispõe que:

Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

...

VI - promover o inquérito civil e a ação civil pública para:
ai a proteção dos direitos constitucionais;

bi a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

ci a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor;

di outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos;

...

Art. 7º Incumbe ao Ministério Público da União, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais:

I - instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;

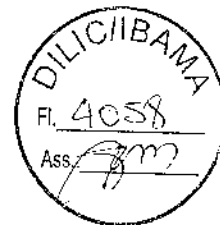
II - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial e de inquérito policial militar, podendo acompanhá-los e apresentar provas;

III - requisitar à autoridade competente a instauração de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza disciplinar, podendo acompanhá-los e produzir provas.

...

Estando envolvidos, portanto, no caso, direitos indisponíveis e

EM BRANCO



MPF | Procuradoria
Ministério Público Federal | da República em
Jaraguá do Sul

coletivos ameaçados e, levando em consideração que a empresa representada (América Latina Logística - ALL) é pessoa jurídica de direito privado concessionária de serviço público de titularidade da União, compete a este *Parquet Federal* apurar os fatos ora relatados, indicando-se, inicialmente, as seguintes medidas:

a) instauração de procedimento administrativo perante a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC;

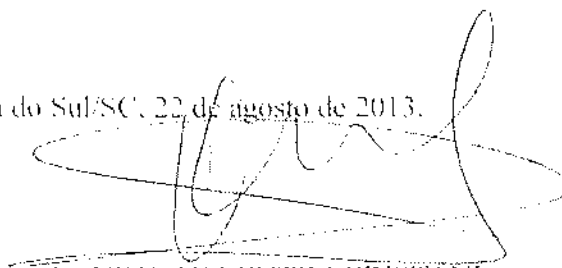
b) cientificação dos representantes (Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação e Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel) acerca da instauração do presente procedimento;

c) expedição de ofício à empresa América Latina Logística - ALL, com remessa de cópia integral dos autos, para que apresente as justificativas e ou providências tomadas acerca das irregularidades narradas;

d) expedição de ofício à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, também com cópia integral dos autos, a fim de se averiguarem as medidas fiscalizatórias (e punitivas) tomadas em relação aos fatos ora apresentados, solicitando, ademais, cópia do respectivo contrato de concessão;

e) expedição de ofício ao IBAMA, a fim de verificar se as atividades da empresa América Latina Logística - ALL, estão em consonância com a licença de operação emitida por este órgão ambiental.

Jaraguá do Sul/SC, 22 de agosto de 2013.


CLAUDIO VALENTIM CRISTANI
PROCURADOR DA REPÚBLICA

EM BRANCO

São Bento do Sul, 04 de julho de 2013

Ofício n.º 0357/2013/01PJ/SBS

Despacho
Instâncias Processuais Administrativas - Se com o conhecimento do Superior Fundamento, Ofício P/AHL e informações de 2013: monitor de instâncias, os papeis - a serem.

29.07.2013

CLAUDIO VALENTIM CRISTANI
Procurador da República

Senhor Procurador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, na forma do despacho que acompanha a presente missiva **ENCAMINHO** ao Ministério Público Federal a Representação n.º 02.2013.00043311-8, formulada pela Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação e pela Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emilio Engel, na qual noticiam a rotineira obstrução das vias de acesso ao Bairro Rio Vermelho Estação, no Município de São Bento do Sul, por máquinas e vagões da empresa América Latina Logística – ALL.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinatura]
Cassio Antonio Ribas Gomes

Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Procurador da República **CLAUDIO VALENTIM CRISTANI**
Rua Ângelo Schiochet, 90, Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP: 89.251-520

PHOTO



MP

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul

Representação n.º 02.2013.00043311-8

DESPACHO

Trata-se de representação escrita formulada em conjunto pela Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação e pela Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel noticiando a rotineira obstrução das duas vias de acesso ao Bairro Rio Vermelho Estação por máquinas e vagões da empresa América Latina Logística - ALL.

Consta que nos últimos anos o tempo de manobra das máquinas e dos vagões da representada nas ruas de acesso ao bairro Rio Vermelho Estação aumentou em demasia, o que, ao seu turno, acarreta em severos problemas e perigos para os moradores daquela comunidade, tais como atrasos em compromissos, necessidade de crianças atravessarem a linha férrea por entre os vagões para deslocamento até a escola e, inclusive, impedimento de acesso de socorristas para atendimento de pessoas com problemas de saúde.

Inclusive, relataram os representantes terem buscado contato direto com a representada a fim de sanarem a situação, sendo, todavia, infrutíferas as tentativas.

No que pertine a documentação juntada, trouxeram os representantes relatório das interrupções no trânsito causadas pela empresa América Latina Logística - ALL na comunidade, ofícios de autoridades públicas, registros de ocorrências policiais, um abaixo-assinado de repúdio às atitudes da empresa América Latina Logística - ALL, fotografias dos fatos relatados e, por fim, reportagens sobre o assunto veiculadas por periódicos da cidade.

É o relato.

Em que pese o direcionamento da representação ao Ministério Público Estadual, entende-se queo caso deve ser direcionado ao Ministério Público Federal, eis que há preemente interesse da União na medida em que a representada América Latina Logística - ALL, pessoa jurídica de direito privado, é concessionária de serviço público de competência da União. Dispõe a Constituição da República:

Art. 21. Compete à União:

[...]; XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

[...]; d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

EM BRANCO



MP

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul

Dessa forma, havendo possível irregularidade na prestação do serviço público pela entidade concessionária que causa transtornos rotineiros no tráfego de veículos e pessoas, imperiosa é a intervenção das pessoas jurídicas de direito público com responsabilidades na fiscalização de suas atividades, precisamente, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Nesse correlato, o artigo 20 da Lei n.º 10.233/01 dispõe que entre os objetivos das Agências Nacionais de Regulação dos Transportes Terrestre e Aquaviário estão o de regular ou supervisionar, em suas respectivas esferas e atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros. Especificamente em relação ao transporte ferroviário, prevê o artigo 25 da Lei n.º 10.233/01:

Art. 25. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Ferroviário:

I – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de concessão para prestação de serviços de transporte ferroviário, permitindo-se sua vinculação com contratos de arrendamento de ativos operacionais;

II – administrar os contratos de concessão e arrendamento de ferrovias celebrados até a vigência desta Lei, em consonância com o inciso VI do art. 24;

III – publicar editais, julgar as licitações e celebrar contratos de concessão para construção e exploração de novas ferrovias, com cláusulas de reversão à União dos ativos operacionais edificados e instalados;

IV – fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das cláusulas contratuais de prestação de serviços ferroviários e de manutenção e reposição dos ativos arrendados;

V – regular e coordenar a atuação dos concessionários, assegurando neutralidade com relação aos interesses dos usuários, orientando e disciplinando o tráfego mútuo e o direito de passagem de trens de passageiros e cargas e arbitrando as questões não resolvidas pelas partes;

VI – articular-se com órgãos e instituições dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para conciliação do uso da via permanente sob sua jurisdição com as redes locais de metrô e trens urbanos destinados ao deslocamento de passageiros;

EN BRANCO



MP

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul

VII – contribuir para a preservação do patrimônio histórico e da memória das ferrovias, em cooperação com as instituições associadas à cultura nacional, orientando e estimulando a participação dos concessionários do setor.

VIII - regular os procedimentos e as condições para cessão a terceiros de capacidade de tráfego disponível na infraestrutura ferroviária explorada por concessionários.

Parágrafo único. No cumprimento do disposto no inciso V, a ANTT estimulará a formação de associações de usuários, no âmbito de cada concessão ferroviária, para a defesa de interesses relativos aos serviços prestados. (Sem destaques no original).

Contudo, apesar da União estar representada pela administração indireta na seara dos transportes ferroviários, ela própria, como titular do serviço, não pode se furtar da responsabilidade decorrente da concessão.

Portanto, para a adequada instrução do procedimento administrativo e de eventual responsabilização sobre todo o relatado pelos representantes, é curial que, além da América Latina Logística – ALL, conste também como representadas a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a própria União, sem prejuízo da inclusão de outras pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

Logo, havendo interesse da União e suas autarquias no feito, imperioso que seja o procedimento submetido ao crivo do Ministério Público Federal.

Assim, por considerar presente o interesse da União no caso determino o encaminhamento do caso para a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC para conhecimento e providências cabíveis.

Notifique-se os representantes, com cópia do presente despacho.

São Bento do Sul, 01 de julho de 2013.

Cassio Antonio Ribas Gomes
Promotor de Justiça

EN BLANCO



São Bento do Sul, 04 de julho de 2013

Ofício n.º 0357/2013/01PJ/SBS

Senhor Procurador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, na forma do despacho que acompanha a presente missiva **ENCAMINHO** ao Ministério Público Federal a Representação n.º 02.2013.00043311-8, formulada pela Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação e pela Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel, na qual noticiam a rotineira obstrução das vias de acesso ao Bairro Rio Vermelho Estação, no Município de São Bento do Sul, por máquinas e vagões da empresa América Latina Logística – ALL.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cassio Antonio Ribas Gomes

Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Procurador da República **CLAUDIO VALENTIM CRISTANI**
Rua Ângelo Schiochet, 90, Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP: 89.251-520

EM BRANCO



São Bento do Sul, 04 de julho de 2013

Ofício n.º 0357/2013/01PJ/SBS

Senhor Procurador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, na forma do despacho que acompanha a presente missiva **ENCAMINHO** ao Ministério Público Federal a Representação n.º 02.2013.00043311-8, formulada pela **Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação** e pela **Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel**, na qual noticiam a rotineira obstrução das vias de acesso ao Bairro Rio Vermelho Estação, no Município de São Bento do Sul, por máquinas e vagões da empresa América Latina Logística – ALL.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cassio Antonio Ribas Gomes

Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
Procurador da República **CLAUDIO VALENTIM CRISTANI**
Rua Ângelo Schiochet, 90, Centro
Jaraguá do Sul/SC
CEP: 89.251-520

EM BRANCO



São Bento do Sul, 04 de julho de 2013
0356/2013/01PJ/SBS

Ofício

n.º

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Órgão do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** em exercício perante a 1.ª Promotoria de Justiça de São Bento do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação sob protocolo 02.2013.00043311-8 formulada por Vossa Senhoria foi encaminhada ao Ministério Público Federal, especificamente para a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, pelos motivos expostos no despacho.

Limitado ao exposto, colhe-se do ensejo para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cassio Antonio Ribas Gomes

Promotor de Justiça

Ao
Senhor **DIRCEU CIESLINSKI**
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação
NESTA

EN BRANCO



São Bento do Sul, 04 de julho de 2013
0355/2013/01PJ/SBS

Ofício n.º

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Órgão do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** em exercício perante a 1.ª Promotoria de Justiça de São Bento do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação sob protocolo 02.2013.00043311-8 formulada por Vossa Senhoria foi encaminhada ao Ministério Público Federal, especificamente para a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, pelos motivos expostos no despacho.

Limitado ao exposto, colhe-se do ensejo para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cassio Antonio Ribas Gomes
Promotor de Justiça

Ao
Senhor **ISINO ISAIAS URBANSKI**
Presidente da Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel
Rua Geraldo Vicente, 362, Bairro Rio Vermelho Estação
São Bento do Sul - Santa Catarina

1944
1945
1946



São Bento do Sul, 04 de julho de 2013
0355/2013/01PJ/SBS

Ofício n.º

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Órgão do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** em exercício perante a 1.ª Promotoria de Justiça de São Bento do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação sob protocolo 02.2013.00043311-8 formulada por Vossa Senhoria foi encaminhada ao Ministério Público Federal, especificamente para a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, pelos motivos expostos no despacho.

Limitado ao exposto, colhe-se do ensejo para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cassio Antonio Ribas Gomes
Promotor de Justiça

Ao
Senhor **ISINO ISAIAS URBANSKI**
Presidente da Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Emílio Engel
Rua Geraldo Vicente, 362, Bairro Rio Vermelho Estação
São Bento do Sul - Santa Catarina

EM BRANCO



São Bento do Sul, 04 de julho de 2013
0356/2013/01PJ/SBS

Ofício n.º

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Órgão do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** em exercício perante a 1.ª Promotoria de Justiça de São Bento do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação sob protocolo 02.2013.00043311-8 formulada por Vossa Senhoria foi encaminhada ao Ministério Público Federal, especificamente para a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, pelos motivos expostos no despacho.

Limitado ao exposto, colhe-se do ensejo para consignar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cassio Antonio Ribas Gomes
Promotor de Justiça

Ao
Senhor **DIRCEU CIESLINSKI**
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Rio Vermelho Estação
NESTA

EM BRANCO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº SIG : 02.2013.00043311-8 27/08/2013 12:29
Protocolo 01PJ/SBS
Associação de Moradores de São José do Rio Vermelho



A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE RIO VERMELHO ESTAÇÃO, CNPJ: 79.368.148/0001-33 estabelecida à Rua. Antonio dos Santos s/n, aqui representada pelo seu presidente **DIRCEU CIESLINSKI** (presidente), conjuntamente com a **APP da ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ENGEL**, CNPJ 83.620.666/0001-70, situada à Rua Geraldo Vicente, 362, representada por **ISINO ISAIAS URBANSKI** (presidente), infra-assinado bem como moradores, comércios, indústrias, trabalhadores, estudantes, vereadores, prefeitura municipal, corpo de bombeiros e demais utilizadores de acesso viário ao bairro de Rio Vermelho estação, conforme assinaturas em anexo do abaixo-assinado, vem através do presente dirigir-se a V. Exa., para apresentar:

MANIFESTO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO CONTRA A EMPRESA:

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA "ALL" e por fim pedir providências, pelos fatos e razões que seguem:

DOS FATOS:

EM BRANDO



O bairro de Rio Vermelho estação situado no município de São Bento do Sul, tem em seu território a passagem da estrada férrea, ocupando duas passagens de nível, sendo na Rua Leonardo Krainski e cruzamento da Geraldo Vicente com a Rua Francisco Muhlbauer, ocorre que por inúmeras vezes as passagens são obstruídas simultaneamente por composições de máquinas e vagões de responsabilidade da América Latina Logística.

A utilização da via férrea ocorre há muitos anos desde os tempos da extinta Rede Ferroviária Federal, o que sempre foi compreendido pela população as manobras necessárias para o transporte e tolerado várias paradas dentro de uma lógica de níveis de tolerância, respeitado o direito de ir e vir sem intervir de forma arrogante e arbitrária na vida de tantos que usavam as referidas vias.

Portanto, nos últimos tempos a situação vem piorando e muito, em virtude da demissão de quatro manobristas, chegando a fechar por horas (conforme relatório de monitoramento com datas e horários em anexo), trabalho este hoje executado pelo próprio maquinista, que abandona a composição, se desloca até as chaves para efetuar as manobras e ainda engata e desengata manualmente os vagões. Trabalho este antes executado pelo pessoal demitido.

O monitoramento foi efetuado por moradores desde o dia 12/04/2013 ao dia 20/05/2013 (planilha e fotos em anexo) que por vezes as paradas como no dia 13/04 chegaram a superar 120 minutos

Desde então foram varias tentativas inúteis de conversação com a ALL, para fim de amenizar a situação, conforme carta anexa datada de 28/04/2011, onde nada foi feito pela empresa citada, após isto muitas foram as tentativas, via e-mail, jornal, telefonemas, conversas pessoais com membros e funcionários da ALL, porém todas infrutíferas com desculpas como: - não temos funcionários suficientes; - é preciso porque são trocadas as máquinas; - troca de maquinistas e outras assim por diante.

Foram constantes as notas da imprensa local apontando para o problema, conforme jornais em anexo.

EM BRANCO



De mesmo norte através do requerimento do Vereador Geraldo Weihermann, onde pede esclarecimentos para empresa citada sobre o fechamento das vias, também com resultado infrutífero.

Todas as tentativas formais e informais foram ignoradas pela ALL.

Existe no quadro de infra-estrutura local duas vias férreas construídas para esse tipo de manobra, que simplesmente não estão sendo utilizadas pela empresa, vias estas construídas há anos atrás para justamente evitar esse problema, o que pode ser observado *in loco* ou mesmo pelo google.

Durante apenas um dia é possível presenciar: crianças indo para escola passarem por debaixo do trem, trabalhadores perdendo seus horários de trabalho, audiências judiciais, ônibus preso por horas desencadeando uma série de atrasos a todos que utilizam o transporte público e demais problemas que poderiam ser relatados em uma imensa lista.

Problemas esses que torna oportuno relatar alguns: Socorristas do Corpo de bombeiros aguardando e boa vontade do maquinista para prosseguir o atendimento (relatório do corpo de bombeiros anexo), médicos do posto de saúde esperando e muito para poder atender os doentes no posto de saúde, muitas vezes pacientes com hipertensão, mulheres parturientes e assim por diante.

Foram várias manifestações como reportagens publicadas na imprensa, discussões na câmara de vereadores, onde toda a comunidade da região hoje ciente do problema em questão e que merece apreço de das autoridades que competentes para que representam o anseio social.

Todavia a Prefeitura Municipal também manifesta seu apoio à população, conforme ofício 232/2013, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, em repúdio ao comportamento da referida empresa.

EM BRANCO



Outro ponto que as manobras ocorrem 24 hs por dia, sem interrupção, tendo necessidade dos silvos (apitos) em todas aproximações de cruzamento. Ocorre que na calada da noite não há necessidade do estridente abuso da buzina do trem, sendo que é acionado de maneira a incomodar o bairro inteiro quando não há movimento algum e o local é privilegiado com ampla visão.

DO DIREITO

É assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, o direito de ir e vir, o que torna imprescindível a aplicação do direito ao caso em questão, não podemos olvidar-se ao fato e simplesmente nos submetemos aos abusos e as imposições arbitrárias da ALL. Ocorrendo a sobreposição do direito da ALL sobre a toda coletividade, pois, calar-se mediante ao abuso praticado é ser conivente com alguma tragédia que poderá acontecer a qualquer momento. Lamentos e mumúrios não serão suficientes para confortar a perda de um familiar que deixou de ser socorrido pelos bombeiros ou uma criança que perde a vida atropelada ou queimada com vazamento de óleo pressurizado na tentativa de ir para escola passando por debaixo do trem para não perder a prova.

Jamais estaremos contra o desenvolvimento e o transporte ferroviário, apenas reivindicamos o direito de ir e vir em convívio de respeito mútuo.

DOS PEDIDOS

- Que sejam ouvidos os representantes da referida empresa para que esclareçam os fatos e comprometam-se, pelo menos, a deixar uma das passagens abertas quando houver necessidade de manobra;
- Que seja feito um termo de ajuste de conduta, para que seja definido um tempo máximo de parada;
- Estabelecimento de multa para descumprimento do compromisso firmado.
- Possibilidade de instalação de sinaleira quando a aproximação da composição. (segundo exemplo de Jaraguá do Sul);

EN BRANCO



-Diminuição do volume dos apitos durante a madrugada;

Isto posto que V.Exa. tome todas as atitudes necessárias para resolver o problema, como medida da mais fidedigna justiça.

Nestes Termos

Pedimos deferimento

São Bento do Sul, 16 de junho de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE RIO VERMELHO
ESTAÇÃO

APP-ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL EMILIO ENGEL

79 368 140/0001-33

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO RIO VERMELHO

RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N
RIO VERMELHO ESTAÇÃO - CEP 89200-400
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

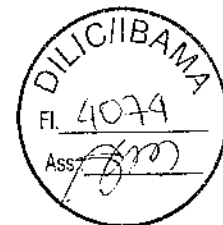
83 620 666/0001-70

APP DA ESCOLA BÁSICA
MUNICIPAL EMILIO ENGEL

RUA GERALDO VICENTE, 302
RIO VERMELHO ESTAÇÃO - CEP 89200-400
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Anexos>:Abaixo-assinado com aprox 800 assinaturas, cópias de jornais, ofício prefeitura, ofício corpo de bombeiros, moção gabinete vereador, fotos, planilha de monitoramento, carta da associação de moradores e Escola Básica Municipal Emilio Engel à ALL e Boletim de Ocorrência.

EM BRANCO



MONITORAMENTO DAS PARADAS EXECUTADAS PELO TREM NAS VIAS DE TRÂNSITO DO BAIRRO RIO VERMELHO ESTAÇÃO DURANTE O DIA 12/04/2013 À 20/05/2013.

SEXTA-FEIRA, 12/04/2013

14:30 ÀS 15:30 (1 HORA)

16:15 ÀS 17:00 (45 MIN)

SÁBADO, 13/04/2013

6:15 ÀS 8:15 (2 HRS) PERDEU-SE VOO DE AVIÃO

22:45 ÀS 23:45 (1 HORA)

DOMINGO, 14/04/2013

8:00 ÀS 9:00 (1 HORA)

14:30 ÀS 15:30 (1 HORA)

19:15 ÀS 20:45 (1:30MIN)

SEGUNDA-FEIRA, 15/04/2013

8:00 ÀS 9:00 (1 HORA)

15:55 ÀS 16:45 (50 MIN)

TERÇA-FEIRA, 16/04/2013

14:45 ÀS 16:10 (1:25MIN)

QUARTA-FEIRA, 17/04/2013

17:55 ÀS 18:40 (45 MIN)

23:15 ÀS 00:45 (1:30 MIN)

QUINTA-FEIRA, 18/04/2013

7:50 ÀS 8:45 (1:05 MIN)

11:15 ÀS 11:50 (35 MIN)

SEXTA-FEIRA, 19/04/2013

7:50 ÀS 8:35 (45 MIN)

12:45 ÀS 13:25 (45 MIN)

14:25 ÀS 14:40 (45MIN)

SÁBADO, 20/04/2013

8:55 ÀS 9:30 (35 MIN)

DOMINGO, 21/04/2013

15:45 ÀS 16:30 (45 MIN)

SEGUNDA-FEIRA, 22/04/2013

4:15 ÀS 4:55 (45MIN) - MADRUGADA

12:35 ÀS 13:15 (35 MIN)

TERÇA-FEIRA, 23/04/2013

11:20 ÀS 12:35 (1:15 MIN) CRIANÇAS PULANDO

22:10 ÀS 22:35 (25 MIN)

EM BRANCO



QUARTA-FEIRA, 24/04/2013
15:20 ÀS 15:55 (35 MIN)

QUINTA-FEIRA, 25/04/2013
11:55 ÀS 12:35 (40 MIN) PESSOAS E CRIANÇAS PULANDO

SEXTA-FEIRA, 26/04/2013
12:05 ÀS 12:35 (30 MIN)

SÁBADO, 27/04/2013
12:30 ÀS 12:50 (40 MIN)
17:55 ÀS 18:25 (35 MIN)

DOMINGO, 28/04/2013
13:50 ÀS 14:30 (40 MIN)
18:40 ÀS 19:15 (35 MIN)

SEGUNDA-FEIRA, 29/04/2013
13:20 ÀS 13:50 (30 MIN)
22:05 ÀS 23:00 (55 MIN)

TERÇA-FEIRA, 30/04/2013
6:30 ÀS 7:00 (30 MIN)
15:05 ÀS 15:30 (25 MIN)
21:05 ÀS 21:55 (50 MIN)

QUARTA-FEIRA, 01/05/2013
8:40 ÀS 9:10 (30 MIN)

QUINTA-FEIRA, 02/05/2013
8:35 ÀS 9:05 (30 MIN)
14:10 ÀS 14:40 (30 MIN)

SEXTA-FEIRA, 03/05/2013
7:10 ÀS 7:40 (30 MIN)
9:50 ÀS 10:55 (1:05 MIN)

SEGUNDA-FEIRA, 06/05/2013
11:35 ÀS 12:05 (30 MIN)

TERÇA-FEIRA, 07/05/2013
7:00 ÀS 7:25 (25 MIN)
10:45 ÀS 11:05 (20 MIN)
11:05 ÀS 11:35 (40 MIN)
19:10 ÀS 19:55 (45 MIN)

QUARTA-FEIRA, 08/05/2013
15:50 ÀS 16:10 (20 MIN)
20:40 ÀS 22:05 (1:25 MIN)

QUINTA-FEIRA, 09/05/2013
12:10 ÀS 12:45 (35 MIN)

Several handwritten signatures and scribbles are located at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a vertical scribble, a signature that looks like 'L', and a larger signature that looks like 'P'.

EM BRANCO



SEXTA-FEIRA, 10/05/2013
6:45 ÀS 7:40 (55 MIN)

SÁBADO, 11/05/2013
10:25 ÀS 12:40 (1:45 MIN)

SEGUNDA-FEIRA, 13/05/2013
10:50 ÀS 11:30 (40 MIN)
13:55 ÀS 14:10 (15 MIN)

TERÇA-FEIRA, 14/05/2013
8:55 ÀS 9:35 (40 MIN)
16:15 ÀS 16:45 (30 MIN)

QUARTA-FEIRA, 15/05/2013
18:05 ÀS 18:45 (40 MIN)

QUINTA-FEIRA, 16/05/2013
10:30 ÀS 11:05 (35 MIN)
16:50 ÀS 17:20 (30 MIN)

SEXTA-FEIRA, 17/05/2013
10:20 ÀS 10:40 (20 MIN)

SEGUNDA-FEIRA, 20/05/2013
6:40 ÀS 7:15 (35 MIN)

MONITORAMENTO E FOTOGRAFIAS - RESPONSÁVEL

ELUIR ANTONIO SLUMINSKI
RG. 2.015.329 CPF 607.247.499-34

83 620 868/0001-70

APP DA ESCOLA BÁSICA
MUNICIPAL EMÍLIO ENGEL

RUA GERALDO VICENTE, 302
RIO VERMELHO ESTAÇÃO - CEP 89252-800
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

SUPERVISÃO

APP ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL EMÍLIO ENGEL

ISINO I. URBANSKI - PRESIDENTE

ASS. DE MORADORES RIO VERMELHO ESTAÇÃO

DIRCEU CIESLINSKI - PRESIDENTE

RIO VERMELHO ESTAÇÃO, 17 de JUNHO de 2013.

79 368 148/0001-33

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO RIO VERMELHO

RUA ANTONIO DIOS SANTOS, 51N
RIO VERMELHO ESTAÇÃO - CEP 89250-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

EN BRANCO



Ofício nº 232/2013/GAPRE

São Bento do Sul, 04 de junho de 2013.

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para endossar a solicitação dos moradores do Bairro Rio Vermelho Estação em nosso município, no que tange a interrupção das vias daquele bairro em virtude das manobras das locomotivas e vagões e manutenções nos horários de maior fluxo de pedestres e veículos, coincidindo com o horário de início e término de trabalho e escola das imediações.

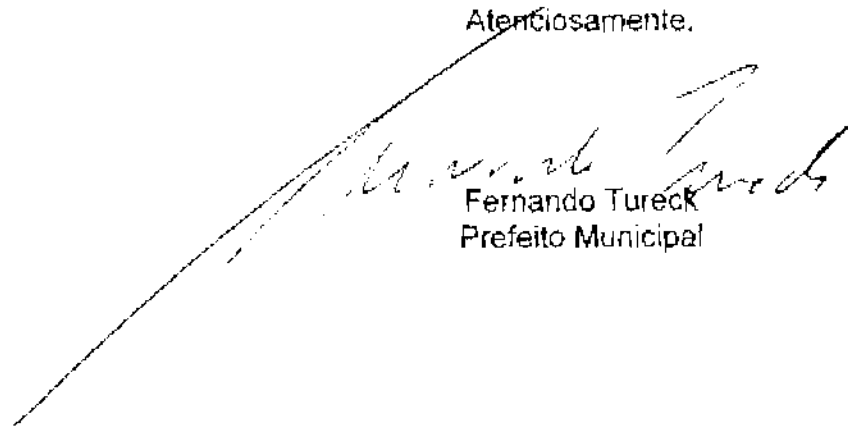
Quando as vias ficam fechadas, funcionários de empresas e estabelecimentos comerciais locais, bem como os estudantes, chegam atrasados aos seus destinos, correndo risco de acidentes ao pularem o trem parado ou correrem.

Somos solidários aos nossos munícipes e firmamos nossa preocupação, levando-se em conta o estudo detalhado apresentado pelos próprios empresários e moradores daquele bairro.

Acreditamos que é importante para o desenvolvimento econômico e para a logística de transportes a passagem da malha férrea por São Bento do Sul, todavia concordamos que sejam discutidas e viabilizadas formas de amenizar essa situação, visto que o problema é registrado de longa data.

Agradecemos a atenção e consideração que o assunto em questão merece.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Ao
Ministério Público de Santa Catarina – MPSC
Promotoria de Justiça - Comarca de São Bento do Sul
Av. São Bento, 401 – Bairro Rio Negro
89287-355 São Bento do Sul - SC

EN BLANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ºCBM/9ºBBM - SÃO BENTO DO SUL



Of. nº. 075 - Cmdo da 2ª/9ªBBM

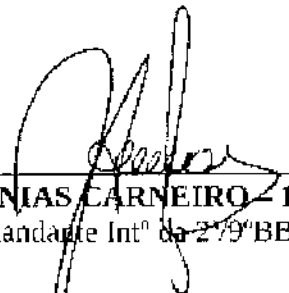
São Bento do Sul, 12 de Junho de 2013.

Senhor Promotor,

Conforme solicitação da Associação de moradores do bairro Rio Vermelho Estação, através do Senhor Eluir Antônio Sluminski, informamos que durante o transporte para o Hospital e Maternidade Sagrada Família de um paciente da localidade de Rio Natal, no dia 28 de Maio de 2013 por volta das 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), a viatura ASU-10 (Auto Socorro de Urgência), ficou presa na rua Emilio Engel, Bairro Rio Vermelho Estação, nas proximidades dos trilhos de trem, por aproximadamente 20 (vinte) minutos, pois a composição ferroviária estar parada obstruindo a passagem, causando transtorno devido a demora na condução do paciente.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



JOSE ANANIAS CARNEIRO - 1º Ten BM
Comandante Intº da 2ª/9ªBBM

Exmo. Sr.
CASSIO ANTONIO RIBAS GOMES
MD. Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça
São Bento do Sul - SC

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia de São Bento do Sul

Endereço: Rua Jorge Zipperer Número: 544 Bairro: Centro Telefone: 4736317700



Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00044 - 2013 - 01415

COMUNICAÇÃO: 21/06/2013 (6ª Feira) 08:54:00

FATO

Data: _____ Hora: _____ Data/Hora Incerta: várias vezes

Local do Fato (Via Férrea): RUA, ANTONIO DOS SANTOS, nº 501, RIO VERMELHO ESTACAO, SÃO BENTO DO SUL/SC/BR - CEP: 89292-570

Fato Comunicado

Fato atípico

PARTICIPANTES

DIRCEU CIESLINSKI (Comunicante (3))

Mãe: LOURDES CIESLINSKI

Pai: FELIPE CIESLINSKI

Dt. Nascimento: 23/12/1985

Naturalidade: SÃO BENTO DO SUL/SC/BR

Carteira de Habilitação: 3220178910 UF: SC Emissão: 27/07/2010 - DETRAN SC

Categoria: C - Validade: 26/01/2015

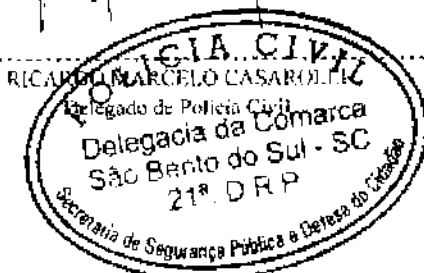
RELATO

Relata o comunicante que é presidente da associação de moradores do bairro Rio Vermelho e que estão movendo um abaixo assinado contra a empresa ALI. America Latina Logistica, devido a passagem das ruas Leonardo Krajski e Antonio dos Santos estarem sendo fechadas pela parada do trem por aproximadamente uma a duas horas por dia. Relata que os moradores estão ficando presos e não conseguem as vezes chegar no trabalho, bem como nas escolas. Relata que o referido registro é apenas para juntar ao processo. Era o relato.

ASSINATURAS

AURIANE MAUREEN SAGAZ
Agente de Polícia Civil

DIRCEU CIESLINSKI
Comunicante



EN BRANCO



Associação de Moradores de Rio Vermelho Estação
Rua Antonio dos Santos, s/n
Bairro: Rio Vermelho Estação
São Bento do Sul - SC
CEP: 89292.570

SÃO BENTO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2011.

OFÍCIO N: 14/2011.

PREZADO SENHOR

A diretoria da Associação de Moradores do Bairro de Rio Vermelho Estação juntamente com a Escola Básica Municipal Emilio Engel, CEIM Estrela Guia e as empresas: Espaço Casa e Jardim, Móveis Polska, RMT Terceirizações, Papelão Rio Vermelho e Naderer Beneficiamentos de Madeiras, vem através do presente solicitar a esta conceituada Empresa ALL (América Latina Logística) que a passagem de trem localizada no Bairro de Rio Vermelho Estação Rua Leonardo Krainiski não seja interrompida (fechada) nem mesmo para fazer manobra durante os seguintes horários:

06:45 às 07:00h - 07:45 às 08:00h - 12:00 às 12:20h - 12:45 às 13:00h - 17:00 às 17:30h de segunda a sexta-feira.

A solicitação se faz necessário porque estes são os horários de maior fluxo de pedestres e veículos da comunidade, pois é o horário de saída e início de trabalho e de escola.

Quando as duas vias (PASSAGENS) ou a via principal fica fechada, os funcionários e estudantes chegam atrasados aos locais já citados e ainda correm riscos de acidentes, ao pular o trem parado ou correr para não chegarem atrasados.

Portanto, nosso pedido se faz necessário. Gostaríamos muito de poder contar com vossa atenciosa colaboração.

Aproveitando a oportunidade, os representantes da comunidade, solicitam agendar uma reunião na Associação de Moradores, com um responsável pela Empresa ALL para conversarmos sobre assuntos relacionados as vias fechadas.

Certos de podermos contar com sua colaboração à nossa solicitação, desde já agradecemos e desejamos sucesso em vossos empreendimentos.

Atenciosamente

A
ALL (América Latina Logística)

EM BRANCO

03 620 666/0001-70

ALFA DE ESCOLA BÁSICA
RUA JOSÉ MARCO DINIZ

RUA CATALDO VICENTE, 382

PR. CORNELIANO ESTACÃO - CEP 02092-052

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Alvaro Batista Almeida

04 686 021/0001-63

INDICERER BENEFICIAMENTO DE
MADEIRAS LTDA. L.P.E.

RUA MARIA LINDA, 253

RIO DE JANEIRO SUBSTACÃO - CEP 24190-000

SÃO BENTO DO SUL - S.C.



83 174 219/0001-34

CLAYTON RABELO LIMA

Rua Leopoldo de Almeida, 481

Rua Leopoldo de Almeida, 481

São Bento do Sul - S.C.

79 894 614/0001-14

ALBERTO A. LIMA

Rua Leopoldo de Almeida, 481

SÃO BENTO DO SUL - S.C.

EN BLANCO



GABINETE DO VEREADOR
GERALDO WEIHERMANN

PSDB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2013

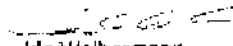
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

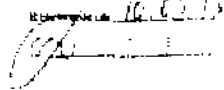
O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente requerer na forma regimental, submeter ao Plenário desta Egregia Casa de Leis, que seja encaminhado este Requerimento de informações, a empresa ALL - América Latina Logística, requerendo:

O envio de informações acerca de constantes manobras com trens no Bairro de Rio Vermelho - Estação, neste município, que estão interrompendo o trânsito por mais de uma hora quase que diariamente, colocando dificuldades a população local.

Justificativa: São constantes as reclamações dos moradores da região, o que ficou mais evidenciado com matéria publicada na imprensa local, onde relatos da comunidade citam até perda de voo por ter parado por mais de meia hora aguardando passagem no local. Todo o acesso aos moradores fica interrompido, nem ambulância e bombeiros conseguem atender a população, colocando em risco vidas.

Sala das sessões, 10 de maio de 2013.


Geraldo Weihermann
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJIMBUZINHA
Recebido em 10/05/13


Câmara Municipal de Mojmbozuzinha
Gabinete do Vereador Geraldo Weihermann

Fones: 47.3631.4446/3633.7491
e-mail: Geraldo@cmjmsk.sc.gov.br

EM BRANCO

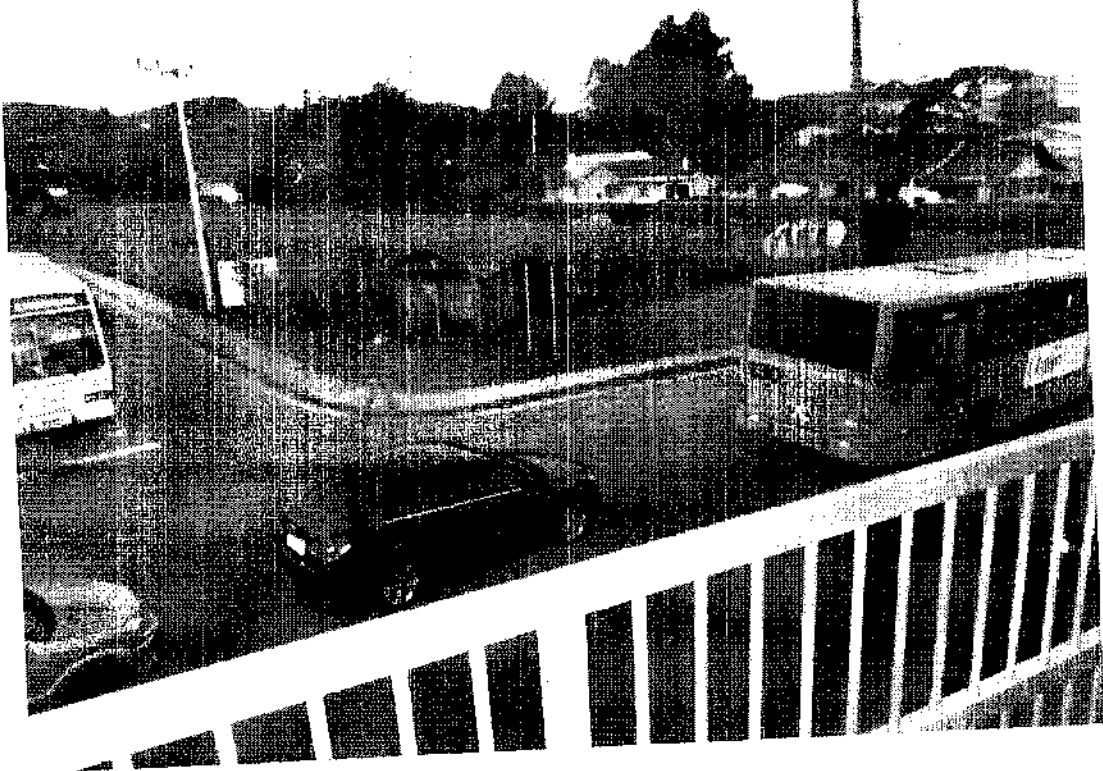


Telefone Representantes:

- Sr. Eluir Sluminski – (47) 3635-4915;
- Sr. Dirceu Cieslinski – (47) 9663-7275;
- Sr. Isino Urbanski – (47) 3633-1107.

EN BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 4084
Ass. *[Signature]*



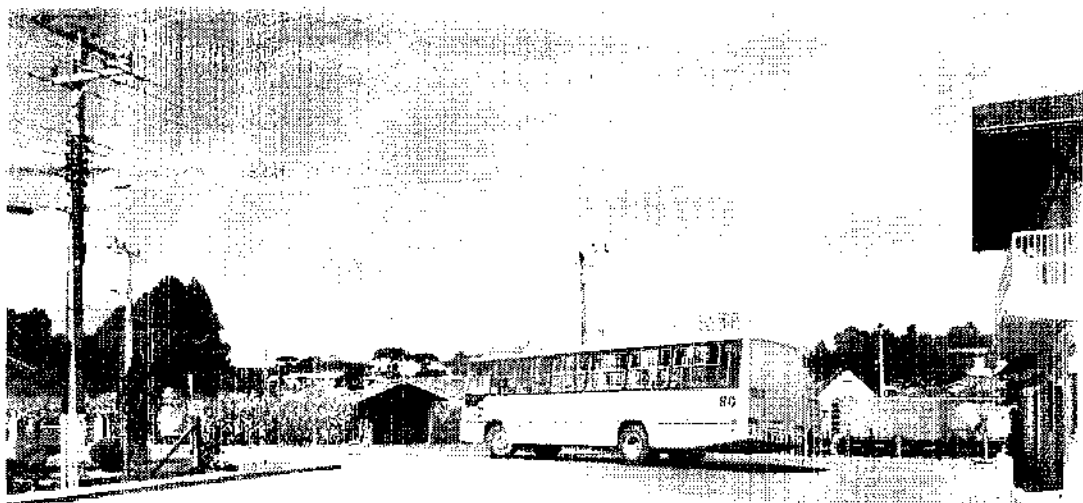
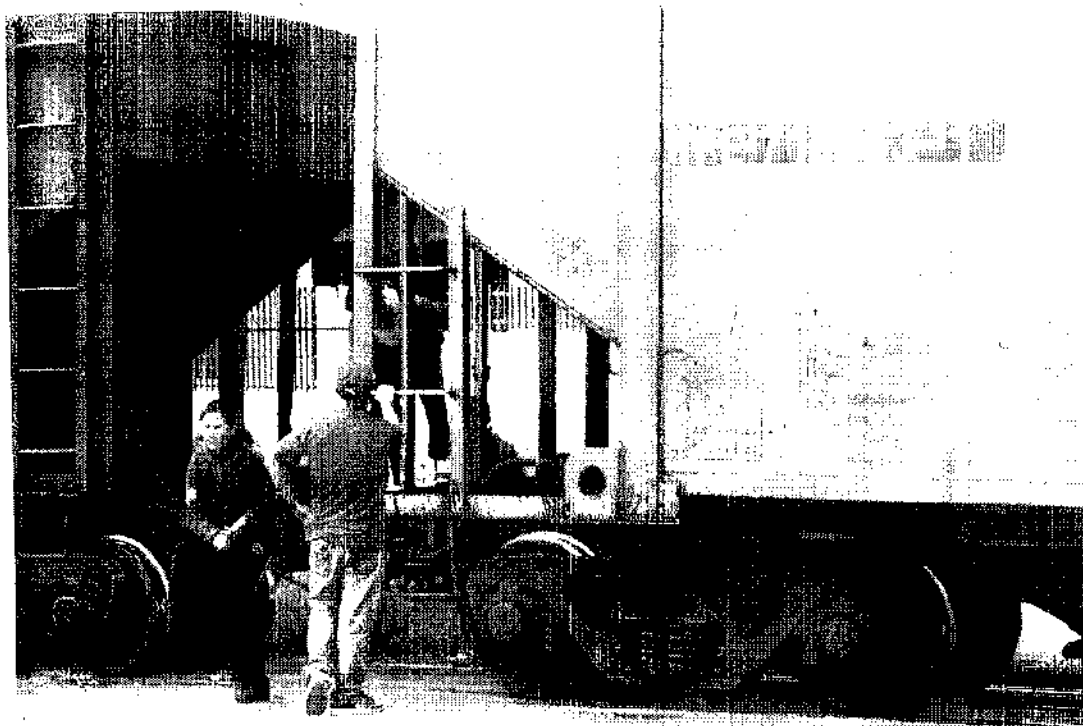
EM BRANCO

DILIGIIBAMA
Fl. 4085
Ass. *[Signature]*



EN BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 4086
Ass: *[Signature]*



EN BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 4087
Ass. *gm*

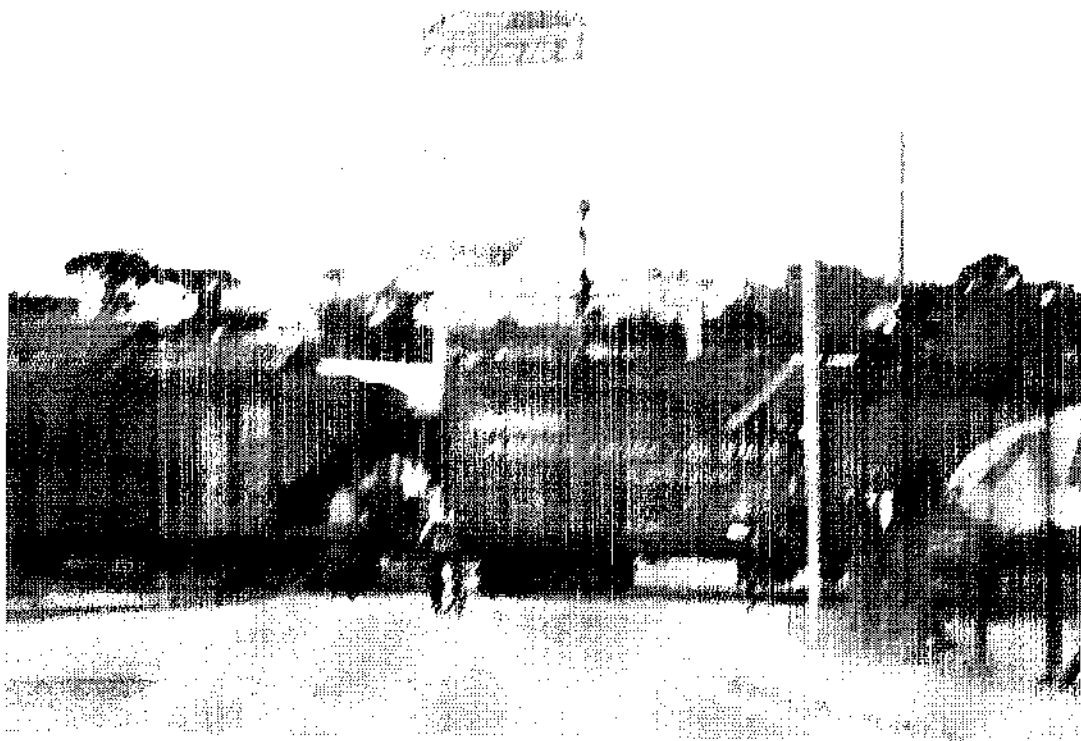
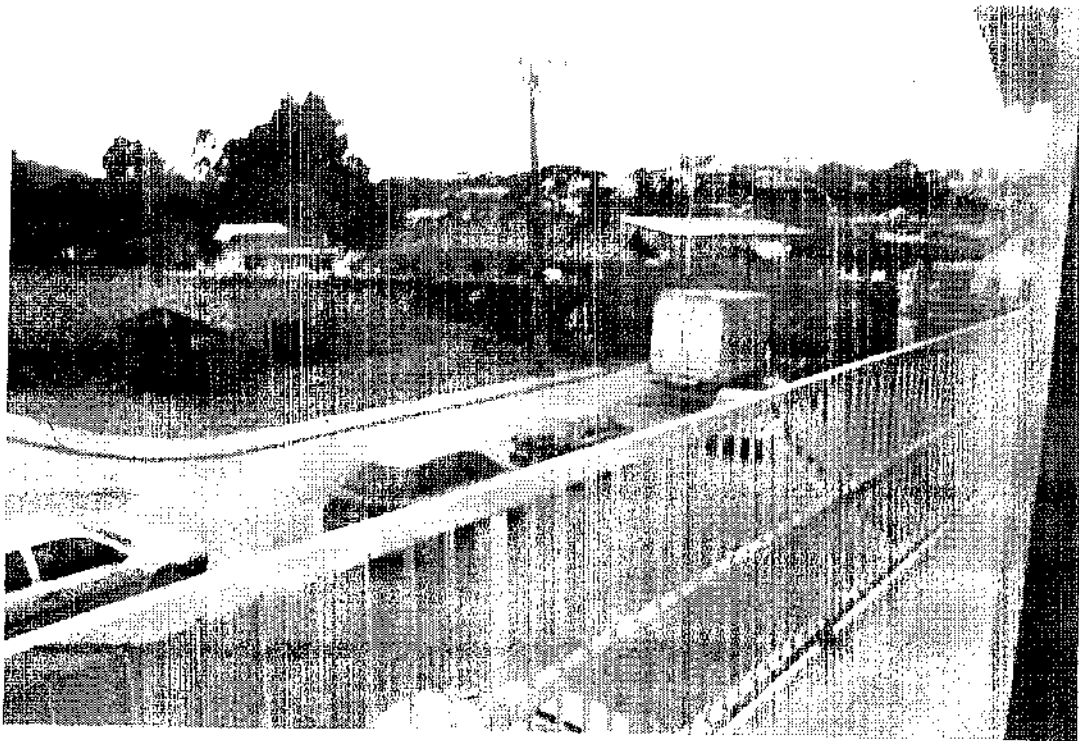


EN BLANCO



EM BRANCO

DILIGIBAMA
N. 408
Ass. *[Signature]*



EN BRANCO

DILIGIBANA
Fl. 4090
Ass. *gm*



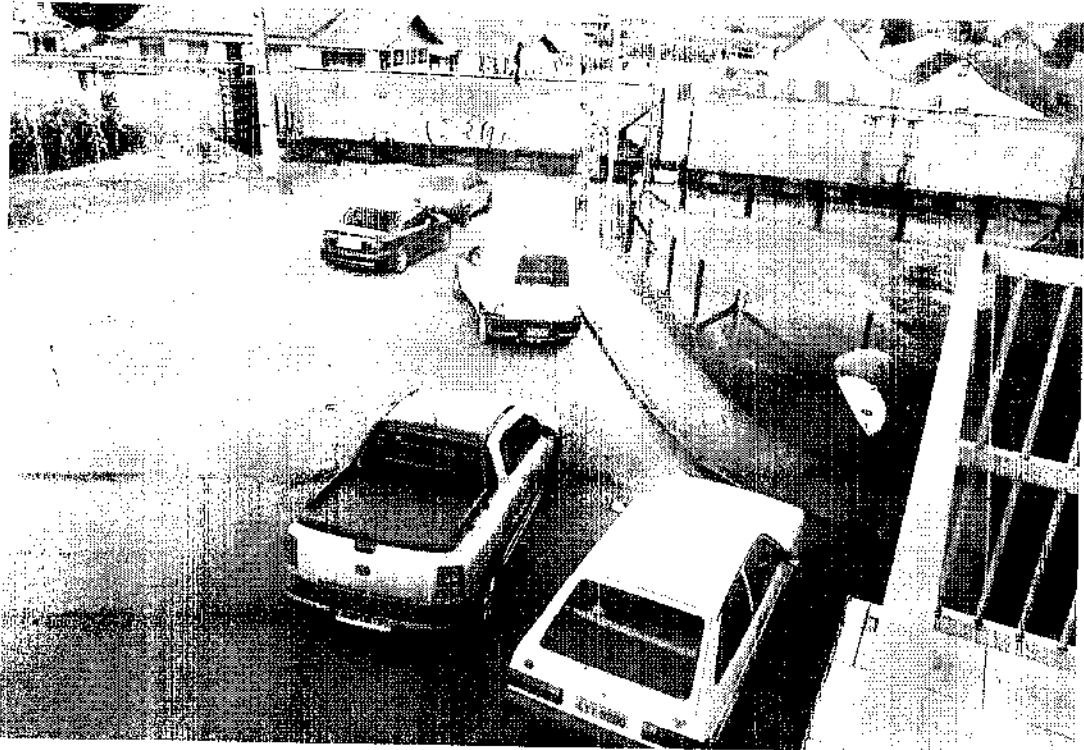
EM BRANCO

DILIGIIBAMA
4091
Ass: *[Signature]*



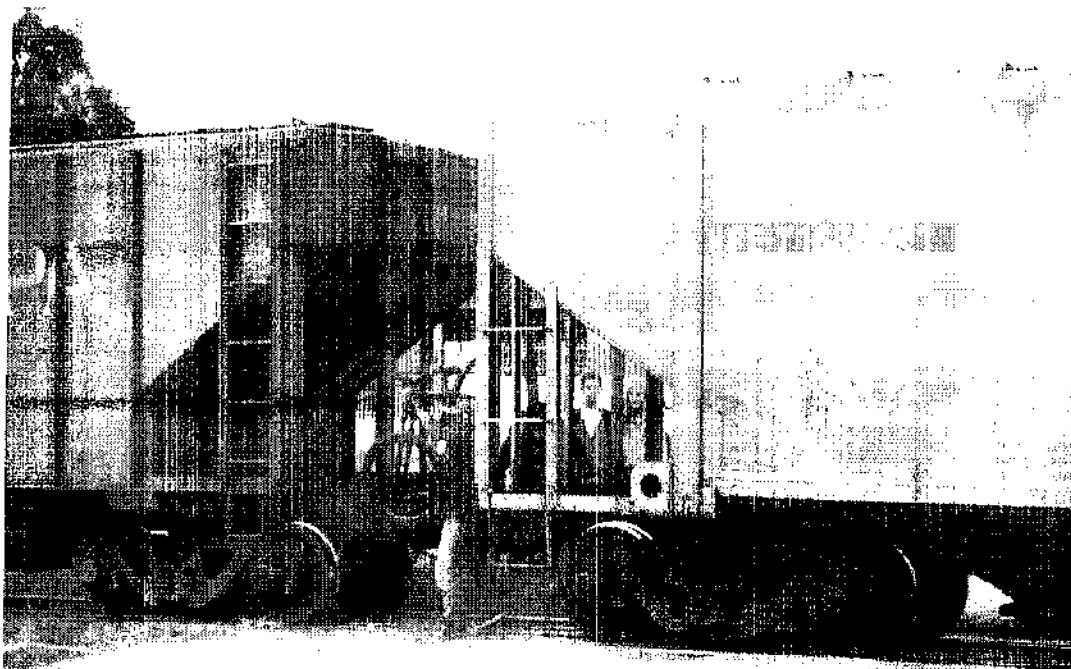
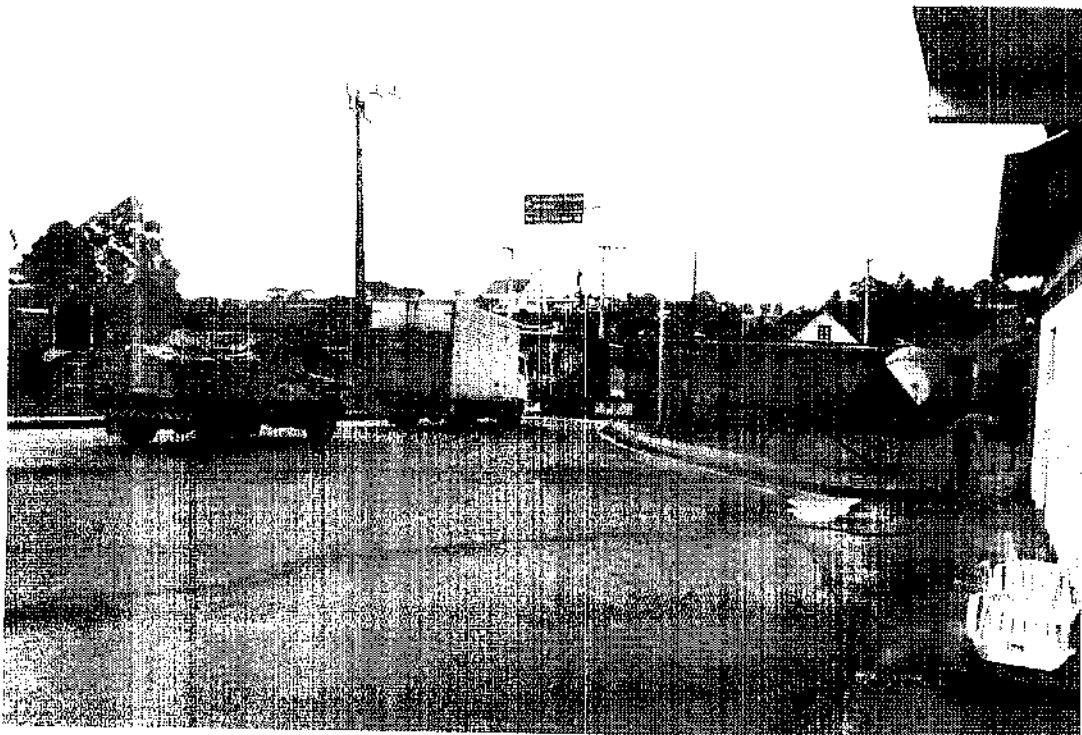
2011年12月31日
2011年12月31日

DILIGIIBANA
Fl. 4092
Ass: *[Signature]*



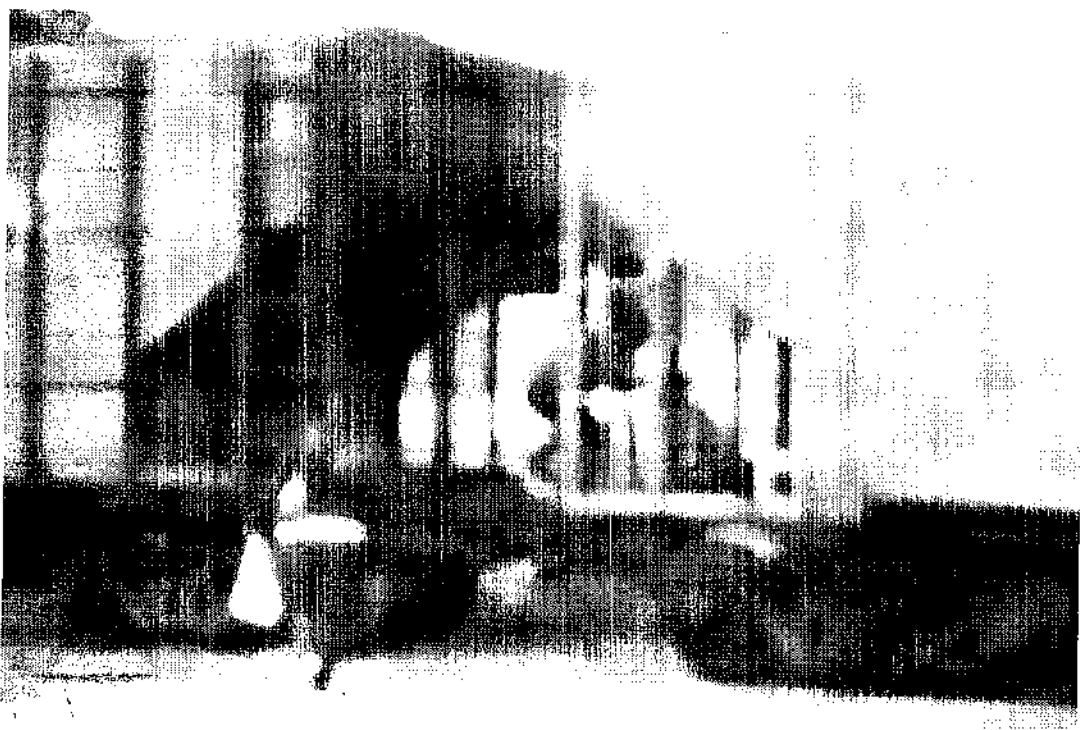
EMERSON

DILIGIBAMA
Fl. 4093
Ass. *[Signature]*



EM BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 4094
Ass: *[Signature]*



EN BRANCO

AG A Gazeta

Trabalho desenvolvido
em parceria com
Tiragem desta edição:
10.970 exemplares.
Tiragem anualizada



São Bento do Sul

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2013, ANO XVII, N° 5000 - R\$ 2,00

WWW.GAZETASDS.COM.BR



Trem para e atrapalha a vida dos moradores

Moradores do bairro Rio Vermelho perdem compromissos e horários por conta das paradas da composição, a qual impede a passagem de veículos nos dois principais acessos à comunidade. *Página 7*



EM BRANCO

Trabalho operacional compromete locomoção, segurança e compromissos de quem vive em Rio Vermelho Estação

Mariana Honesto
mariana@gazetasbs.com.br

São Bento do Sul

Especialmente desde o início deste ano, os moradores da comunidade de Rio Vermelho Estação enfrentam problemas em sua locomoção. O obstáculo é o trem que, constantemente, tem fechado as duas únicas vias de acesso à comunidade e causa diversos transtornos aos moradores.

De acordo com a comunidade, as paradas sobre a linha férrea são longas. Em média, variam de 40 minutos a duas horas. Os moradores estão se organizando para, em breve, expor o problema de forma oficial.

Segundo seus relatos, as paradas não são as isadas ocorrem mais de uma vez por dia. "Isso acontece direto", confirma o aposentado, Ivo Drevek, vizinho à linha férrea. Com compromissos marcados e inadiáveis,

alguns arriscam-se e usam em travessias nada seguras. Há relatos inclusive de crianças pulando entre os vagões para chegar ao seu destino.

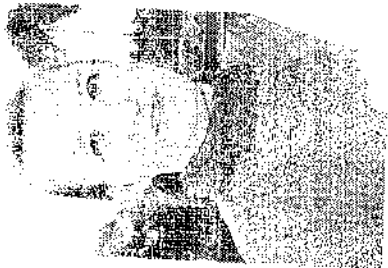
Se para quem está a pé é difícil, quem tem moto ou outro veículo, a espera torna-se ainda mais amarga. "Hoje (ontem) meu filho certamente chegou atrasado ao trabalho. Ele começa às 7h30 e o trem estava parado desde às 7 horas", conta o comerciante, Paulo Czeszek. O filho vai de carro para o trabalho. Sem alternativa, precisa esperar a manobra do trem para poder seguir.

A espera de outro lado da linha também comprometeu a visita da dona de casa, Marlene Baum, aos netos. Pela espera de mais de meia hora, perdeu o horário do voo em Curitiba/PR. Até hoje, a visita não aconteceu. O embarque estava marcado para o dia 13, às 10h25, pela TAM. A passagem estava em suas mãos há mais de dois meses. "Naquele dia a gente já saiu

de casa bem cedo para garantir a chegada. Ficamos esperando mais de meia hora na linha do trem, parados", conta. Como alternativa,

Marlene e o marido lembraram da pouco usada Estrada Suraiva, um acesso longo e empoeirado que liga Rio Vermelho à São Bento por dentro do bairro Serra Alta. A chegada ao aeroporto foi atrasada. "Por dez minutos, perdemos o voo para São Paulo. Chegamos atrasados e eu não consegui fazer o check in", explica.

O caso, na família, não é isolado. O marido de Marlene, funcionário da prefeci-



Marlene Baum

tural, acorda na madrugada para chegar à empresa de transporte de calcário. De lá, ele segue com a distribuição para os agricultores.

"Um dia ele acordou às 03h30 para pegar o calcário e ficou parado na linha. O trem estava lá, de novo", conta. Na comunidade, as histórias de prejuízos e atrasos repletem-se.

Segundo levantamentos de toda comunidade, os problemas seriam conhecidos desde a retirada das manobristas das locomotivas e desde abril, ficou ainda mais intenso.

Versão da ALL

Outem, a equipe de A Gazeta procurou respostas por meio da assessoria de imprensa da América Latina Logística (ALL). Até o final da edição, no entanto, não houve retorno do grupo que gerencia o fluxo da malha ferroviária na região. Segundo a equipe de manutenção das linhas, a mudança é recente e previa mais segurança aos trabalhadores e à carga.

Um dos profissionais, durante inspeção no trecho, justificou que o problema ocorre com as locomotivas que sobem a serra, no sentido Corupá à São Bento. Na estação em Rio Vermelho, a troca de linhas, ajustes na máquina ou alteração na composição, acabam recuando mais espaço para manobras e, por fim, comprometendo as duas únicas passagens.



EM BRANCO

TREM NO CAMINHO



Mapa do problema

As paradas das locomotivas interferem o trânsito da rua Leonardo Krainski (1) e o entorno. Vicente e Francisco Mulhbaier (2).

MARILIA - ANTONIO GOCCE/EPAPR

Manobras interditam passagem

DILICIBAMA
Fl. 4097
Ass. *[Signature]*

EM BRANCO



TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2013

PROBLEMA SÉRIO

A matéria de A Gazeta sobre o problema causado pelos trens no bairro Rio Vermelho Estação foi o tema do requerimento de Geraldo Weiermann (PMDB). Ele cobra explicações por parte da América Latina Logística (ALL), que administra a ferrovia, para que a situação seja solucionada com urgência. "Imagina se tiver que chamar uma ambulância, os bombeiros, e o trem fica lá quase uma hora com o acesso fechado. Isso não pode acontecer", relatou. O vereador Márcio Dreveck (PP), que mora no bairro, lembrou que os moradores também já preparam um abaixo-assinado, a fim de resolver um problema que há tempos vem afetando a comunidade.

TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2013

LEGISLATIVO

SENTIRAM NA PELE

O vereador Edimar Salomon criticou durante a sessão de ontem a parada dos trens da ALL, impedindo a passagem dos moradores do bairro Rio Vermelho Estação. Conforme Salomon, há dias em que a passagem fica interditada por cerca de uma hora e já elaboram um abaixo-assinado para apresentar à empresa. "Se alguém enfartar lá não tem o que fazer", crítica. E Salomon sentiu na pele, sábado, quando ficou parado. Na semana passada, Geraldo Weiermann (PMDB) havia enviado um requerimento à empresa cobrando providências. "Eu acho que isso aí é uma sacanagem", citou Salomon, em referência à fotografia que apresentou no telão da câmara, onde foi possível ver que o último vagão encerra cerca de 5 metros após a rua que garante a travessia.

EN BRANCO

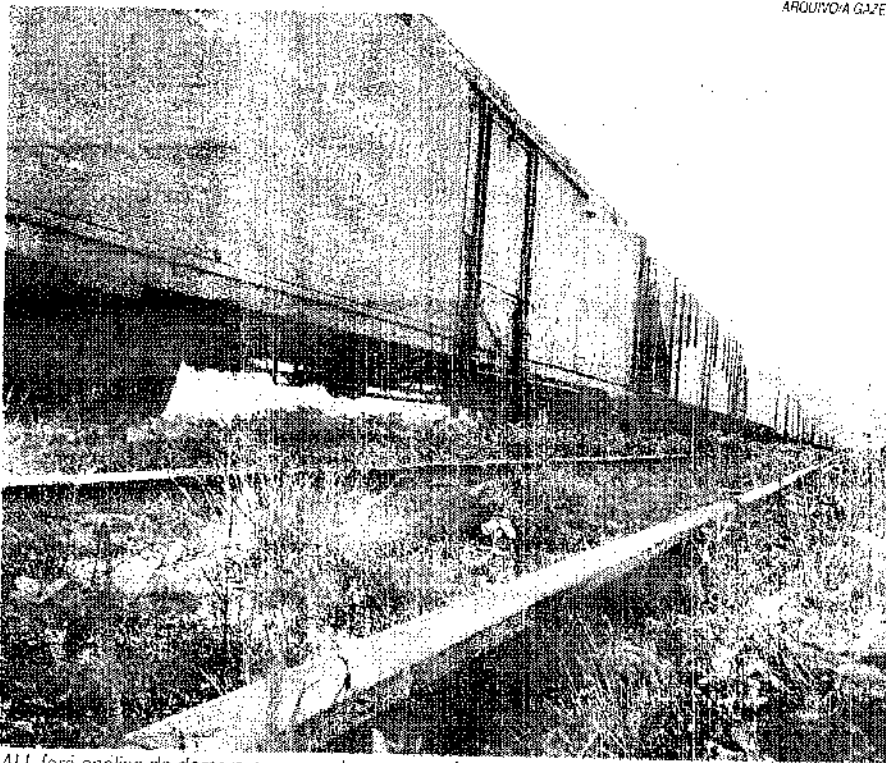


GRUPO EDITORIAL VERMELHO

ALL afirma que vai estudar problema

Manobras sobre passagens de nível serão avaliadas

ARQUIVO A GAZETA



DEU EM A GAZETA



ALL fará análise da demora nas manobras e reconhece que procedimento não está correto

Mariana Honesto
mariana@gazetasbs.com.br

São Bento do Sul

A América Latina Logística (ALL), que administra a malha ferroviária na região, se mostrou sensível à matéria publicada há alguns dias em A-Gazeta. A reportagem mostrava o problema vivido pelos moradores de Rio Vermelho Estação, que ficavam barrados nas duas linhas de passagem durante as manobras das locomoti-

um manifesto oficial de insatisfação, as paradas duram até duas horas e ocorrem mais de uma vez por dia.

Ontem, a assessoria de imprensa da ALL trouxe uma resposta da gerência da unidade responsável pelo trecho. Segundo o se-

tor, a operação é uma anomalia e denuncia que algo está errado. A empresa se propôs a levantar os motivos do problema e entender o que gera a lentidão nas manobras. A intenção é diminuir a interrupção nos cruzamentos e garantir mobilidade normal.

|| Onde está o problema

As paradas das locomotivas interferem o trânsito da rua Leonardo Kramski e o entroncamento da Geraldo Vicente e Francisco Mulhbauser. Segundo levantamento da comunidade, os problemas teriam começado desde a retirada dos manobristas das locomotivas e desde abril, ficou ainda mais intenso.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.012010/2013-36 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de setembro de 2013.

À Senhora

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente da ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA S.A
RUA EMILIO BERTOLINI, 100
CURITIBA - PARANA
CEP.: 82.920-030

Assunto: **Resposta a Carta nº 457/GMA/2013**

Senhora Gerente

Em resposta a Carta nº 457/GMA/2013, que solicita a prorrogação do prazo para a entrega dos relatórios da ALL Malha Sul, bem como de apresentação da revisão dos Planos de Ação de Emergência e Plano de Gerenciamento de Riscos das Malhas para junho de 2014, temos a informar que:

- Visando evitar alterações relativas à quantidade de campanhas de monitoramento dos Programas Ambientais apresentadas em cada relatório e periodicidade dessas e, ainda, considerando que a análise do último Relatório dos Programas Ambientais a ser entregue faz-se necessária para a emissão da Renovação da Licença de Operação nº 888/2009, não é possível as alterações de data de entrega dos relatórios solicitados.

- Em relação à atualização do Estudo de Análise de Riscos - EAR, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e do Plano de Atendimento à Emergências - PAE, ressalto que a atualização dos EARs constitui atividade já prevista no licenciamento ambiental das referidas malhas ferroviárias e as complementações ao Programa de Gerenciamento de Riscos e ao Plano de Atendimento à Emergências vêm sendo solicitadas por este IBAMA em diversos documentos, desde a emissão da Nota Técnica nº 124/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, em 15 de julho de 2011, inclusive constituindo condicionantes de Licenças de Instalação e Operação emitidas para a ALL, com prazo de atendimento expirado. Por estes motivos e pelos expostos no PAR. 004711/2013 COTRA/IBAMA e considerando que não foram apresentadas justificativas razoáveis para o



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

adiamento da data de entrega dos documentos solicitados, não é possível a alteração da data estipulada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. V. L. Cabral de Melo'.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador da COTRA/IBAMA



Assunto: Comunicado de acidente_Cambará L34

De: Rosangela Campanholi Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>

Data: 22/09/2013 11:10

Para: Cotra <cotra.sede@ibama.gov.br>, "EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br)" <emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br>, "LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)" <linhaverde.sede@ibama.gov.br>, "Giuliana IBAMA (giuliana.berghella@ibama.gov.br)" <giuliana.berghella@ibama.gov.br>

Prezados, bom dia

Comunico através do presente a ocorrência ferroviária, trem L34 transportando açúcar e álcool ao transpor o KM ferroviário 34+972 tombou 2 vagões carregados com açúcar com o tombamento houve vazamento de produto transportado e 5 vagões com álcool sem vazamento de produto.

Equipe de atendimento emergencial no local.

Em anexo comunicado de acidenteL34.



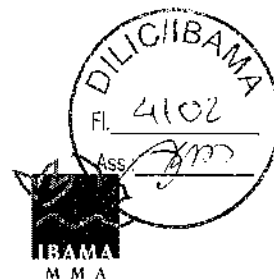
Rosangela Campanholi Dorta
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
+55 (41) 2141 3603 | +55 (41) 9641 7226 | 5+411+3603
ALL - América Latina Logística | Visite nosso site: www.all-logistica.com

Anexos:

comunicado_acidente_ambiental_Cambará_L34.pdf

87.7KB

EMERANCO



Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Cambará
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: KM ferroviário 34+972 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões.

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico N.º: Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem L34 transportando açúcar e álcool ao transpor o KM ferroviário 34+972 tombou 2 vagões carregados com açúcar com o tombamento houve vazamento de produto transportado e 5 vagões com álcool sem vazamento de produto Equipe de atendimento emergencial no local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 21/9/2013 Dia da Semana: Sábado Feriado Hora: 19:15 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is):

Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - Malha Sul
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Data: ____ Hora: ____



Assunto: Comunicado de acidente ambiental M11

De: Silvia Mari Azuma <silvia.azuma@all-logistica.com>

Data: 22/09/2013 13:08

Para: Rosangela Campanholi Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>, "cotra.sede@ibama.gov.br" <cotra.sede@ibama.gov.br>, "emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br" <emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br>, "linhaverde.sede@ibama.gov.br" <linhaverde.sede@ibama.gov.br>, "Giuliana Cousin Berghella (giuliana.berghella@ibama.gov.br)" <giuliana.berghella@ibama.gov.br>

Aos Cuidados:

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezados,

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 129,6, situado em São Bento do Sul/SC o qual veio a tombar 2 locomotivas devido à uma fuga de aterro. Equipe de socorro está no local tomando as devidas providencias.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente

Atenciosamente,



Silvia Mari Azuma | Coordenação de Licenciamento e Passivo Ambiental
Gerência Licenciamento e Conformidade Ambiental
+55 (41) 2141-3688 | +55 (41) 9644-7119 | 5+411+3688
ALL - América Latina Logística | Visite nosso site: www.all-logistica.com

-- Anexos: -----

Comunicado M11.pdf

219KB

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: São Bento do Sul
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: km 129,6 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Tombamento de locomotiva

3. Tipo de produto

Nome da substância: _____ Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem M11 com as locomotivas 4364 45 17 29 21 98 conduzindo 73 vagões, entre Rio Vermelho e Rio Natal pegou uma fuga de aterro vindo a tombar 2 locomotivas

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 22/9/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 5:28 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is): _____
Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL América Latina Logística Malha Sul S.A CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): _____
Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Silvia Mári Azuma
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Coordenadora
Contato (tel, e-mail, fax): (11) 21413688



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 449/GMA/13

02001.018391/2013-67
30/09/2013



Curitiba, 26 de agosto de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao incidente ferroviário ocorrido no Posto de Abastecimento de Uruguaiana em 25 de julho de 2013, no Município Uruguaiana/RS.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

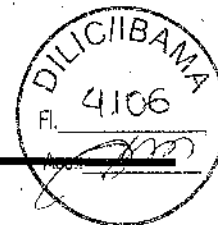
Analista Guaciana

P/ANALISE.

Em 2.10.2013

[Signature]

EM BRANCO



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2013 14:38
Para: Cotra (cotra.sede@ibama.gov.br); EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); giuliana.berghella@ibama.gov.br; LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)
Assunto: Comunicado de incidente ambiental
Anexos: Comunicado incidente ambiental PA Uruguaiana.pdf

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezados, Boa tarde

Comunicamos através do presente, a ocorrência do incidente no Posto de Abastecimento da Unidade de Produção de Uruguaiana, durante a operação houve vazamento de óleo diesel.

Equipe de atendimento emergencial e SUATRANS trabalham no local do incidente.

Em anexo segue comunicado.



Rosângela Campanholi Dorta | Coordenação de Licenciamento e Práticas Ambientais
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
+55 (41) 3141 3603 | +55 (41) 9641 7226 | 3411-3603
ALL - Allé Logistics | Visite nosso site: www.all-logistica.com

EM BRANCO



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2013 14:41
Para: emergencia@fepam.rs.gov.br
Assunto: Comunicado de incidente ambiental
Anexos: Comunicado incidente ambiental PA Uruguaiana.pdf

Prezado Renato, boa tarde

Conforme contato telefônico, segue comunicado de incidente. Assim que receber mais informações te aviso.

Comunicamos através do presente, a ocorrência do incidente no Posto de Abastecimento da Unidade de Produção de Uruguaiana, durante a operação houve vazamento de óleo diesel.

Equipe de atendimento emergencial e SUATRANS trabalham no local do incidente.

Em anexo segue comunicado.



Rosângela Campanholi Dorta | Coordenação de Licenciamentos e Passivos Ambientais
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
Fone: (51) 3341-2605 | (51) (41) 9541-7226 | 5-41143403
www.all-logistica.com

EN BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: RS Município: Uruguaiana

Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is): _____
- Complementação: _____ Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is): Vazamento óleo diesel

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Óleo Diesel Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
- Efluente químico N.º: _____ Não especificado
- Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ Não classificado Não se aplica
- Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
- Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: No posto de abastecimento da Unidade de Produção de Uruguaiana houve vazamento de óleo diesel. Equipe de atendimento emergencial e SUATRANS estão no local do incidente.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 25/7/2013 Dia da Semana: Sexta Feriado Hora: 11:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

Obs: Manhã – 06:00 às 12:59; Vespertino – 13:00 às 17:59; Noturno – 18:00 às 05:59; madrugada – 00:00 às 05:59

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____
- Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): _____
- Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
- Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
- Iniciados outros procedimentos de resposta
- Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Coordenadora Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Relatório de Atendimento ao Incidente ocorrido no Posto de Abastecimento, no Município de Uruguaiiana / RS em 25 de julho de 2013.

1 – Local

O incidente ocorreu KM 686+500 do trecho ferroviário, Posto de Abastecimento da Unidade de Uruguaiiana no estado do Rio Grande Sul, em 25 de julho de 2013 às 11h e 20 min.

Coordenadas: 29°46'08.74"S e 57°03'02.61"O.

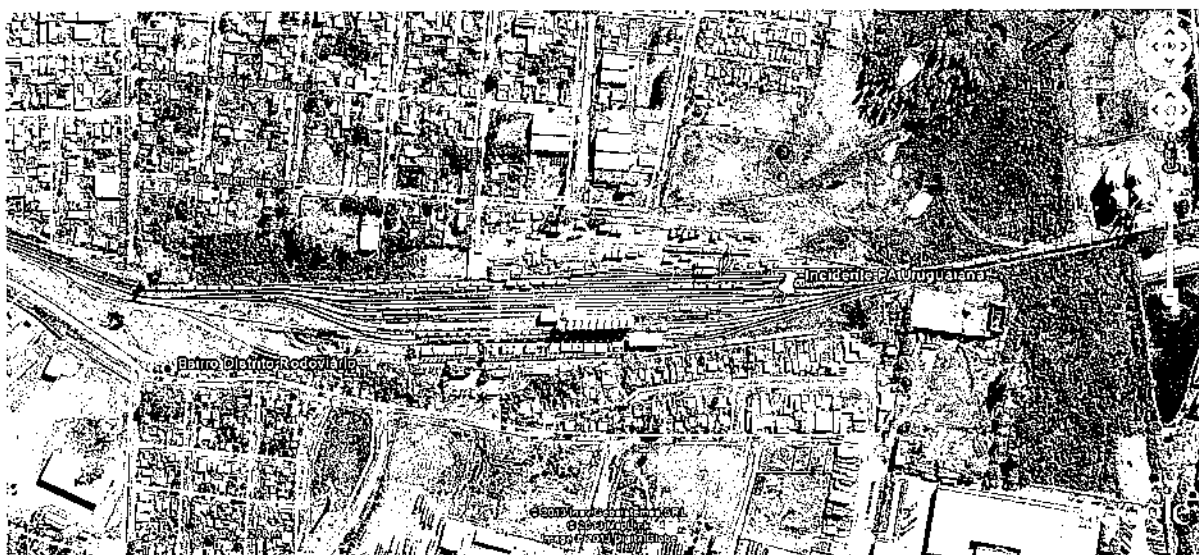


Imagem 1: Imagem extraída do Google Earth com a localização do incidente ferroviário ocorrido no PA de Uruguaiiana em 25/07/2013.

2 – Histórico

Ao formar a composição, o manobrador que estava auxiliando na formação do trem veio a esbarrar um tonel próximo a válvula do tanque de abastecimento vindo a danificar o mesmo, causando o vazamento do produto e constatando o vazamento minutos depois. O produto que vazou foi para Separadora de Água e Óleo da unidade e em seguida à para canaleta.

3 – Acionamentos

Acionamento das equipes de plantão e atendimento emergencial da Unidade de Produção de Uruguaiiana, Técnico de Meio Ambiente, Técnico de Segurança, turma de Via Permanente e SUATRANS.

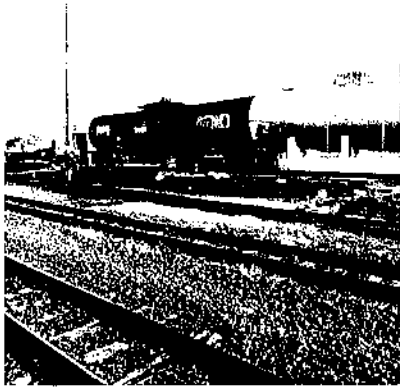
EM BLANCO



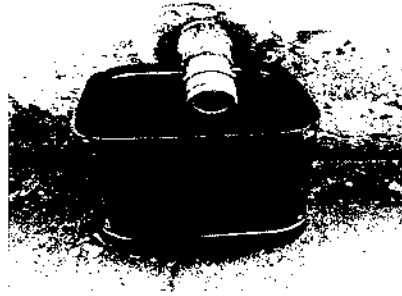
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



4 - Detalhamento e registro fotográfico.



PA Uruguiana



Válvula pela qual ocorreu o vazamento de diesel



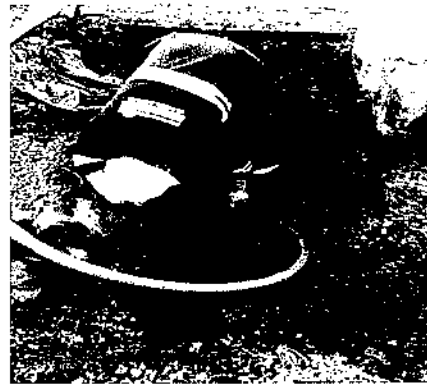
Vala atingida pelo diesel



Retirada do solo



Realizado poço para retirada do diesel



Retirada do diesel com bomba



Limpeza do solo



Realizado raspagem do Solo

EM BRANCO



Barreira barra monitoramento



Vala de sacrifício após limpeza

5 – Principais atividades

- Contenção e retirada.
- Raspagem do solo e limpeza da área atingida.
- Destinação do solo removido

6 – Considerações finais

O vazamento foi contido rapidamente pela equipe de atendimento emergencial da Unidade de Abastecimento, que instalaram barreiras de contenção e absorção nas canaletas, limpeza da SAO para remoção do produto que vazou e solo.

O solo recolhido pela Cetric para destinação correta.

26 de agosto de 2013

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.
CNPJ: 01.258.944/0005-50

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 464/GMA/13

02001.018393/2013-56
01.10.2013



Curitiba, 26 de agosto de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário, N01, ocorrido em 25 de julho de 2013, no km 5+000, situado no Município de São Francisco do Sul/SC

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário N01, ocorrido em 25 de julho de 2013, no Município São Francisco do Sul/SC.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

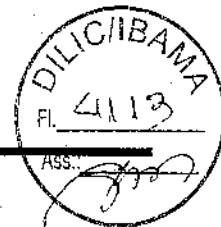
Atenciosamente,

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

ANALISTA GUILIANA,
P/ANÁLISE.
Em 2.10.2013

EMERANCO



Rosângela Campanholi Dorta

Dê: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2013 11:31
Para: Cotra (cotra.sede@ibama.gov.br); EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); giuliana.berghella@ibama.gov.br; LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)
Assunto: Comunicado de acidente_São Francisco do Sul
Anexos: Comunicado de acidente São Francisco do Sul_Km 6.pdf

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezados, Bom dia

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no KM 6+000, trem carregado com soja veio a descarrilar 1 e tombar 2 vagões carregados com soja.

Equipe de atendimento emergencial no já está no local.

Em anexo segue comunicado.



Rosângela Campanholi Dorta | Coordenação de Licenciamentos e Recebíveis Ambientais
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
FONE (11) 3133-1400 | FAX (11) 9041-1126 | E-MAIL: rcdorta@all-logistica.com.br
ALL - All Logística | Visite nosso site: www.all-logistica.com

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Inst. do Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: São Francisco do Sul
Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/dépósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM 6+000 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Descarrilamento de vagões.

3. Tipo de produto

Nome da substância: Soja Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico N.º: _____ Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Composição ao transportar o KM ferroviário 6+000 tombou 2 e descarrilou 1 vagão carregados com soja, com o tombamento houve vazamento de produto transportado Equipe de atendimento emergencial no local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 25/7/2012 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 05:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação
Das matutino – 05:00 às 11:59; vespertino – 12:00 às 17:59; noturno – 18:00 às 23:59; madrugada – 00:00 às 04:59.

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____
Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe ALL

Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento emergencial da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41.2141.3603



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Relatório Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 05,
situado no município São Francisco do Sul – estado de Santa
Catarina no dia 25 de Julho de 2013.**

1. Local

O acidente ocorreu no KM 05, situado no município de São Francisco do Sul estado de Santa Catarina, em 25 de julho de 2013.



Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização da ocorrência ferroviária ocorrida no dia 25/07/2013 no município de São Francisco do Sul.

2. Histórico

Na terça-feira dia 25 de julho de 2013 as 05hrs 30min, o trem F22 ao entrar no pátio de LFC (km 05 pela linha principal), após transpor o AMV da L01 para LP, veio a descarrilar 2 vagões, tomar 2 e semi tomar outro carregados com soja.

3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista diretamente a estação (supervisor)

EN BRANCO

e este, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis de Brasília/DF por e-mail, conforme anexo.
- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente Segurança do Trabalho e Via Permanente;
- Ost Farm, responsável pela remoção da soja;
- TGV Engenharia para auxiliar no atendimento á ocorrência;
- Tomelim Terraplanagem;

4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o técnico de Segurança e Meio Ambiente de São Francisco do Sul se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e acionar as empresas para auxiliar no atendimento emergencial.

A equipe TGV Engenharia iniciou a manutenção de via as 09hrs:30min do dia 25/07/2013 e finalizou 01hr:00min do dia 26/07/2013. A empresa Ost Farm chegou ao local as 17hrs:00min para ensacar o produto derramado. As duas retro-escavadeiras fornecidas pela empresa Tomelim Terraplanagem, ficaram de plantão para encarrilhar os vagões tombados após a retirada de toda carga dos vagões. A limpeza dos resíduos no local será feita no término de todo serviço.

5. Registro fotográfico



Vagões Tombados



Vagão Semi-tombado

EN 50178
EN 50178



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



À frente: Vagão Descarrilado



Ost Farm realizando ensacamento

6. Conclusão

Ao chegar no local da ocorrência o técnico de meio ambiente acionou:

- Equipe de atendimento emergencial para auxiliar no atendimento a ocorrência;
- Equipe de via permanente para realizar a manutenção da via férrea;
- Empresas para auxiliar a retirada da soja derramada;

O local passou por limpeza do produto derramado e manutenção da via que foi liberada para circulação na sequencia.

Curitiba, 26 de agosto de 2013.

p/ Rosângela Dorta

Fabício Quadros

Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Sul

CNPJ: 01.258.944/0005-50

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



MEM. 002099/2013 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 01 de outubro de 2013


À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Documento 02251.000057/2013-39 de 24/09/2013, protocolado pelo M.P. Estadual de Londrina/PR.**

1. Anexo a este, estamos enviando para conhecimento e manifestação, o ofício nº 930/2013- FGL-JC / MPPR -0078.11.000454-2 e anexos, referente ao Lic. Ambiental da ALL -América Latina Logística do Brasil, protocolado no ESREG/IBAMA/Londrina.

2. Diante do estabelecido no Memo Circular nº 17/2011/DILC de 13/05/11, remetemos resposta ao M. P. Estadual, pedindo dilação de prazo, para manifestação do IBAMA/DILIC, conforme ofício anexo.

Atenciosamente,

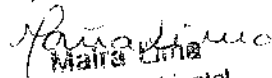

SERGIO ROBERTO XAVIER
Coordenador do PR/NLA/IBAMA

CIENTE

ORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
CABIO - 08089-070
SUPERINTENDENTE
IBAMA, PR

à COPA, para sua liberação,
considerando o prazo solicitado
por meio do of. 02017.002743/2013-93.

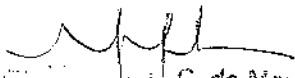
09/10/2013


Maira Lima
Analista Ambiental
Mat. 1652207

À ANAÍSTA GUILIANA,

?/ANÁLISE E RESPOSTA.

Em 10.10.2013


MARCOS VINÍCIUS L. C. DE MENEZES
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COMARCA DE SÃO CARLOS/SP

ANAÍSTA GUILIANA
20/11/2013



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA

PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E FUNDAÇÕES.

Ofício n.º 930/2.013 – FGL– IC. n.º MPPR – 0078.11.000454-2

Londrina, 12 de setembro de 2013.

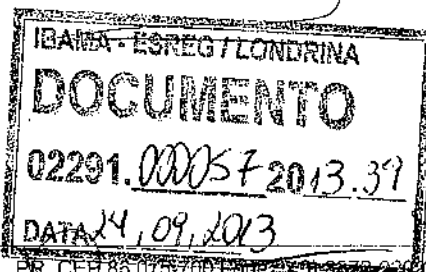
Prezado Senhor:

Com objetivo de instruir Inquérito Civil, instaurado nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista possíveis irregularidades da empresa América Latina Logística do Brasil, por ter depositado sem licenciamento ambiental 300 toneladas de calcário em seu pátio, e considerando ofício 028/12-D-DLA/ERLON oriundo do Instituto Ambiental do Paraná, bem como **AUSÊNCIA** de resposta ao nosso ofício 676/2013 recebido neste órgão 18/07/2013 **requisito** a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 26, I, b, da Lei Federal n.º 8.625/93, **que no prazo de 10 (dez) dias**, seja remetido a esta Promotoria de Justiça, cópia integral do Licenciamento Ambiental da referida empresa.

Ao ensejo, reapresento minhas expressões de estima e distinta consideração.

Solange Novaes da Silva Vicentin
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
NEUZA MARIA EMÍDIO
DD. Chefe Regional do IBAMA
End: Rua Maranhão, 177 – 5º Andar – Sala 51.
CEP: 86010-380 – Londrina – PR



CEP - 8601-700

IBAMA - SUPES/PR

NLA - Núcleo de Licenciamento Ambiental

Rua General Carneiro, n.º 481

CEP: 80.060-150 - Curitiba/Pr

IBAMA / SUPES-PR / NLA

Recebido: 30/09/13



Assinatura

Engº Ftal. Sergio Roberto Xavier

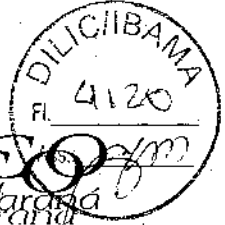
Coord. de Lic. Ambiental

NLA/IBAMA/PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA

PROMOTORIA ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E FUNDAÇÕES.

Ofício n.º 676/2.013 – FGL– IC. n.º MPPR – 0078.11.000454-2

Londrina, 10 de julho de 2013.

Prezado Senhor:

Com objetivo de instruir Inquérito Civil, instaurado nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista possíveis irregularidades da empresa América Latina Logística do Brasil, por ter depositado sem licenciamento ambiental 300 toneladas de calcário em seu pátio, e considerando ofício 028/12-D-DLA/ERLON oriundo do Instituto Ambiental do Paraná requisito a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 26, I, *b*, da Lei Federal n.º 8.625/93, que no prazo de 10 (dez) dias, seja remetido a esta Promotoria de Justiça, cópia integral do Licenciamento Ambiental da referida empresa.

Ao ensejo, reapresento minhas expressões de estima e distinta consideração.

Paulo César Vieira Tavares
Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora
NEUZA MARIA EMÍDIO
DD. Chefe Regional do IBAMA
End: Rua Maranhão, 177 – 5º Andar – Sala 51.
CEP: 86010-380 – Londrina – PR

EN BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO

Ilustríssima Senhora

do Estado do Paraná

NEUZA MARIA EMÍDIO
DD. Chefe Regional do IBAMA

Rua Maranhão, 177 – 5º Andar – Sala 51.

CEP: 86010-380

Londrina – PR

Of. 643/2013 - PP 12.2713-2

676/2013 - JC 11.454-2

EMPRESA / SOCIÉTÉ	
SIGNATAIRE	
UF	PAIS - PAYS
<input type="checkbox"/> TURPA / O RYMO / VALEUR DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

LOCAL DE PROCEDIMENTO / LIEU DE DESTINATION

LOCAIS DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO



752-0210-0

FC0463 / 16

186 mm

EN BRANCO



DILIC/IBAMA
 Fl. 4122
 Ass: [assinatura]
 Documento: 02001.026131/2011-01
 Data: 13.05.11

M. M. A.
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando Circular nº 17/2011/DILIC

Brasília, 13 de maio de 2011.

AOS: Chefes dos Núcleos de Licenciamento Ambiental do IBAMA.
 ASSUNTO: Resposta aos Ministérios Públicos Federal e Estaduais.

1. Em atenção às demandas provenientes de questionamentos encaminhados pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual que se referam a licenciamento ambiental, a fim de padronizar os procedimentos de resposta e encaminhamentos necessários, ficam estabelecidos os procedimentos e as orientações a seguir:
 - a. Processos conduzidos pelos NEAs para demandas que versem sobre informações técnicas, elaborar e enviar diretamente a resposta, com cópia à DILIC, para ciência.
 - b. Processos conduzidos pela DILIC: remeter o questionamento ou solicitação à esta Diretoria e informar o Ministério Público, via ofício, sobre o encaminhamento da documentação, solicitação de prorrogação do prazo concedido, para que, em tempo hábil, seja possível atender o pleito.
 - c. Questionamentos sobre decisões relativas a procedimentos e competência de licenciamento e à compensação ambiental também deverão ser enviados à DILIC.
 - d. Solicitação de cópia de documentos (processos, EIAs e RIMAs): providenciar o atendimento, se pertinente; e, em seguida, comunicar à DILIC.
2. Para que esses procedimentos sejam repassados ao Ministério Público, inserir, nos ofícios o parágrafo: "Informamos que os atos administrativos produzidos por esta unidade, no âmbito dos processos de Licenciamento Ambiental Federal, estão tecnicamente vinculados à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - DILIC. Eventuais questionamentos sobre os procedimentos e as decisões adotados serão esclarecidos diretamente pela DILIC."

Atenciosamente,

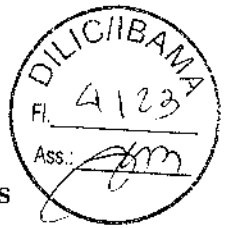
[Assinatura]
 GISELA DAMM FORATTI II
 Diretora de Licenciamento Ambiental

IBAMA / SUPLENTE PRIMEIRO
 RECEBIDO: 23/05/11
[Assinatura]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Paraná - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

OF 02017.002743/2013-93 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 01 de outubro de 2013.


À Senhora
SOLANGE N. DA SILVA VICENTIN
Promotora do Ministério Público do Estado do Paraná
RUA CAPITÃO PEDRO RUFINO, 605 -J. EUROPA
LONDRINA - PARANA
CEP.: 89.015-700


Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 930/2013 -FGL-JC nº MPPR -0078.11.000454-2
(América Latina Logística do Brasil).**

Senhora Promotora

- 1.Acusamos o recebimento do Ofício nº 930/2013- FGL-JC nº MPPR- 0078.11.000454-2, em 30/09/13, embora tenha sido protocolado no IBAMA-ESREG/Londrina sob nº 02291.00057/2013-39 em 24/09/13.
- 2.Diante da Vossa solicitação, vimos requerer dilação de prazo por 20 (vinte) dias, à partir do recebimento deste, pelo fato de que todo o processo de licenciamento ambiental da ALL- América Latina Logística do Brasil, vem sendo conduzido pela Diretoria de Licenciamento Ambiental -DILIC/IBAMA/Brasília.
- 3.Para conhecimento de Vossa Senhoria, anexamos cópia do Memorando Circular nº 17/2011/DILIC de 13/05/11, o qual estabelece tais procedimentos, conforme item b.
- 4.Anexamos ainda, cópia do Memorando nº 002099/2013- PR/NLA/IBAMA de 01/10/13, que remete tais documentos para conhecimento e atendimento por parte da DILIC -Diretoria de Lic. Ambiental e Coordenação de Transportes (COTRA).

Atenciosamente,


SERGIO ROBERTO XAVIER
Coordenador do PR/NLA/IBAMA


JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
CRP 08 - 08085-070
SUPERINTENDENTE
IBAMA-PR

EN FRANCO

02001.018745/2013-73

04/10/2013



Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Carga - SU FER
Setor de Cargas Esportivo Sul, Dta 10 - trecho 03, Projeto Orla Poib 8 - Bloco A - 1º andar
CEP: 70.200-003 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3410-1787

Ofício nº528/2013/GECOF/SUFER

Brasília, 03 de Outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador de Transporte
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Brasília - DF

C/C GIULIANA BERGHELLA

Assunto: Testes back-to-back com locomotivas realizados pela ALLMS em Curitiba/PR
Referência: Documento 50500.168995/2013-75

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a documentação que consta do CD em anexo, solicitando que nos seja informada a posição desse Instituto sobre a operação em referência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO NORONHA DE CARVALHO
Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas

ANALISTA GIULIANA,
P/ANÁLISE.

Em 9.10.2013

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COTRACOSTMOCAD/IBAMA

EN BRUNO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.012510/2013-78 COTRA/IBAMA

Brasília, 07 de outubro de 2013.

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente da ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA S.A
RUA EMILIO BERTOLINI, 100
CURITIBA - PARANA
CEP.: 82.920-030

Assunto: **Obstrução de Passagem de Nível - PN em São Bento do Sul/SC.**

Senhora Gerente

1. No âmbito do processo de licenciamento da ferrovia concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., informo que este Instituto recebeu denúncia, encaminhada pela Procuradoria da República em Jaraguá do Sul/SC, sobre a recorrente e prolongada parada de composições da ALL ao longo da via ferroviária que intercepta o Bairro Vermelho Estação, município de São Bento do Sul/SC, provocando a obstrução de duas passagens em nível, na Rua Leonardo Krainski e na Rua Francisco Muhlbauer.
2. De acordo com o relato, tal fato vem causando vários transtornos à mobilidade da população que depende da travessia da via férrea para acessar os equipamentos urbanos (escolas, hospitais, entre outros) e para se deslocar ao trabalho, uma vez que as paradas frequentemente prolongam-se por mais de 1 hora.
3. Destacou-se, ainda, a existência de infraestrutura no local destinada à realização das manobras (pátio ferroviário), a qual não está sendo utilizada, pois as composições ocupariam a via singela que intercepta o bairro para realização dessa operação.
4. Considerando que tais eventos se configuram em impacto direto do empreendimento à socioeconomia, a ALL deverá suspender imediatamente o estacionamento de composições no trecho da ferrovia que intercepta qualquer passagem em nível local, de modo a sanar o problema da mobilidade urbana da comunidade afetada.
5. A empresa fica notificada a apresentar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

esclarecimentos sobre a ocorrência e comprovação de que as composições não estão mais bloqueando as vias de acesso da comunidade afetada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. V. L. Cabral de Melo'.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.012590/2013-61 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Claudio Valentim Cristani
Procurador da República da Mpf Procuradoria da Republica em Jaraguá do Sul/Sc
Rua Ângelo Schiochet, nº 90 - Centro
JARAGUA DO SUL - SANTA CATARINA
CEP.: 89.251-520

Assunto: **PA nº 1.33.011.000121/2013-59**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício nº 264/2013/PRM-JRG-GAB, informo que foi solicitado à empresa, por meio do Ofício nº 02001.012510/2013-78, cópia anexa, que suspenda imediatamente o estacionamento de composições no trecho da ferrovia que intercepta qualquer passagem em nível no bairro Rio Vermelho Estação, Município de São Bento do Sul/SC, uma vez que tal atividade não está prevista na licença de operação da malha ferroviária sob concessão da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



2001.019381/2013-49
14.10.2013



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS

OF.PRM/BAGÉ/Nº 632/2013
Etiqueta: 00002604/2013

Bagé/RS, 04 de outubro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil
96400-201 - Bagé/RS
Fone-Fax: (53) 3242-2699
E-mail: prm-bag@prrs.mpf.gov.br

Responsável com
12112113
S. L.

Procedimento Preparatório nº 1.29.001.000015/2013-17, que tem por objetivo averiguar descarte de combustível em recurso hídrico em desacordo com a legislação ambiental.

Prezada Senhora:

O **Ministério Público Federal**, por seu agente signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, solicita, novamente, a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações, acompanhadas dos respectivos documentos, acerca da regularidade de operação da empresa ALL Malha Sul S/A em Bagé/RS, tanto no que se refere à adoção efetiva das medidas compensatórias e preventivas relacionadas ao evento ambiental ocorrido no pátio de operações da empresa em outubro de 2011, como no que concerne aos licenciamentos ambientais referentes à unidade de apoio em questão (postos de abastecimento, estudos ambientais e etc.)

Atenciosamente,

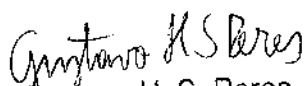

CARLOS AUGUSTO TONIOLQ GOEBEL
PROCURADOR DA REPÚBLICA

À SENHORA
GISELA DAMM FORANTINI – DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC/IBAMA
SCEN TRECHO 2 ED. SEDE DO IBAMA
BRASÍLIA/DF

À COTRA,

De ordem, para
providências.

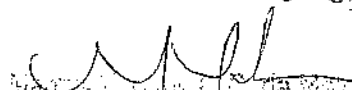
18/10/13


Gustavo H. S. Peres
Analista Ambiental
Mat. nº 2448661

A ANALISTA GUILIANA,

P/ ANÁLISE E
RESPOSTA.

em 23.10.2013


Instituto Estadual do Meio Ambiente
Coordenação de Licenciamento de Atividades
Rodovias e Ferrovias
COTRACOT/COELUCS/MA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.012837/2013-40 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Nilo Marcelo de Almeida Camargo
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Bagé/Rs
Rua Bento Gonçalves, 285 - D, salas 601/604
BAGE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 96.400-201

Assunto: Resposta ao Ofício PRM/BAGÉ/036CM/Nº262/2013, objeto do Procedimento Administrativo, nº 1.29.001.000015/2013-17.

Senhor Procurador da República,

No âmbito do licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., em atendimento ao Ofício PRM/BAGÉ/036CM/Nº262/2013, que solicita informações sobre os eventos ambientais ocorridos no pátio de operações da empresa, em Bagé/RS, em outubro de 2011, temos a informar que:

- Caso seja verificado a existência de dano a ser reparado em decorrência dos autos de infração nº 724032-D e nº 724033-D, o infrator, independente do processo de licenciamento ambiental, será intimado pelo Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual - NUIP do IBAMA para apresentar Projeto de Recuperação e assinar Termo de Compromisso de Recuperação de Danos.
- Demais medidas de gestão ambiental necessárias aos Postos de Abastecimento da ALL Malha Sul serão tratadas pelo IBAMA quando da emissão da Licença de Operação das unidades de apoio.

Atenciosamente,


Gisela Dammm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

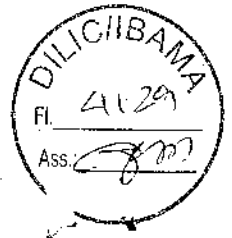
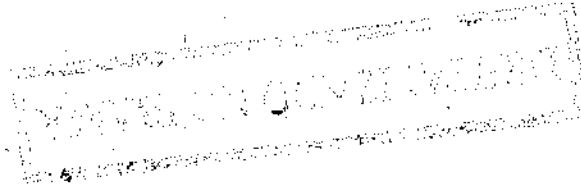
EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 512/GMA/13

02001.019776/2013.41
17/10/2013



Curitiba, 16 de setembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário, D30, ocorrido em 17 de agosto de 2013, no km 42+350, situado no Município de Morretes/ PR

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário D30, ocorrido em 17 de agosto de 2013, no Município Morretes/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

p/ Rosângela Dorta
Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

Analista GUILIANA
P/ANÁLISE.
em 31-10-2013

[Signature]
Coordenador de Licenciamento de Transporte
Rodrigo F. F. de Souza

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Morretes

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: KM ferroviário 42+350 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Descarrilamento

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar

Nº da ONU:

Classe de Risco:

Efluente químico
 Efluente sanitário

Quantidade aproximada:

N.º: Não especificado
Não classificado Não se aplica

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: não

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D30 veio a descarrilar 1, semi-tombar 1 e tombar 1 vagão carregado com açúcar. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência. Técnico do IAP acompanha o atendimento.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 16/8/2013 Dia da Semana: Sexta Feriado Hora: 23:10 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

Matutino - 06h00 às 12h00; vespertino - 12h00 às 17h00; noturno - 18h00 às 23h00; madrugada - 00h00 às 05h00

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is):

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): Equipe de atendimento emergencial da ALL

Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 2141 3603



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: sábado, 17 de agosto de 2013 09:25
Para: LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br);
giuliana.berghella@ibama.gov.br; EmergenciasAmbientais
(emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); Cotra
(cotra.sede@ibama.gov.br)
Cc: Dejair Dietrich Piekarski
Assunto: Comunicado de acidente Ambiental_D30
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_D30.pdf

Prezados, bom dia

Segue comunicado de acidente ambiental ocorrido em Morretes/PR, onde o trem D30 veio a descarrilar 1, semi-tombar1 e tombar outro vagão carregado com açúcar.

Equipe de atendimento emergencial da ALL trabalha no local da ocorrência.

Técno do IAP também esta no local acompanhando o atendimento.



Rosângela Campanholi Dorta
Gerente de Atendimento e Comunidade Ambiental
Fone: (41) 3641-7235 | Fax: (41) 3600-
1111 | E-mail: rdorta@all-log.com - Visite nosso site: www.all-logistica.com

EM BRANCO

**Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida
no KM 42+350, situado no pátio de Morretes (LMR),
município de Morretes – Estado do Paraná, em 17 de
agosto de 2013.**

1. Local

O acidente ocorreu no KM 42+350, situado no pátio de Morretes município de Morretes – Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2013.

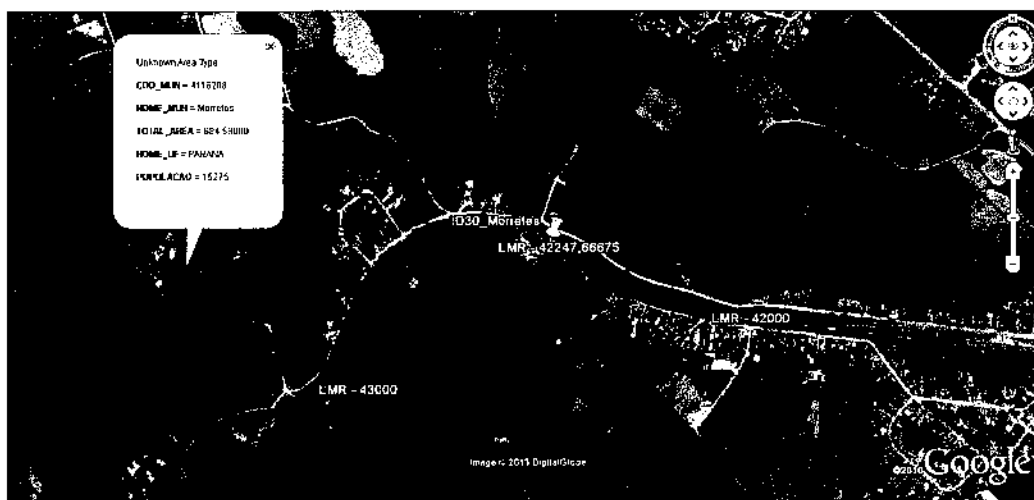


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Morretes em 17/08/2013.

2. Histórico

No dia 17/08/2013, aproximadamente às 23:h10min, o trem D30, trafegava de Iguaçu (LIC), com destino ao Porto de Dom Pedro II (LDP) em Paranaguá, quando trafegava dentro do pátio de Morretes (LMR) no KM 42+350 ocorreu o acidente ferroviário. Os

EN BLANCO

vagões carregados com açúcar, vieram a tombar, semi-tombar e descarrilar respectivamente.

3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência da Unidade Operacional de Araucária e Iguazu, juntamente com a turma de Via Permanente de Morretes, e acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial.
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e IAP, conforme anexo.
- Comunicado ao IAP por telefone.
- Acionada a empresa, fez-se presente no local a equipe da seguradora PANCARY.
- Acionada a empresa JM Transportes responsável pela assistência ao atendimento do acidente (refeição, equipamentos, geradores, ferramentas... etc).
- As equipes de via permanente também se fizeram presentes em tempo integral para dar suporte a reconstrução do trecho comprometido.

EM BRANCO

4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o Téc. Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis. Todo resíduo proveniente do acidente foi removido e os vagões foram encaminhados a manutenção.

5. Registro Fotográfico



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente

EM BRANCO

7. Conclusão

Todos os atendimentos necessários foram tomados para que o local, o tráfego de trens e as condições da ferrovia fossem recuperados de forma rápida e eficiente.

Todo o trecho ferroviário comprometido já foi restaurado, normalizando a circulação, os vagões avariados foram retirados do local possibilitando a limpeza final ser realizada.

Curitiba, 16 de setembro de 2013



Mirielen da Cunha
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL - América Latina Logística Malha SUL

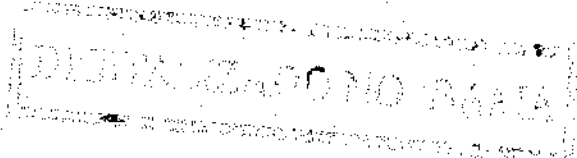
EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 515/GMA/13

02001.019778/2013-31
17/10/2013



Curitiba, 18 de setembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário, P20, ocorrido em 18 de agosto de 2013, no km 264+800, situado no Município de Apucarana/PR

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário P20, ocorrido em 18 de agosto de 2013, no Município Apucarana/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Dorta

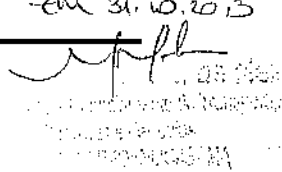
Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

ANDRÉIA GUILIANA

MANAUSÉ

- em 31.10.2013



EM BRANCO

Rosangela Campanholi Dorta



De: Rosangela Campanholi Dorta
Enviado em: domingo, 18 de agosto de 2013 12:56
Para: LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br);
giuliana.berghella@ibama.gov.br; EmergenciasAmbientais
(emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); Cotra
(cotra.sede@ibama.gov.br)
Cc: Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski; Dejair Dietrich Piekarski
Assunto: Comunicado de acidente ambiental_P20
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_P20.pdf

Prezados,

Comunico através do presente o acidente ocorrido no município de Apucarana PR, onde composição P20 veio a tombar 8 vagões carregados com milho.

Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

Segue anexo comunicado de acidente.

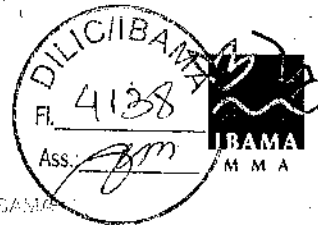


Rosangela Campanholi Dorta
Especialista em Gestão de Logística e Planejamento Operacional
Fone: (41) 3333-3333 | E-mail: dorta@all-logistica.com.br
www.all-logistica.com

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Apucarana

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustivel Outro(s) - qual(is):
 Complementação: KM ferroviário 265+413 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): tombamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Milho

Nº da ONU:

Classe de Risco:

Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

N.º: Não especificado
 Não classificado Não se aplica

Quantidade aproximada:

4. Breve descrição do acidente: Trem P20 veio a tombar 8 vagões carregados com milho, com o tombamento houve vazamento de produto transportado. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 18/8/2013 Dia da Semana: Sexta Feriado Hora: 03:33 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

Matutino: 05:00 a 12:00; Vespertino: 13:00 a 17:59; Noturno: 19:00 a 23:59; madrugada: 00:00 a 03:59

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is):

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos

Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL

Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s):

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
 Unidade do IBAMA:
 Cargo/função:
 Telefone:
 Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
 Instituição/empresa: ALL
 Cargo/função: Analista
 Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 264+800, situado entre os pátios Apucarana e Arapongas, no município de Apucarana – Paraná, em 18 de agosto de 2013.

1.Local

O acidente ocorreu no KM 264+800 do trecho ferroviário, entre pátios Arapongas e Apucarana, no município de Apucarana, estado do Paraná, em 18 de Agosto de 2013.



Imagem do Google com local da ocorrência.

2.Histórico

O trem de prefixo P-20 transportando vagões carregados, entre eles de grãos, com origem do município Londrina sentido ao Rio Grande do Sul, ao transpor o quilômetro ferroviário 264+800, aproximadamente as 03h 40 minutos do dia 18 de agosto de 2013, veio a descarrilar e tombar 11 vagões, sendo estes carregados com milho, causando vazamento do produto transportado.

3.Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a

EM BRANCO

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente;
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF, IAP e Secretária de Meio Ambiente de Apucarana do Sr. Everton.
- Empresa de transbordo WLC do Sr. Ailton, com carretas e 2 pás carregadeiras, para realização do transbordo;
- Empresa Guincho Gomes, com 2 Guindastes rodoviários;
- Empresa Ética com 2 retro escavadeiras;
- Solicitado apoio da Viapar e Polícia rodoviária Federal para apoio com trafego;

4. Detalhamento do atendimento a emergência

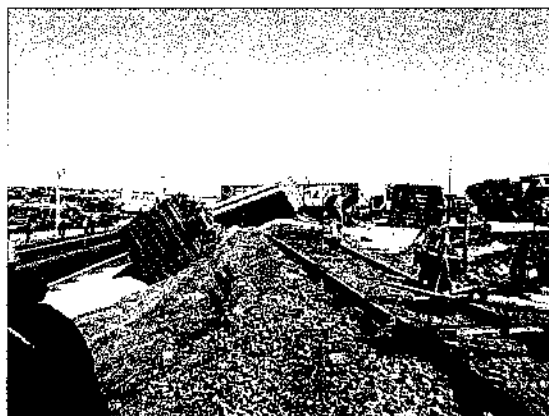
Após o recebimento do comunicado, o técnico de Segurança e Meio Ambiente de região se deslocou até o local do acidente para tomar as seguintes ações:

Garantir a segurança de terceiros no ambiente de trabalho, garantir fluxo e trânsito no local por se tratar por estar ao lado de uma rodovia movimentada.

Acionamos junto a Área de Indenização e GERSEPA a empresa WLC para recolhimento da Carga.

A equipe de via permanente realizou a manutenção do trecho ferroviário em questão.

5. Registro fotográfico



Local do Acidente

EM BRANCO



Equipe de Transbordo



Reconstrução da via permanente.



Liberação da circulação no local

6. Causa

O acidente foi provocado por uma torção de trilho existente no local do acidente.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



7. Conclusão

Imediatamente após a ocorrência do acidente, o técnico acionou a empresa para fazer o transbordo da carga dos vagões e organizou a equipe da via permanente responsável pela limpeza armazenamento do açúcar em sacaria para destinação.

A retirada dos vagões foi concluída no dia 05/9/2013 com a remoção dos vagões as equipes concluíram a limpeza do local da ocorrência.

Curitiba, 18 de setembro de 2013

p/ Roxângela Denton

Vagner Aurélio Paschoal

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha SUL

CNPJ: 01.258.944/0005-50

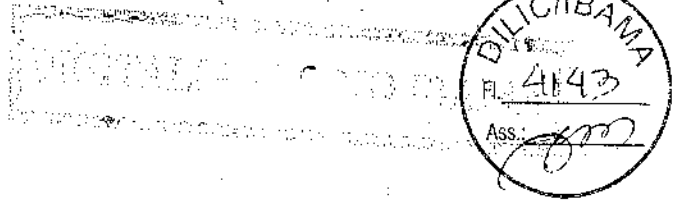
EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agente nunca pára.

Carta nº 518/GMA/13

52003.019773/2013-16
17/10/13



Curitiba, 23 de setembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário, N01, ocorrido em 21 de agosto de 2013, no km 4+500, situado no Município de São Francisco do Sul/SC

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário N01, ocorrido em 21 de agosto de 2013, no Município São Francisco do Sul/SC.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

ANALISTA GUILIANA

R/ANALISE

Em 30.10.2013

[Signature]
Coordenador de Licenciamento de Transporte
COTRA

EM BRANCO



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2013 02:56
Para: LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br);
giuliana.berghella@ibama.gov.br; EmergenciasAmbientais
(emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); Cotra
(cotra.sede@ibama.gov.br)
Cc: Dejair Dietrich Piekarski
Assunto: Comunicado de acidente N01
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_N01.pdf

Prezados, boa noite

Segue comunicado de acidente ocorrido em São Francisco do Sul onde um caminhão carregado de milho abalrou a locomotiva, com o impacto a locomotiva tombou e houve vazamento de produto, além da carga de milho do caminhão.

Suatrans a caminho e equipe de atendimento emergencial da ALL já esta no local da ocorrência.

Segue anexo comunicado de acidente.



Rosângela Campanholi Dorta
Da área de Apoio Técnico e Conformidade Ambiental
Telefone: (51) 3641-3000 Fax: (51) 3641-7220 e (51) 3641-9600
E-mail: rosangela.dorta@logistica.all.com.br ou www.all-logistica.com

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: São Francisco do Sul

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM ferroviário 05 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Abaloamento

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem N01 ao tranpor a PN do KM ferroviário 05 foi abalroado por um caminhão carregado de milho resultando no tombamento do caminhão que vazou a carga de milho além do tombamento da locomotiva e vazamento de diesel. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência. SUATRANS a caminho.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 21/8/2013 Dia da Semana: Quarta Feriado Hora: 01:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Matha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL
Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s):

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

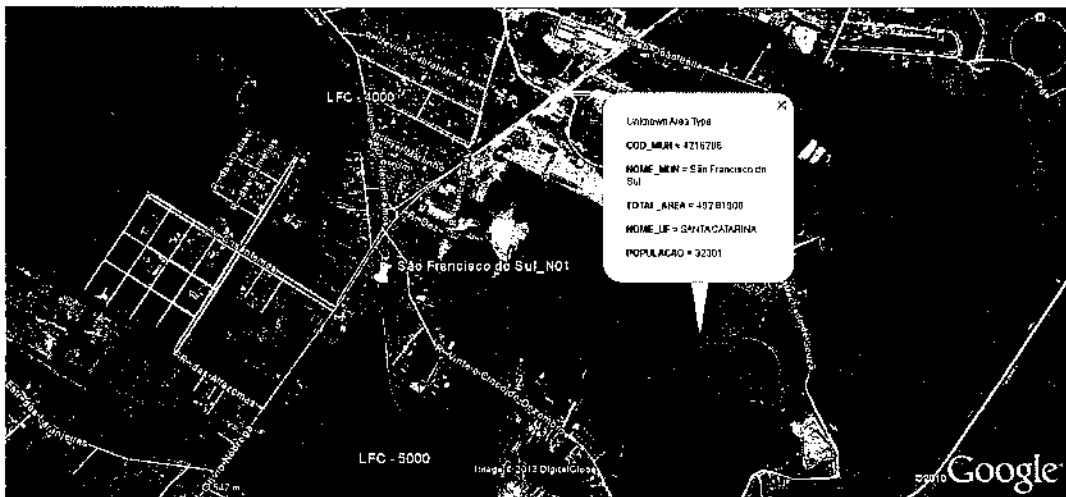


Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 4+500, situado no município São Francisco do Sul – estado de Santa Catarina no dia 21 de Agosto de 2013.

1. Local

O acidente ocorreu no KM 4+500, situado no município de São Francisco do Sul estado de Santa Catarina, em 21 de Agosto de 2013.



2. Histórico

Na quarta-feira dia 21/07/13 as 00hrs: 30min, a locomotiva 4268-7 deslocava-se do KM 05 para o pátio LFC com uma composição de 33 vagões carregados, ao transpor a PN no KM 4+500, o caminhão Mercedes de placa IXJ-9800, (Cravinhos-SP) conduzido por Ivanildo dos Santos (CNH 00714523083 / CI 59143387), tentou ultrapassar vindo a colidir com o trem ocasionando o tombamento da locomotiva. Não houve vítimas, somente danos materiais na locomotiva e veículo.

3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista diretamente a estação (supervisor) e este, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

EM BRANCO

EM BRANCO

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente Segurança do Trabalho e Via Permanente;
- Netinho Guindastes;
- Suatrans e;
- Gersepa

4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o técnico de Segurança e Meio Ambiente de São Francisco do Sul se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e acionar as empresas para auxiliar no atendimento emergencial.

A Polícia Rodoviária Federal chegou ao local a 01hr:30min no local da ocorrência, para dar apoio ao trânsito. A equipe de emergência Suatrans também foi acionada para realizar a limpeza do local. A equipe Netinho Guindastes chegou ao local para encarrilhar a locomotiva. Todo serviço de atendimento a emergência foi acompanhado pela técnica Fernanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul - SC.

5. Registro fotográfico

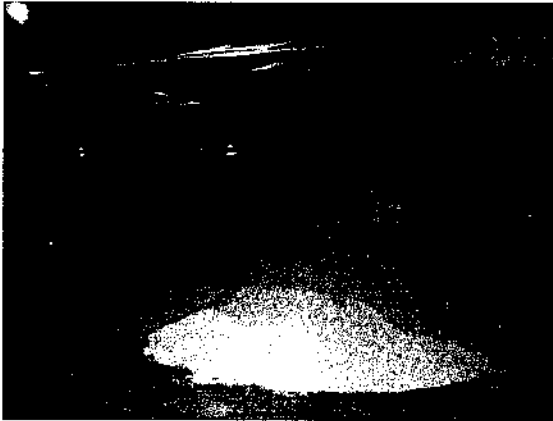


Locomotiva Tombada



Bi-Trem que atingiu a Locomotiva

EN BRANCO



Vazamento de milho do vagão ligado a locomotiva



Barreira de contenção no Rio Morro da Palha.



Locomotiva sendo encarrilada.



Limpeza da passagem de nível



Rua lateral a passagem de nível após ser feita a raspagem de solo.



Barreira de contenção limpa

EM BRANCO

6. Causa

A causa do acidente foi, evidentemente, o descumprimento, por parte do motorista do caminhão, das leis de trânsito, conforme disposto no artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro:


"Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

XII - os veículos que se deslocam sobre trilhos terão preferência de passagem sobre os demais, respeitadas as normas de circulação."

7. Conclusão

Após serem tomadas todas as medidas para o atendimento emergencial, acompanhados pela Secretaria de Meio Ambiente de São Francisco do Sul, no dia 22 de agosto de 2013 a Srta. Fernanda (Fiscal Ambiental) deu por encerrado o atendimento emergencial. Concluindo que todas as ações realizadas para a limpeza do local da ocorrência.

23 de Setembro de 2013.



Fabrício Quadros

Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Sul

CNPJ: 01.258.944/0005-50

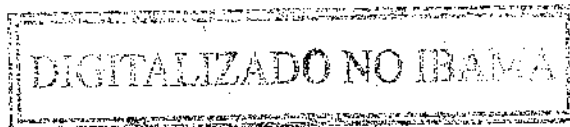
EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 539/GMA/13

02001.020038/2013.47
22/10/2013



Curitiba, 26 de setembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário-P20 ocorrido em 26 de agosto de 2013, no km 264+800, situado no Município de Lapa/PR

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário P20, ocorrido em 26 de agosto de 2013, no Município Lapa/PR.

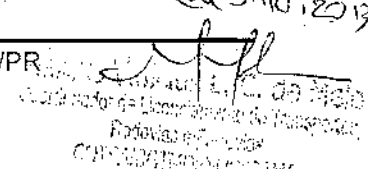
Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

ANALISTA GUILIANA
P/ANÁLISE
26/09/2013



EN BRANCO



Rosangela Campanholi Dorta

De: Rosangela Campanholi Dorta
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2013 10:55
Para: Cotra (cotra.sede@ibama.gov.br); EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); giuliana.berghella@ibama.gov.br; LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)
Assunto: Comunicado de acidente P20
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_P20.pdf

Aos Cuidados:
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezados

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no município da Lapa/PR, KM ferroviário 169+367. Composição P20 veio a descarrilar e tombar 7 vagões carregados com álcool.

Equipe de atendimento emergencial já esta no local tomando as devidas providencias.

Segue anexo comunicado de acidente ambiental.



ALL LOGÍSTICA
Soluções em Logística e Transporte
www.all-logistica.com

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Coordenação de Emergências Ambientais - CEMA - Rua da Constituição, 100 - Bloco 1 - Brasília - DF - CEP: 70000-000

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Lapa

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
- Complementação: KM ferroviário 169+367 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento e descarrilamento.

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Alcool anidro Nº da ONU: Classe de Risco:
- Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
- Sem informação sobre o(s) produto(s) Especificar: não Não classificado Não se aplica

4. Breve descrição do acidente: Trem P20 veio a descarrilar e tombar 7 vagões carregados com álcool Anidro. Equipe de atendimento emergencial no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 26/8/2013 Dia da Semana: Segunda Feriado Hora: 08:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
- Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial da ALL.
- Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
- Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
- Iniciados outros procedimentos de resposta
- Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41.2141.3603



Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA

**Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência
Ferroviária ocorrida no KM 169+367, situado entre as
estações de Machado da Costa (LMO) e Rio Negro (LRO)
Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.**

1. Local

O acidente ocorreu no KM 169+367, situado entre as estações de Machado da Costa (LMO) e Rio Negro (LRO) município Lapa – Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

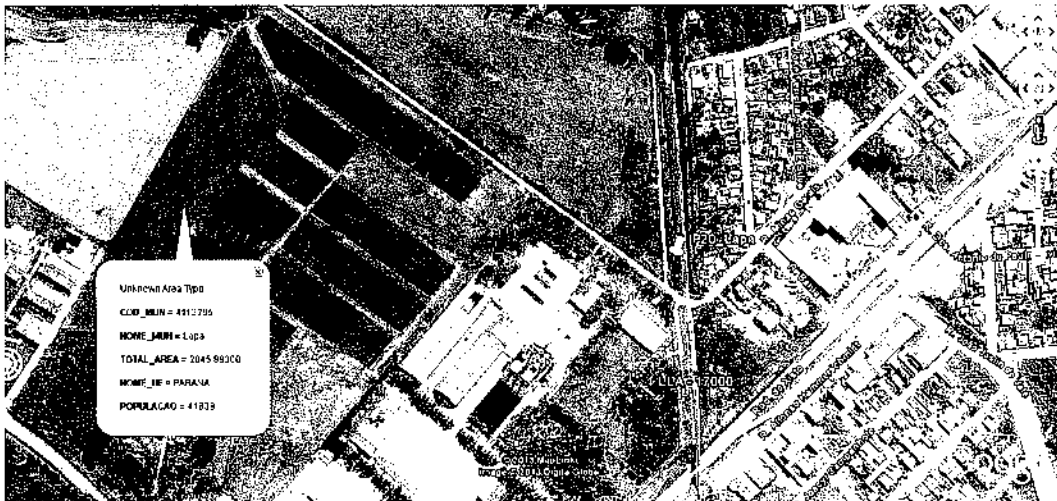


Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Lapa em 26/08/2013.

2. Histórico

No dia 26/08/2013, aproximadamente às 08h 01min, o trem P20, trafegava de Londrina (LND), com destino ao Porto Alegre (NPY), quando cruzava o trecho Uvaranas – Rio Negro do KM 169+367 dentro do pátio de Engenheiro Bley.

Os vagões TCD 7157762/ 6344666 6439098/6337163/ 0330612/ 7158602/ 0519511/6340717/ nas 33ª a 39ª posição tombaram, onde o 40º somente descarrilou.

EN BRANCO

3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência da Unidade Operacional de Araucária e Iguazu, juntamente com a turma de Via Permanente de Araucária e Uvaranas, e acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial.
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e IAP, conforme anexo.
- Acionada a empresa seguradora PANCARY.
- Acionada a empresa JM Transportes responsável pela assistência ao atendimento do acidente (refeição, equipamentos, geradores, ferramentas).
- Acionada a empresa T&T Tecnologia do trabalho, especializada em transbordo de líquidos, esteve realizando a transferência do produto contido nos vagões acidentados.
- As equipes de via permanente também se fizeram presentes em tempo integral para dar suporte a reconstrução do trecho comprometido.

4. Detalhamento do atendimento a emergência

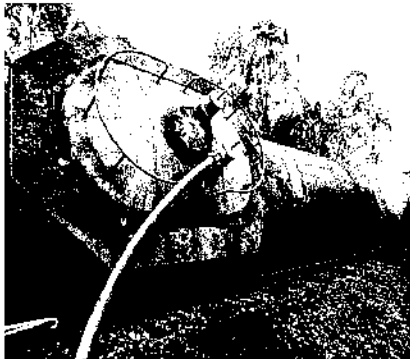
Após o recebimento do comunicado, o Téc. Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e acionar as equipes para auxiliar no atendimento emergencial. Apesar de o produto ser extremamente solúvel em água e ter

EM BRANCO

alta volatilidade, e ter ocorrido um pequeno gotejamento pelo domo dos vagões, além dos cuidados com a contenção, foram tomadas medidas emergenciais.

A via férrea passou por manutenção logo após a ocorrência.

5.Registro Fotográfico



Local do Acidente



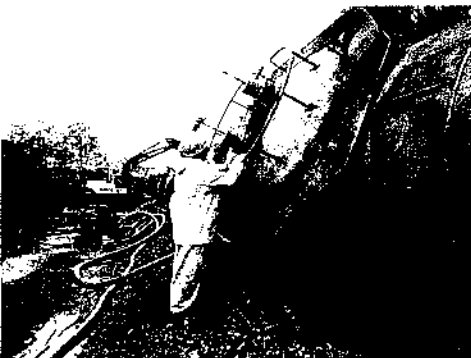
Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente

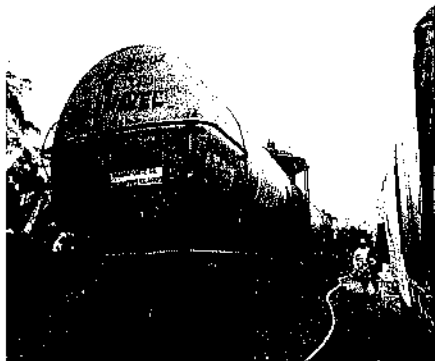


Local do Acidente



Local do Acidente

EN BRANCO



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente

6. Causa

Foi aberta uma sindicância para averiguação das causas do acidente, de acordo com as evidências, concluiu-se como causa, via permanente, por um termo chamado fixação deficiente, quando ocorre uma abertura da linha, ocasionando o descarrilamento e conseqüentemente o tombamento.

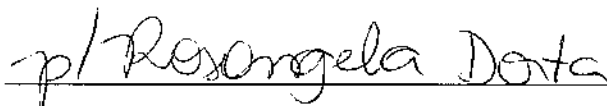
EM BRANCO

7. Conclusão

Todos os atendimentos necessários foram tomados para que o local, o tráfego de trens e as condições da ferrovia fossem recuperados de forma rápida e eficiente.

A equipe de transbordo realizou a transferência de todo produto dos vagões envolvidos para vagões vazios. Foi realizado o revolvimento do solo atingido pelo gotejamento, para que fosse promovida aeração da terra e volatilização do produto.

De acordo com as evidências observadas no momento dos primeiros atendimentos, fotos, medidas padrão, condições mecânicas, procedimentos realizados, condições da linha férrea, última manutenção e revisão dos vagões, e velocidade em que a composição se encontrava no momento do acidente, atribuíram-se como causa via permanente, por bitola (abertura da linha). Todo o trecho ferroviário comprometido já foi restaurado, normalizando a circulação, os vagões avariados serão retirados do local brevemente, conforme o bloqueio da circulação, e maquinários disponíveis.



Mirielen da Cunha
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística Malha SUL
CPNJ: 01.258.944/0005-50

EM BRANCO

31/10/2013



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



OE. PRM/CA/RS nº 0873/2013
 PRM-CA/RS-003647/2013

Cruz Alta (RS), 23 de outubro de 2013

À Senhora
Gisela Damm Foratiani
 Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA
 SCEN – Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A
 CEP: 70.818-900
 Brasília-DF

Assunto: Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000103/2013-50¹

Prezada Senhora:

1. Cumprimentando-a, e em referência ao vosso Ofício 02001.009730/2013-14, datado de 18.07.2013 (cópia anexa), requisito a Vossa Senhoria seja esta Procuradoria da República informada se já houve a conclusão do parecer acerca da definição do responsável pela correção e recuperação do dano ambiental ocorrido na antiga usina de tratamento de dormentes localizada em Benjamin Nott, em Cruz Alta/RS, esclarecendo, em caso negativo, em qual fase ele se encontra.

2. Outrossim, tendo em vista que as providências requisitadas são imprescindíveis à instrução do apuratório em epígrafe, em trâmite nesta unidade ministerial, fixo prazo de **10 (dez) dias úteis** para o atendimento do presente, consoante art. 8º, §5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,


André Casagrande Raupp
 Procurador da República

¹ Cópia da portaria ICP/PRM/CA/RS 17/2013 disponível em http://www.prrs.mpf.gov.br/home/Members/dfthomaz/PORTARIA%2017_2013-PRM-CRUZ%20ALTA

à COTRA, para providen-

cias.

04/11/2013

Maira Lima

Maira Lima


Analista Ambiental

Mat. 1652207

ANALISTA EULLIANA,

?/ANALISE E RESPOSTA

em 5.11.2013


EULLIANA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização
Fiscalização Ambiental
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MINUTA EM ANEXO
COTAÇÃO EM 04/11/2013



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 597/GMA/13

02001.021488/2013.57
12/11/2013



Curitiba, 06 de outubro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

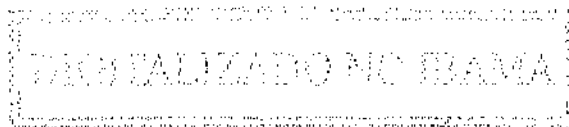
Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário D08 ocorrido em 08 de outubro de 2013, no km 360+418, situado no Município de Ipiranga/PR

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 08 de outubro de 2013, no Município Ipiranga/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

ANALISTA GUILIANA

P/ANÁLISE

Em 25.11.2013

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP: 82.920-030 – Curitiba/PR
Tel.: (41) 2141-3603 - Fax: (41) 2141-7209

ALL de Mel
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodrigo A. F. de Mello
COTRA/SGT/MON/IBAMA

ER BRUNO



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 10:08
Para: EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); Cotra (cotra.sede@ibama.gov.br); IBAMA Giuliana (giuliana.berghella@ibama.gov.br); LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)
Assunto: Comunicado de acidente ambiental-D08
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_D08.pdf

Prezados

Segue anexo comunicado de acidente ambiental ocorrido na saída do pátio Apucarana onde o trem D08 veio a tombar 1 vagão carregado com açúcar.

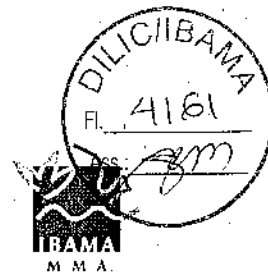
Rosângela Campanholi Dorta

Gerencia de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL Malha Sul

41 2141 3603

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Apucarana
 Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: KM ferroviário 576+000 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): tombamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Acúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D08 veio a descarrilar 1 vagão carregado com acúcar, Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 08/10/2013 Dia da Semana: Terça Feriado Hora: 03:07 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
 Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL
 Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento do PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):
 Informante Interno (IBAMA):
 Nome:
 Unidade do IBAMA:
 Cargo/função:
 Telefone:
 Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
 Nome: Rosângela Campanholi Dorta
 Instituição/empresa: ALL
 Cargo/função: Analista
 Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603



IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis
Rua Nelson Brihi, 100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22251-900

Relatório Preliminar de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 360+418, trecho de Uvaranas à Apucarana, no município de Ipiranga Paraná, em 08 de Outubro de 2013.

1 - Local

O acidente ocorreu no KM 360+418 do trecho ferroviário situado no pátio de Lustosa, no município de Ipiranga estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2013.



Imagem 1: Imagem extraída do Google com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Ipiranga em 08/10/2013.

EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

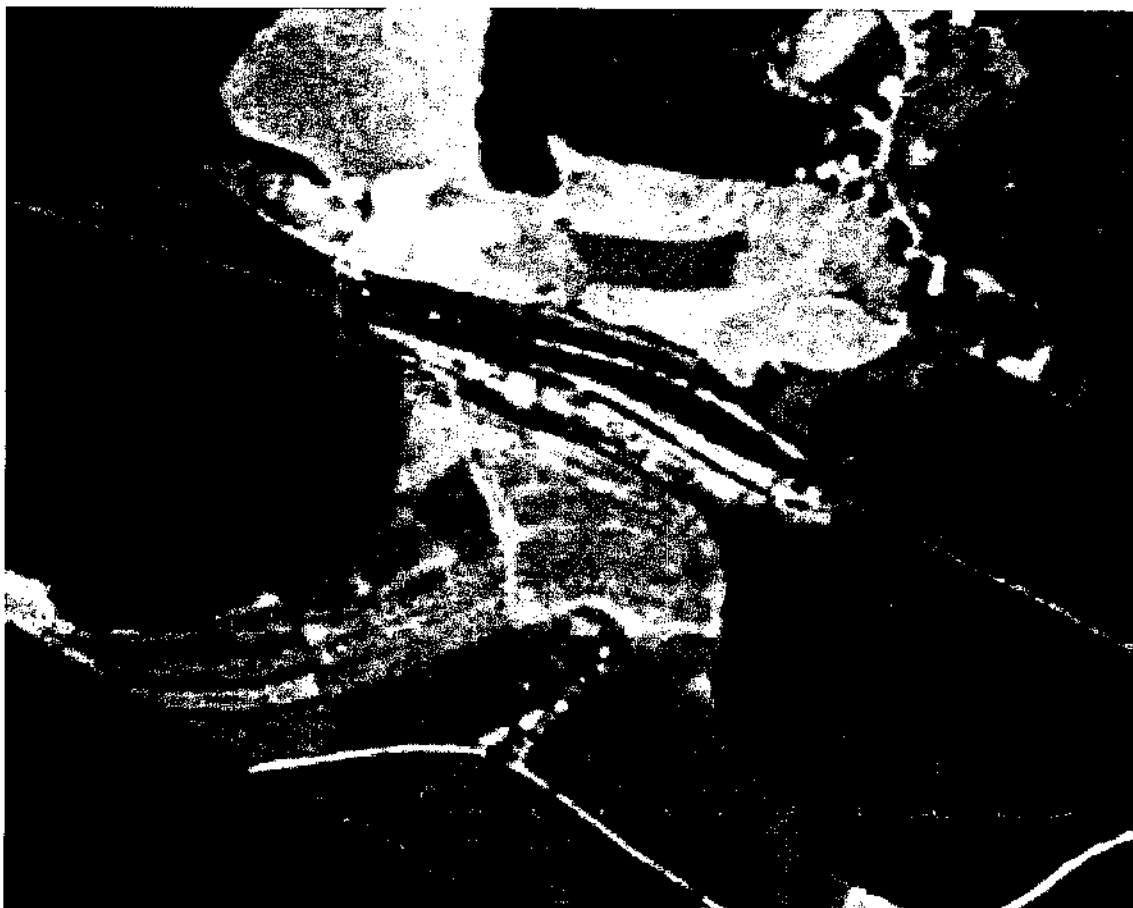


Imagem 2: Imagem extraída do Google com a localização do acidente ferroviário ocorrido Ipiranga em 08/10/2013.

2 - Histórico

O trem D08, conduzindo 85 vagões carregados com açúcar e outros, com origem no município de Ponta Grossa e destino a cidade de Apucarana/PR e, ao transpor o quilômetro ferroviário 360+418, às 00h49m do dia 08 de Outubro de 2013, veio a descarrilar 2 vagões e semi-tombar 1 (Um) vagão carregados com Açúcar. Envolveram-se no acidente somente 1 (um) vagão e carga não tendo vítimas e ou feridos.

3 – Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas

EM BRANCO

Imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência e Via Permanente (Unidades de Ponta Grossa/PR) que por sua vez realizou os demais acionamentos necessários tais como:
- Acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial:
 - RR Zander transbordo.

4 – Detalhamento do atendimento a emergência.

Inicialmente foi feito uma vala para conter o açúcar do vagão, evitando assim qualquer tipo de “vazamento” do açúcar no solo e para melhor transbordo do produto, logo após o início do atendimento emergencial, todo material resgatado foram dispostos em BAGs e coberto com lonas evitando contato com possíveis chuvas. Tanto para a ALL quanto para o IAP, a maior preocupação é em relação ao possível escoamento de açúcar para qualquer arroio, mesmo que não haja próximo ao local do ocorrido.

EM BRANCO



Imagem 1– Vagão dentro da “vala” de contenção.

Após a remoção do acúmulo de açúcar, foi utilizadas CAL para correção do PH do solo.

O solo foi misturado com CAL, e depois de misturado foi espalhado ao longo do local, na superfície do solo para infiltração com a chuva.



Imagem 2: Cal misturado com Solo.

Após a limpeza realizada entre os dias 09 e 10/10, contando com resgate de material dentro dos vagões e disposição de CAL no solo a equipe de Meio

EM BRANCO

Ambiente e Segurança do Trabalho da ALL - América Latina Logística realizou a última inspeção no local.

Cabe também salientar que, em nenhum momento, desde a ocorrência, foram identificados danos à vegetação ao entorno do acidente.

5 – Remoção da carga

Após a liberação da via férrea, no dia 09/10, deu-se início à retirada da carga dos vagões finalizando no dia 10/10. Uma equipe de oito profissionais trabalharam nesta operação, realizando o ensacamento e remoção da carga.

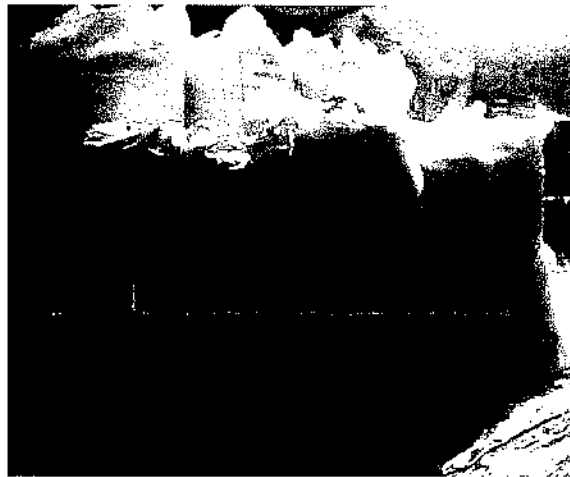


Imagem 3: BAG com produtos resgatados.

p/ Rosângela Costa

Luiz Fernando Patron Vicentin

Coordenação de Segurança e Meio Ambiente

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

02001.021496/2013-01

12/11/2013



Carta nº 543/GMA/13

Curitiba, 15 de outubro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

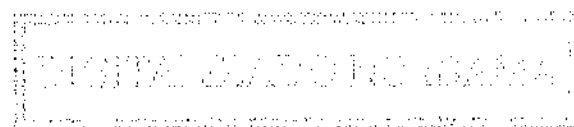
Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário, D04, ocorrido em 01 de setembro de 2013, no km 483+703, situado no Município de Ortigueira/PR

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário D04, ocorrido em 01 de setembro de 2013, no Município Ortigueira/PR.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

A ANALISTA GIOVANA,
P/ANÁLISE.

- em 25.11.2013

[Signature]

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP: 82.920-030 – Curitiba/PR
Tel.: (41) 2141-3603 - Fax: (41) 2141-7209

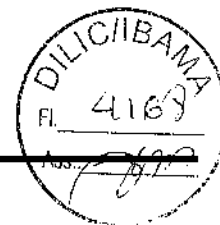
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA
Bloco C - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA
70.818-900 - BRASÍLIA/DF

• • •

EM BRANCO

✓

✓



Rosangela Campanholi Dorta

De: Rosangela Campanholi Dorta
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2013 10:00
Para: Cotra (cotra.sede@ibama.gov.br); EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); Giuliana IBAMA (giuliana.berghella@ibama.gov.br); LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)
Assunto: Comunicado de acidente D04
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_D04.pdf

Prezados, bom dia

Comunico através do presente, a ocorrência ambiental ocorrida no município de Ortigueira/PR, aonde a composição D04 veio a descarrilar 2 vagões e tombar 1 carregados com açúcar.

Equipe de atendimento emergencial da ALL trabalha no local da ocorrência.

Em anexo comunicado de acidente ambiental.



ALL Logística S.A.
Rodovia BR-101, km 100, Caixa Postal 10000-000, Curitiba, PR
Fone: (41) 3333-1000 | Fax: (41) 3333-1001 | Site: www.all-logistica.com

EN BRANCO

Rosângela Campanholi Dorta



De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2013 10:40
Para: jsalgado@iap.pr.gov.br; iapacidentes@pr.gov.br
Assunto: Comunicado de acidente D04
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_D04.pdf; D04_Ortigueira.kmz

Salgado, bom dia

Conforme conversarmos, segue comunicado e localização da ocorrência.

Prezados, bom dia

Comunico através do presente, a ocorrência ambiental ocorrida no município de Ortigueira/PR, aonde a composição D04 veio a descarrilar 2 vagões e tombar 1 carregados com açúcar.

Equipe de atendimento emergencial da ALL trabalha no local da ocorrência.

Em anexo comunicado de acidente ambiental.



ALL Logística
Rua da Indústria, 100 - Jardim Industrial - Curitiba - PR - 81200-000
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333
Site: www.all-logistica.com

EN ARANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Avenida das Nações Unidas, s/n - Quadra 1 - Iléus - Ilhéus - Bahia - CEP: 45600-000



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Ortigueira

Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: KM ferroviário 483+703 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/ embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/ incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Descarrilamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar

Nº da ONU: _____

Classe de Risco:

- Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D04 ao cruzar o KM 483+703 veio a tombar 1 vagão e descarrilar 2 carregados com açúcar. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 01/9/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 16:50 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____
 Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL
 Especificar as instituições/empresas: _____ Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
 Unidade do IBAMA: _____
 Cargo/função: _____
 Telefone: _____
 Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
 Instituição/empresa: ALL
 Cargo/função: Analista
 Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 483+700, situado entre a estação Bairro dos Françaes e Eng. Denizar Zanello, no município Ortigueira – Paraná, em 01 de setembro de 2013.

1. Local

O acidente ocorreu no KM 483+700 do trecho ferroviário, situado entre as estações de Bairro dos Françaes e Eng. Denizar Zanello, no município de Ortigueira – estado do Paraná, em 01 de setembro de 2013.

Coordenadas 24° 06'47.63"S - 51° 03'00.65"O

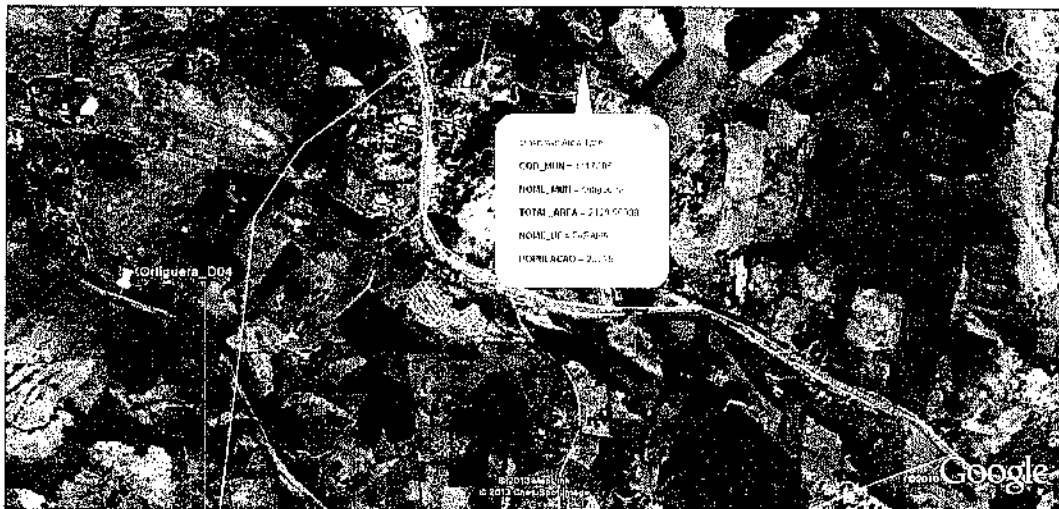


Imagem 1: Imagem extraída do Google Earth com a localização do acidente ferroviário ocorrido em Ortigueira o dia 01/09/2013.

2. Histórico

O trem D04, ao transpor o quilômetro ferroviário 483+700, às 16h50 do dia 01 de setembro de 2013, veio descarrilar 3 vagões carregados com açúcar, sendo que um deles tombou na tentativa de encarrilhar resultando no vazamento de produto transportado.

3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a

EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA



Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente;
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA e IAP sede conforme anexos.
- Acionada empresa WLC Mendes que fez o transbordo da carga.

4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o coordenador de Segurança e Meio Ambiente de região se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis, encarrilar os vagões, fazer transbordo da carga e limpeza do local.

Equipes de via permanente e mecânica trabalharam no local para manutenção da via, juntamente com a empresa WLC Mendes, acionada para retirar a carga derramada.

5. Registro fotográfico



Local do Acidente e equipe de transbordo;

EM BRANCO



Equipe de transbordo fazendo da carga derramada;

6. Causa

O acidente ocorreu devido a flambagem na via permanente resultando no descarrilamento dos vagões.

7. Conclusão

Imediatamente após a ocorrência do acidente, a ALL comunicou os órgãos ambientais responsáveis e disponibilizou todos os recursos necessários para remover a carga e realizar a manutenção na via.

Não houve dano à flora e fauna local, em virtude do rápido e eficiente atendimento ao acidente.

Toda carga foi recuperada, portanto a área não necessita de remediação ou acompanhamento.

pl Rosângela Wotta

Murilo Pitta Rizzato

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha Sul

CNPJ: 01.258.944/0005-50

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 546/GMA/13

02001.021491/2013 - 71
12/11/2013



Curitiba, 15 de outubro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário D38 ocorrido em 05 de setembro de 2013, no km 49+800, situado no Município de Morretes/PR

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., esclarecer que em 05 de setembro de 2013 foi comunicado o acidente D38 no município de Morretes/PR com o descarrilamento de 2 vagões frigorificados, no entanto os vagões foram rapidamente encarrilados seguindo ao seu destino final.

Desta forma não foi necessário acionar o plano de emergência.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 572/GMA/13

02001.021489/2013-00
12/11/2013



Curitiba, 28 de outubro de 2013

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

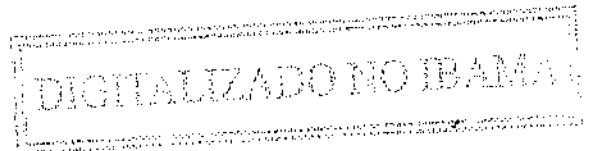
Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário M11 ocorrido em 22 de setembro de 2013, no km 129+600, situado no Município de São Bento do Sul/SC

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL** CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário ocorrido em 22 de setembro de 2013, no Município São Bento do Sul/SC.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

Analista Guiana
P/ANÁLISE

Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - CEP: 82.920-030 – Curitiba/PR
Tel.: (41) 2141-3603 - Fax: (41) 2141-7209

Em 25.11.2013

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA
IBAMA

EM BRANCO

Rosângela Campanholi Dorta



De: Sílvia Mari Azuma
Enviado em: domingo, 22 de setembro de 2013 13:08
Para: Rosângela Campanholi Dorta; cotra.sede@ibama.gov.br;
emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br; linhaverde.sede@ibama.gov.br;
Giuliana Cousin Berghella (giuliana.berghella@ibama.gov.br)
Assunto: Comunicado de acidente ambiental M11
Anexos: Comunicado M11.pdf

Aos Cuidados:
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezados,

Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 129,6, situado em São Bento do Sul/SC o qual veio a tombar 2 locomotivas devido à uma fuga de aterro. Equipe de socorro está no local tomando as devidas providências.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente

Atenciosamente,



ALL
Logística
www.all-logistica.com

EM BRANCO



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: domingo, 22 de setembro de 2013 14:23
Para: carlos@fatma.sc.gov.br
Cc: Silvia Mari Azuma; Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Assunto: Enc: Comunicado de acidente ambiental M11
Anexos: Comunicado M11.pdf

Carlos, boa tarde

Segue comunicado de acidente ocorrido em São Bento do Sul.

Rosângela Campanholi Dorta
Repondido Via Samsung

----- Mensagem original -----

Assunto: Comunicado de acidente ambiental M11

De: Silvia Mari Azuma <silvia.azuma@all-logistica.com>

Para: Rosângela Campanholi Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>, "cotra.sede@ibama.gov.br"
<cotra.sede@ibama.gov.br>, "emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br"
<emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br>, "linhaverde.sede@ibama.gov.br"
<linhaverde.sede@ibama.gov.br>, "Giuliana Cousin Berghella (giuliana.berghella@ibama.gov.br)"
<giuliana.berghella@ibama.gov.br>

CC:

Aos Cuidados:

Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO/IBAMA

Prezados,

- Comunicamos através do presente, a ocorrência do acidente ferroviário no km 129,6, situado em São Bento do Sul/SC o qual veio a tombar 2 locomotivas devido à uma fuga de aterro. Equipe de socorro está no local tomando as devidas providências.

Enviamos em anexo o Comunicado de acidente

Atenciosamente,



ALL Logística
Rua...
Fone: (51) 3091-1111
www.alllogistica.com.br

IBAMA

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: São Bento do Sul
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) - qual(is):
Complementação: km 129,6 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) - qual(is): Tombamento de locomotiva

3. Tipo de produto

Nome da substância: N° da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico N.º: Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem M11 com as locomotivas 4364 45 17 29 21 98 conduzindo 73 vagões, entre Rio Vermelho e Rio Natal pegou uma fuga de aterro vindo a tombar 2 locomotivas

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 22/9/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 5:28 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) - qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL América Latina Logística Malha Sul S.A CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) - qual(is):
Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim - Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Silvia Mári Azuma
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Coordenadora
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 21413688



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Relatório de Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 129+600, situado entre as estações de Rio Natal e Rio Vermelho no município de São Bento do Sul no Estado de Santa Catarina, em 22 de setembro de 2013.

1.Local

O acidente ocorreu no KM 129+600, situado entre as estações Rio Natal (LNT) e Rio Vermelho (LRV) município de São Bento do Sul – Estado de Santa Catarina, em 22 de setembro de 2013.

Coordenadas 26° 17'28.68"S – 49° 19'25.57"O

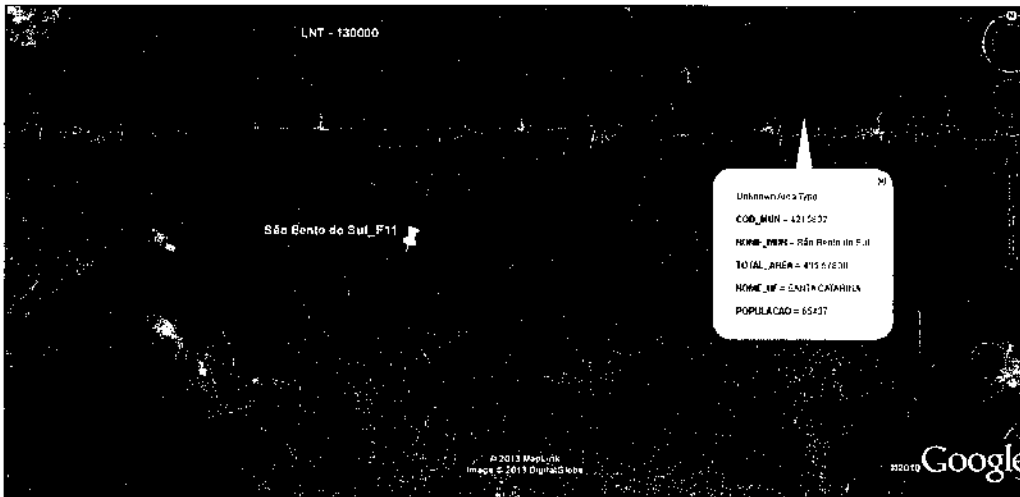


Imagem 1: Imagem extraída do Google Earth com a localização do acidente ferroviário ocorrido em São Bento do Sul em 22/09/2013.

2.Histórico

No dia 22/10/2013, aproximadamente às 05:28min, o trem M11, trafegava de São Francisco, com destino a Maфра, quando cruzava o trecho Rio Vermelho – Rio Natal no KM 129+600 ocorreu o descarrilamento da locomotiva comando e semi tombou a locomotiva comandada.

EM BRANCO

A composição era formada pelas locomotivas 4364, 4517, 29 21 98 e conduzia 73 vagões ao pegar um desmoronamento de barreira veio a tombar a locomotiva do comando e semi-tombar a segunda locomotiva.

3. Acionamentos

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Brigada de Emergência da Unidade Operacional de Araucária e Iguaçu, juntamente com a turma de Via Permanente de Corupá, e acionamento de empresas especializadas em transbordo e atendimento emergencial.
- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA Brasília/DF e FATMA, conforme anexo.
- Acionada a empresa JM Transportes responsável pela assistência ao atendimento do acidente (refeição, equipamentos, geradores, ferramentas entre outros).
- As equipes de via permanente também se fizeram presentes em tempo integral para dar suporte a reconstrução do trecho comprometido.

4. Detalhamento do atendimento a emergência

Após o recebimento do comunicado, o Técnico Meio Ambiente responsável pela área se deslocou até o local do acidente para tomar todas as providências cabíveis e minimizar o eventual impacto causado pelo vazamento do combustível.

Como se tratava de um local com corpo hídrico próximo, além dos cuidados com a contenção, foram tomadas medidas emergenciais para que o combustível fosse recolhido de modo a não entrar em contato com o rio.

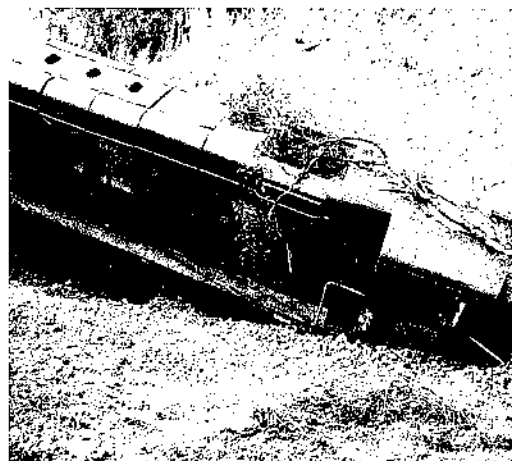
Foram realizadas barreiras com mantas de absorção, e barreiras de contenção impermeáveis a água e permeáveis a hidrocarbonetos, na montante e jusante do corpo hídrico que permeia o local do acidente.

EN BRANCO

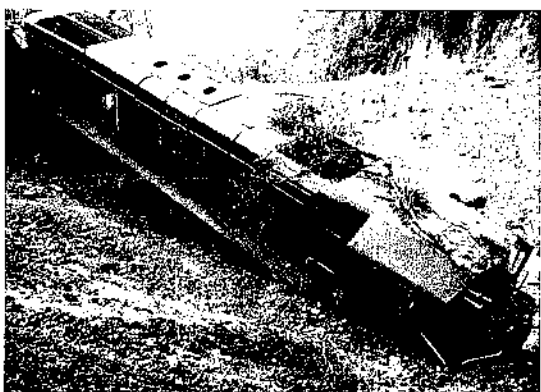
5.Registro Fotográfico



Local do Acidente



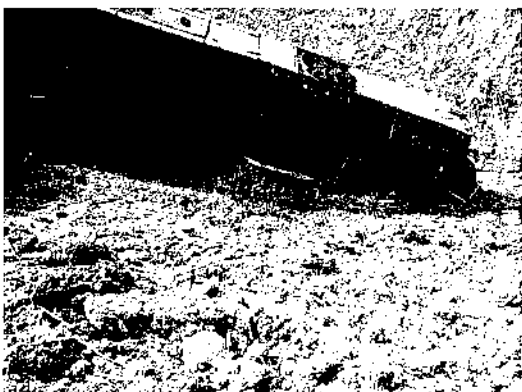
Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente



Local do Acidente

EM BRANCO

6. Causa

Foi aberta uma sindicância para averiguação das causas do acidente, é realizada uma reunião com representantes das áreas operacionais da unidade, de acordo com as evidências, concluiu-se como causa, via serviços de infra estrutura, devido após um intenso período de chuva houve a queda de uma barreira no trecho ocasionando o descarrilamento e conseqüentemente o tombamento.

7. Conclusão

Todos os atendimentos necessários foram tomados para que o local, o tráfego de trens e as condições da ferrovia fossem recuperados de forma rápida e eficiente.

A equipe de transbordo realizou a transferência do combustível das locomotivas envolvidas. Foi realizada a remoção do solo atingido pelo vazamento.

Todo o trecho ferroviário comprometido já foi restaurado, normalizando a circulação, as locomotivas avariadas foram retiradas do local, e as medidas de contenção continuam para bloquear qualquer indício de produto oleoso.

Em 22/10/2013 o local passou por vistoria dos técnicos do IBAMA/SC Luiz Ernesto Trein e João Martins

[assinatura]

Mirielen da Cunha

Superintendência de Segurança e Meio Ambiente

ALL – América Latina Logística Malha SUL

EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 591/GMA/13

DIGITALIZADO NO IBAMA

02001.02/1462/2013-17
12/11/2013



Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Atendimento ao acidente ferroviário, N11, ocorrido em 04 de novembro de 2013, no km 3+500, situado no Município de São Francisco do Sul/SC

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL**, CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., esclarecer que em 04 de novembro de 2013 foi comunicado o acidente N11 no município de São Francisco do Sul/SC com o descarrilamento de 4 vagões carregados com milho, no entanto não houve vazamento de produto transportado e os vagões foram encarrilados seguindo ao seu destino final.

Desta forma não foi necessário acionar o plano de emergência.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Wotta

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA Sul
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

*ANALISTA GUILIANA,
R/ANALISE.
em 28.11.2013
[Signature]*

EM BRANCO

Rosangela Campanholi Dorta



De: Rosangela Campanholi Dorta
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2013 21:53
Para: Cotra (cotra.sede@ibama.gov.br); EmergenciasAmbientais (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br); giuliana.berghella@ibama.gov.br; LinhaVerde (linhaverde.sede@ibama.gov.br)
Cc: Sílvia Mari Azuma; Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Assunto: Comunicado de acidente N11
Anexos: comunicado_acidente_ambiental_N11.pdf

Prezados, boa noite

Venho através deste comunicado o acidente ambiental ocorrido no município de São Francisco do Sul, trem N11 veio a descarrilar 4 vagões carregados com milho. Não houve vazamento de produto transportado.

Equipe de atendimento encontra-se no local da ocorrência.

Em anexo comunicado de acidente.



Rosangela Campanholi Dorta
Coordenadora de Atendimento ao Cliente
COTRA - Companhia de Operações e Transporte Rodoviário
Av. Itália, 100 - Fone: (51) 3311-7000
www.all-logistica.com

EN BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SC Município: São Francisco do Sul
Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM ferroviário 3+500 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): tombamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Milho Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: _____ N.º: _____ Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____ Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem N11 veio a tombar 4 vagões carregados com milho, sem vazamento de produto transportado. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 4/11/2013 Dia da Semana: Segunda Feriado Hora: 19:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____
Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL
Especificar as instituições/empresas: _____ Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PE!
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____
Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603



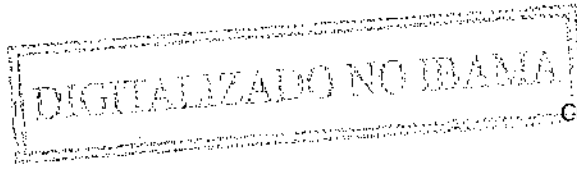
Ministério do Meio Ambiente - MAM
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

13/11/2013



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

615/GMA/2013



Curitiba, 1325 de novembro de 2013.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Obra Emergencial – Cachoeira do Sul RS

Prezado Senhor,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA MALHA SUL CNPJ 01.258.944/0005-50 vem, respeitosamente, perante V.Sa., informar que devido as fortes chuvas na região do município de Cachoeira do Sul/RS, será necessária realização de obra emergencial para reconstrução da ponte localizada KM ferroviário 196+500.



Ponte localizada no município de Cachoeira do Sul, KM 196+500

Concluída a obra a ALL compromete-se a encaminhar um relatório final de obras, contendo um descritivo das obras realizadas.

Rosângela Campanholi Dorta

Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A

ANALISTA GUILIANA
P/ANÁLISE
Em 25/11/2013
[Signature]
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
COTRA

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 622/GMA/2013

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00513820 13.74

DATA 18/11/13



Curitiba, 18 de novembro de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da Malha Sul RS – Licença de Operação nº 888/2009.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A - CNPJ nº 01.258.944/0005-50, vem respeitosamente encaminhar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação nº 888/2009, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária no estado do Rio Grande do Sul, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

21/2

Stéfani Gabrieli Age
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Sul

ANALISTA GIULIANA,

P/ANÁLISE.

Em 28.11.2013



Companhia Saneamento de São Paulo
Departamento de Desenvolvimento de Transportes
Água e Esgoto
CENTRO OPERACIONAL/MS



02001.022013/2013-99
21/11/2013



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Of. PRM/CA/RS nº 0908/2013
PRM-CAL-RS-00003820/2013

Cruz Alta (RS), 13 de novembro de 2013.

À Senhora

Gisela Damm Foratinni

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70.818-900

Brasília-DF

Assunto: Requisita Informações

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a, informo que tramita neste *parquet* federal o Inquérito Civil nº 1.29.016.000024/2013-49, em que restou apurado que o Estado (Corpo de Bombeiros) não possui estrutura para atender eventual sinistro com produtos inflamáveis em linhas férreas decorrente da atividade econômica explorada pela ALL, nesse sentido, solicito a Vossa Senhoria que informe quais as condicionantes existentes nas licenças de operação de linha ferroviária operada pela ALL, na região de Cruz Alta/RS a fim de dirimir possíveis impactos ambientais no caso de eventual sinistro decorrente do trânsito de produtos inflamáveis por vias férreas em áreas urbanas, no tocante à poluição local com o derramamento do produto inflamável, ao incêndio e aos riscos de explosões, dentre outros esclarecimentos que entender pertinentes.


2. Outrossim, tendo em vista a imprescindibilidade das providências supramencionadas, fixo **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para o atendimento ao presente, consoante art. 8º. §5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,



André Casagrande Raupp
Procuradora da República

Para a CGTMO
Para as providências
que o caso requer.
atentar ao prazo.

22/11/2013


Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA


A COMA

AM  $\frac{22}{11}$
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA 2013

A ANALISTA GUILIANA,

P/ANÁLISE E RESPOSTA.

em 27.11.2013


U.C. de Moraes
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Aerônautas e Ferrovias
CGTMO/DILIC/IBAMA

CGTMO/DILIC/IBAMA
2013



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 612/GMA/13

00001.022/60/2013-58
02.11.13



Curitiba, 13 de novembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Entrega do relatório de atendimento ao acidente ferroviário P18 ocorrido em 12 de setembro de 2013, no km 390+102, situado no Município de Lages/SP

Prezado Senhor,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL** CNPJ 01.258.944/0005-50, vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o relatório de atendimento ao acidente ferroviário P18 ocorrido em 12 de setembro de 2013, no Município Lages/SC.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosângela Dorta

Rosângela Campanholi Dorta

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
CNPJ 01.258.944/0005-50

ANALISTA *GIRLIANA*
7/ANÁLISE.

Em 08.11.2013

[Handwritten notes and signatures at the bottom right]

11-11-15

EM BRANCO

EM BRANCO



Rosangela Campanholi Dorta

De: Rosangela Campanholi Dorta
Enviado em: quinta-feira, 12 de setembro de 2013 16:31
Para: 'Cotra'; 'Emergencias Ambientais'; 'Linha Verde'; 'Giuliana IBAMA'
Assunto: Comunicado de acidente_Lages SC
Anexos: Comunicado_acidente_ambiental_Lages.pdf

Prezadas, boa tarde

Comunico através do presente, a ocorrência ambiental ocorrido no município de Lages/SC, ao transpor o KM ferroviário 390+000 veio a descarrilar 1 vagão, tombar 1 e semi tombar 2, com o tombamento houve vazamento de produto transportado.

Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

Em anexo comunicado de acidente ambiental.



Associação de Logística e Transportes
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Lages/SC - 89001-900
Fone: (51) 3228-1000 - Fax: (51) 3228-1001
E-mail: contato@all-logistica.com - www.all-logistica.com

EM BRANCO



Rosângela Campanholi Dorta

De: Rosângela Campanholi Dorta
Enviado em: quinta-feira, 12 de setembro de 2013 16:29
Para: carlos@fatma.sc.gov.br
Assunto: Comunicado de acidente_Lages SC
Anexos: Comunicado_acidente_ambiental_Lages.pdf

Carlos, boa tarde

Estou ligando no telefone **PARE - 1523** de emergência da FATMA, porém cai na gravação "não foi possível completar sua chamada"

Pode informar o telefone para comunicado os acidentes?

Ao transportar o KM ferroviário 390+000 veio a descarrilar 1 vagão, tombar 1 e semi tombar 2, com o tombamento houve vazamento de produto transportado.

Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

Em anexo comunicado de acidente ambiental.



Rosângela Campanholi Dorta
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Ambiental
FATMA - Rua Teófilo Torres, nº 172 - Lages - SC - CEP: 89111-300
Fone: (51) 3241-1200 Fax: (51) 3241-6638 - www.all-logistica.com

ER BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: SP Município: Lagoa

Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM 390+000 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Descarrilamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Alcool

Nº da ONU: _____

Classe de Risco:

- Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)
- N.º: _____ Não classificado Não especificado Não se aplica

4. Breve descrição do acidente: Ao transpor o KM ferroviário 390+000 veio adescarrilar 1 vagão, tombar 1 e semi tombar 2, com o tombamento houve vazamento de produto transportado. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 12/9/2013 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 15:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____

Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): _____

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____
Unidade do IBAMA: _____
Cargo/função: _____
Telefone: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): p



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

EM BRANCO

Relatório Atendimento a Ocorrência Ferroviária ocorrida no KM 390+102 no município de Lages - SC, em 12 de setembro de 2013.

1. Local:

O acidente ocorreu KM 390+102 do trecho ferroviário, situado no município de Lages, no estado de Santa Catarina, em 12 de setembro de 2013 as 15:37.



Imagem 1: Imagem extraída do *Google Earth* com a localização do acidente ferroviário ocorrido no município de Lages - SC, em 12/09/2013.

2. Histórico:

O trem P18 ao transpor o quilômetro ferroviário 309+102, às 15:37 do dia 12 de setembro de 2013, veio a semi tombar 3 vagões carregados com etanol.

O acidente ocorreu em um corte, essa característica geográfica facilitou na contenção e delimitação da área atingida. É importante ressaltar que não foram atingido corpos hídricos (rios e lagos), áreas de criação de animais e áreas de preservação ambiental.

3. Acionamentos:

As providências emergenciais para o atendimento do acidente foram tomadas imediatamente após a sua ocorrência, de acordo com os procedimentos operacionais vigentes, com acionamento realizado pelo maquinista ao CCO - Centro de Controle Operacional, localizado na Sede da ALL, em Curitiba/PR. O CCO, então, comunicou a Superintendência de Segurança e Meio Ambiente e esta, por sua vez, providenciou o acionamento das seguintes equipes, empresas e entidades:

- Acionamento das equipes da Ferrovia: Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Via Permanente (Lages - SC);

EM BRANCO

- Comunicação por e-mail ao setor central de emergências do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Brasília/DF, conforme anexo e FATMA;
- Caminhões a vácuo (A Jato);
- Equipe de transbordo de combustível;
- Escavadeira.

4. Detalhamento do atendimento a emergência:

4.1. 12/09/2013

Imediatamente após o acidente foram acionadas equipes para contenção e atendimento ao acidente.

A equipe de atendimento da ALL chegou ao local e como primeira ação foi realizada o estancamento dos vagões que apresentavam vazamentos. A equipe de atendimento de Lages foi até o local do acidente levando barreiras e mantas absorventes para delimitar e minimizar a área atingida pelo acidente e evitar que atingisse algum corpo hídrico.

O caminhão a vácuo iniciou a sucção do combustível derramado assim que chegaram ao local do acidente.

4.2. 13/09/2013

Foram feitas valas de sacrifício para facilitar a remoção do álcool. O atendimento continuou com a sucção do álcool através de caminhão vácuo.

O álcool dos vagões foi transbordado através de caminhão vácuo e bomba de transbordo.

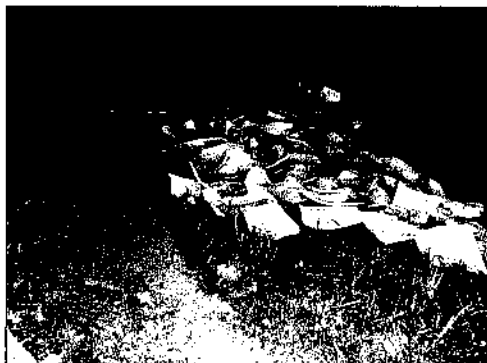
4.3. 14/09/2013

Foi finalizado o transbordado através de caminhão vácuo e bomba de transbordo.

Os vagões foram levantados e retirados do local pela equipe de SOS da Mecânica ALL.

EM BRANCO

5. Registro Fotográfico:



Material absorvente



Material absorvente

6. Causa

A causa básica do acidente foi flambagem da linha férrea.

7. Conclusão:

Pelo fato do produto transportado ser etanol e pela área ter passado por limpeza e remoção do solo atingido, não houve dano ambiental no local.

Assim mesmo, a ALL irá realizar a investigação confirmatória e apresentar laudo comprobatório sobre a área atingida.

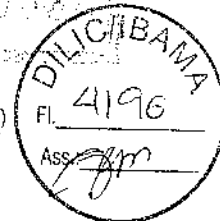
p/ Rosângela Dorts

André Luiz Borges dos Santos
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.
CNPJ: 01.258.944/0005-50

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO

02001.022093/2013-20
02.11.13



Carta nº 636/GMA/13

Curitiba, 21 de novembro de 2013.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transporte - COTRA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Resposta ao Ofício 02001.011630/2013-58 COTRA/IBAMA de 12 de Setembro de 2013

Conforme já informado a este órgão, a área de Benjamin Nott (Usina de Tratamento de Dormentes) foi formalmente devolvida à União em maio de 2002, nos termos da Carta 207/GRCMA/02.

Tal processo de devolução, vale esclarecer, foi objeto de representação impetrada, em junho de 2011, contra o Ministério dos Transportes (MT), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a América Latina Logística Malha Sul S.A. (ALLMS) perante o Tribunal de Contas da União.

Após longa análise dos documentos colacionados aos autos pelas Partes, restou decidido pelo TCU, no acórdão TC 016.848/2011-0:


"VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República sobre possível omissão e conivência da Agência Nacional de Transportes Terrestres com a atuação da concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 237, inciso I e parágrafo único, e 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

ABANLISTAS GUILIANA e RICARDO,
3/ANÁLISE.

-Em 28.11.2013


Instituto Brasileiro de Direito de Defesa
Associação de Defesa Jurídica de Indígenas,
Quilombolas e Povos da
CULTURA ESTRANHOLOGIA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.



9.2. recomendar ao Ministério dos Transportes que, em conjunto com o DNIT, estude a viabilidade de elaboração de um plano de ação dispendo sobre prazos e medidas para regulamentar os procedimentos utilizados para calcular o valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias;"

Note-se que nos autos da representação acima referida, tanto a ANTT quanto o DNIT informaram os bens devolvidos, juntando aos autos, inclusive, as correspondências trocadas de parte a parte, dentre ela a carta 207/GRCMA/02:

"32. A ANTT apresentou em CD a relação dos bens operacionais devolvidos e, quanto aos valores nominais, de depreciação e os pagos pela concessionária referentes aos valores residuais, sugeriu diligenciar ao DNIT e/ou à Inventariança da RFFSA (peça 22, p.10).

36. O DNIT, por sua vez, também apresentou quadro com o discriminativo dos bens operacionais móveis e imóveis que foram devolvidos pela ALLMS e efetivamente recebidos pela extinta RFFSA e informou que, com relação aos valores nominais e de depreciação de cada bem operacional na data do efetivo recebimento, bem como quanto aos valores pagos pela concessionária referente ao valor residual de cada bem, não havia condições de atender ao questionado, pois não recebera a informação da Inventariança da RFFSA (peça 47, p. 2)."

Desta forma, não há como atribuir responsabilidade à ALL para a recuperação da área de Benjamin Nott, uma vez que a ALL, além de nunca ter utilizado referida área, também não é mais sua possuidora desde 2002.

A ALL diante do exposto, mesmo ciente de que a responsabilidade do passivo ambiental é da União, realizará um novo diagnóstico da área em questão. Pelo fato que de o último diagnóstico foi executado em 2011 e será imprescindível a realização de nova campanha de diagnóstico ambiental complementar para:

- i. Certificar-se que as fontes de contaminação em água subterrânea permanecem nas posições originais detectadas em 2011 ou se foram alteradas, bem como delimitar precisamente seu novo posicionamento.
- ii. Mapear e melhor delimitar as contaminações em solo;
- iii. Delimitar mais precisamente as plumas de contaminação em fase dissolvida e garantir que as mesmas ainda estão presentes;
- iv. Delimitar tridimensionalmente os níveis de contaminação para certificar-se previamente da profundidade;

EM SPANCO

Enfatiza-se que a realização de tais medidas para um novo diagnóstico ambiental complementar no local são fundamentais antes da aplicação de quaisquer métodos de remediação no local, visto que o cenário atual pode estar diferente do encontrado em 2011, permitindo desta forma um melhor direcionamento e aplicação mais precisa e correta de esforços de remediação no local com o cenário devidamente atualizado. Entre as medidas previstas para o diagnóstico complementar para esta área podemos citar:

- Realização de Investigação Passiva de Vapores em Solo utilizando cápsulas absorventes de compostos Voláteis e Semivoláteis em malha regular nas áreas fonte previamente detectadas e determinação precisa da área superficial a ser remediada.
- Os resultados para esta investigação de gases permitirão o adequado fechamento da pluma de contaminação para os pontos identificados na investigação detalhada, permitindo uma melhor compreensão do cenário de contaminação atual.
- Os resultados analíticos serão realizados para os compostos orgânicos que estão associados a leitura identificada na investigação confirmatória, bem como permitirão a delimitação mais precisa das plumas. Os compostos possíveis de serem identificados com precisão em NANOGRAMAS através desta tecnologia são 180 compostos, considerando inclusive Pentaclorofenol e outros compostos detectados nas investigações ambientais confirmatória de 2008 e detalhada com avaliação de risco de 2011.
- Após a identificação mais precisa da área de abrangência das plumas serão realizadas sondagens investigativas em toda a área do empreendimento, aprofundadas até o lençol freático.
- Serão coletadas amostras de solo em franja capilar ou quando ocorrer maior anomalia de compostos orgânicos voláteis durante a sondagem. As amostras de solo serão locadas conforme apresentado no plano em anexo.
- Serão construídos novos poços permanentes de monitoramento do lençol freático e amostragem de água subterrânea em tubo GEOMECÂNICO de 2" (duas polegadas). Os poços serão construídos conforme NBR 15495-1 com acabamento completo compreendendo: tubo PVC Geomecânico® de 2" (filtro e revestimento), areia lavada

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.



para filtro, bentonita, acabamento em alvenaria, câmara de calçada em ferro fundido, tampão de alumínio de 2" e cadeado.

- Serão construídos poços permanentes de monitoramento Tipo "PAR MULTINÍVEL" em tubo GEOMECÂNICO® de 2" (duas polegadas) aprofundados de 8 a 10 metros ao lado de poços existentes nas áreas identificadas com anomalia.
- Serão coletadas amostras de água, referentes aos novos poços construídos e nos poços existentes no local;
- Será realizado levantamento topográfico com georreferenciamento de toda a região da área do antigo local de tratamento de dormentes, locação das sondagens realizadas e dos poços existentes e dos novos poços construídos, utilizando Estação Total.
- Para se confirmar analiticamente em laboratório os níveis atuais de contaminação no local será realizada avaliação segundo a Tabela de referência para qualidade de solo e água subterrânea conforme **RESOLUÇÃO CONAMA 420**. Sendo que estão previstas as seguintes análises químicas em solo e água subterrânea: Varreduras de VOC, SVOC, TPH fracionado, Metais prioritários e demais contaminantes anômalos encontrados nas campanhas de diagnóstico anteriores.

Após a realização do diagnóstico proposto acima, serão propostas formas de remediação do local, a qual ficará a cargo da União, sua implantação e manutenção. Segue abaixo cronograma de realização de Diagnóstico Ambiental da área em questão:

Descrição dos Serviços	Meses				
	1	2	3	4	5
Contratação de Consultoria para realização de Diagnóstico Ambiental					
Realização do Diagnóstico Ambiental					
Entrega do Relatório ao IBAMA					

EM BRANCO

Em cumprimento ao item "b" do ofício em epígrafe, referente à área do Posto de Abastecimento de Cruz Alta – RS, a ALL vem, respeitosamente, perante V.Sa., apresentar o Relatório de Investigação Ambiental Complementar e Avaliação de Risco à Saúde Humana, elaborado pela Geoambiente – Geologia e Eng. Ambiental Ltda.

Sendo o que se cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Ramalho Bonikowski

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL
Gerente de Licenciamento e Conformidade Ambiental

EM BRANCO

GRUPO I - CLASSE VII - Plenário

TC-016.848/2011-0

Natureza: Representação

Representante: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República (PGR)

Unidades: Ministério dos Transportes (MT) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Sumário: REPRESENTAÇÃO DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. POSSÍVEL OMISSÃO E CONIVÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES COM A ATUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A. CONHECIMENTO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA IRREGULARIDADE AVENTADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução do auditor da unidade técnica (peça 105), cuja proposta contou com a anuência integral do seu corpo dirigente (peças 106 e 107):

“INTRODUÇÃO

Tratam os autos de representação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República (PGR) impetrada, em junho de 2011, contra o Ministério dos Transportes (MT), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a América Latina Logística Malha Sul S.A. (ALLMS).

2. *A representante alega, em síntese, conforme documentação inserta à peça 1, que a ALLMS: a) descumpra obrigações contidas no contrato de concessão ferroviária da Malha Sul da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), assinado com a União em 27/2/1997; e b) desativa e abandona trechos ferroviários, o que enseja depredações e furtos de bens públicos vinculados e invasões nas faixas de domínio.*

3. *A representante afirma que a ANTT é omissa e conivente com a atuação da concessionária, contribuindo para o prejuízo ao erário e à sociedade próxima à malha.*

HISTÓRICO

4. *Inicialmente, cabe registrar que os requisitos de admissibilidade da representação foram anteriormente analisados e concluiu-se que a demanda tem amparo nos arts. 237, inciso I, do Regimento Interno do TCU, e 132, inciso I, da Resolução TCU 191, de 21/6/2006 (peça 5, p. 1).*

5. *As alegações da PGR foram analisadas e, a fim de obter esclarecimentos adicionais, inclusive com documentação comprobatória, foram feitas diligências à ANTT e ao MT (peças 7 e 8). Em 8/9/2011, o MT respondeu à diligência por meio do Ofício 605/2011/SE/MT (peça 19) e, em 19/9/2011, a ANTT, por meio do Ofício 689/DG/ANTT (peça 22).*

6. *Em 31/10/2011, com base na análise das informações apresentadas, esta unidade técnica entendeu pela necessidade de nova diligência à ANTT, referente à composição acionária da controladora da ALLMS, e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), sobre os bens ferroviários operacionais vinculados aos contratos de concessão (peças 31 e 32). A ANTT atendeu à diligência por meio do Ofício 889/DG/ANTT (peça 42) e o DNIT, por meio do Ofício 75/2012/AUDINT-DNIT (peça 47).*

7. *Com base no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, a instrução constante da peça 74 propugnou pela oitiva da ALLMS, antes de análise conclusiva de*

mérito, procedimento autorizado pelo Despacho do Ministro-Relator, José Múcio Monteiro, em 4/7/2012 (peça 77, p. 1).

8. Em 25/9/2012, a Concessionária ALLMS, na figura de seu representante legal, enviou manifestação a este Tribunal, por meio do expediente constante na peça 91.

9. Após análise dos novos documentos apresentados, constatou-se a necessidade de buscar informações adicionais, junto à ANTT e ao DNIT, para subsidiar a análise da representação. Por meio do Acórdão 641/2013 - TCU - Plenário (peça 97), de 27/3/2013, foi autorizada a realização de inspeção nos órgãos citados.

10. A inspeção ocorreu no dia 16/4/2013, quando a equipe designada pela Portaria de Fiscalização 529/2013 (peça 99), reuniu-se, no DNIT, com servidores da Auditoria Interna e da Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário e, na ANTT, com servidores da Auditoria Interna e da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas (Sufer).

EXAME TÉCNICO

11. As informações colhidas durante o procedimento fiscalizatório foram agrupadas, conforme os temas com que se relacionam – valor nominal dos bens arrendados, devolução de bens, invasões a bens arrendados, equilíbrio econômico-financeiro, fiscalização, estudos desenvolvidos pela ANTT, garantias, composição acionária e financiamentos recebidos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ações judiciais e marco regulatório do transporte ferroviário de cargas –, com o objetivo de facilitar a análise.

a) Valor nominal dos bens arrendados (bens operacionais móveis e imóveis e estradas de ferro)

12. Foi solicitado à ANTT quadro discriminativo contendo o quantitativo dos bens operacionais móveis e imóveis arrendados, com os respectivos valores nominais de cada bem operacional na data da assinatura do contrato de arrendamento; quadro discriminativo, contendo extensão dos trechos de estradas de ferro (estrutura e superestrutura) recebida pela ALLMS, com os respectivos valores nominais de cada trecho na data da assinatura do contrato de concessão;

13. A agência reguladora apresentou em CD a relação de bens operacionais móveis e imóveis arrendados e informou que não possui os valores nominais de cada bem na data da assinatura do contrato de arrendamento, pois, de acordo com o art. 82, inciso XVII, da Lei 10.233/2001, compete ao DNIT exercer o controle contábil dos bens arrendados (peça 22, p. 10).

14. No tocante às estradas de ferro, a ANTT apresentou em CD quadro dos trechos de estradas de ferro recebidos pela ALLMS e um mapa da concessão, no qual podem ser observados os trechos em que há circulação de cargas, e informou que não possui os valores nominais de cada trecho, pois compete ao DNIT efetuar o controle contábil dos bens arrendados (peça 22, p. 13).

15. Após solicitação, o DNIT também apresentou em CD a relação dos bens operacionais móveis e imóveis arrendados, na data da assinatura do contrato, e a relação de trechos e ramais ferroviários que foram concedidos à ALLMS. Quanto aos valores nominais dos bens na data da assinatura do contrato de arrendamento, afirmou não possuir tal informação por não tê-la recebido da Inventariança da RFFSA (peça 47, p. 2).

16. O prejuízo que poderia ser atribuído às atividades da ANTT e do DNIT, devido ao fato de não possuírem os valores nominais dos bens à época do contrato de arrendamento, foi um dos tópicos da inspeção realizada.

17. A Sufer da ANTT informou que entende não haver prejuízo à fiscalização, visto que o cálculo do valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados é efetuado pelo DNIT, que as multas aplicadas às concessionárias em virtude de danos patrimoniais causados aos bens arrendados não necessitam ser suficientes para reparar os danos e que essas multas estão estabelecidas nos contratos ou nos normativos da agência.

18. A Sufer informou também que não vislumbra nenhum benefício que possa ser trazido à fiscalização pelo conhecimento do valor nominal dos bens na data do arrendamento.

19. O DNIT, por sua vez, informou que a ausência do valor nominal dos bens na data da assinatura do contrato de arrendamento não acarreta prejuízo à atuação do órgão e que, para

calcular o valor das indenizações a serem pagas em virtude das desvinculações dos bens arrendados, utiliza, no caso de imóveis, as informações existentes em tabelas e sistemas oficiais, e, nos demais casos, o valor de mercado do bem, deduzidos os danos existentes, embora não haja nenhum normativo que estabeleça qual o critério ou o procedimento que deve ser adotado pelo órgão para calcular os valores dessas indenizações.

Análise

20. *Conforme o art. 82, inciso XVII, da Lei 10.233/2001, compete ao DNIT exercer o controle patrimonial e contábil dos bens operacionais na atividade ferroviária, bem como dos bens não operacionais que lhe forem transferidos. A ANTT, por força do § 4º do mesmo artigo, possui responsabilidade concorrente pela execução do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais recebidos pelo DNIT vinculados aos contratos de arrendamento.*

21. *Entende-se, todavia, que seria inócuo determinar ao DNIT e à ANTT que fizessem gestões junto à RFFSA com o objetivo de obter o valor nominal dos bens na data da assinatura do contrato de arrendamento, visto que os órgãos não necessitam dessa informação no desempenho de suas atividades, pois, de fato, conhecer o valor nominal representa apenas um procedimento formal para o cálculo de baixa contábil.*

22. *Já para o cálculo das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados, basta o valor de mercado, apesar de restar caracterizado que não há método ou normativo que discipline como será calculado o valor do bem desvinculado.*

23. *Com relação à apontada ausência de normas para calcular o valor das indenizações, devemos ressaltar que o DNIT é uma autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes e este é competente, de acordo com o art. 1º do Anexo I do Decreto 7.717/2012, para formular, coordenar e supervisionar políticas nacionais na área de transportes ferroviários e para participar do planejamento estratégico e estabelecer diretrizes para sua implementação.*

24. *Cabe, portanto, determinar ao Ministério dos Transportes que elabore um plano de ação em conjunto com o DNIT, estabelecendo prazos e medidas, para regulamentar os procedimentos utilizados pela autarquia para calcular o valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias, prevendo, inclusive, a metodologia que será utilizada no referido cálculo.*

b) Devolução de bens arrendados (operacionais e estradas de ferro)

25. *Foi solicitado à ANTT que informasse a extensão dos trechos de estradas de ferro (estrutura e superestrutura) efetivamente utilizados pela ALLMS; a extensão dos trechos de estradas de ferro (estrutura e superestrutura) devolvidos pela ALLMS e efetivamente recebidos pela RFFSA, pelo DNIT e/ou pela ANTT, com os respectivos valores nominais e de depreciação de cada trecho na data do efetivo recebimento e com os valores pagos pela concessionária referente ao valor residual de cada trecho quando do efetivo recebimento; justificativa da ALLMS para a devolução de cada trecho de estrada de ferro (estrutura e superestrutura); e avaliação da ANTT sobre as justificativas das devoluções.*

26. *Solicitou-se à ANTT, também, as mesmas informações com relação aos bens operacionais devolvidos pela ALLMS (justificativas para devolução, avaliação da ANTT sobre essas justificativas, quadro discriminativo contendo o quantitativo de bens operacionais que foram devolvidos e efetivamente recebidos, com os valores nominais e de depreciação de cada bem operacional na data do efetivo recebimento e com os valores residuais pagos).*

27. *A agência informou que 76% dos trechos concedidos estão sendo efetivamente utilizados na prestação do serviço e que não houve devolução de trechos da concessão da ALLMS na gestão da ANTT (peça 22, p. 13).*

28. *De acordo com a ANTT, no período anterior a sua criação, foram realizados ajustes nos contratos de arrendamento que acarretaram a desincorporação de vários bens que entraram por equívoco no Anexo II do contrato, inclusive bens localizados em trechos não concedidos, conforme quadro constante à peça 22, páginas 13 e 14.*

29. Quanto à justificativa para a devolução de cada trecho de estrada de ferro, a agência comunicou que não possui informações sobre as respectivas justificativas, pois a gestão dos contratos estava sob a responsabilidade da RFFSA (peça 22, p. 15).

30. Apesar da afirmação da agência reguladora de que não houve devolução de trechos da concessão da ALLMS na sua gestão, em 15/2/2008, foi publicada a Resolução ANTT 2.548 que autorizou a concessionária a proceder à desativação definitiva e à devolução do trecho ferroviário Santiago - São Borja/RS, ficando a desativação condicionada ao pagamento ao DNIT 'de indenização correspondente ao valor dos danos causados ao trecho ferroviário, no período em que esteve sob guarda da Concessionária' (peça 103).

31. A autorização para desativação foi revogada pela Resolução ANTT 3.680/2011, segundo a concessionária, sob o argumento de que 'ante a inércia do DNIT, que inviabilizou a indenização por parte da Concessionária, configurou-se descumprimento à condicionante estipulada' (peça 91, p. 35).

32. A ANTT apresentou em CD a relação dos bens operacionais devolvidos e, quanto aos valores nominais, de depreciação e os pagos pela concessionária referentes aos valores residuais, sugeriu diligenciar ao DNIT e/ou à Inventariança da RFFSA (peça 22, p.10).

33. Quanto à justificativa para a devolução de cada bem, a ANTT informou que a RFFSA foi responsável pelos processos de devolução e desvinculação até sua extinção e que, na gestão da ANTT, não houve devolução de bens arrendados (peça 22, p. 11).

34. Após solicitação, o DNIT apresentou em CD a relação de trechos e ramais ferroviários que foram concedidos à ALLMS e informou que a única desvinculação de linha férrea ocorreu no Rio Grande do Sul, onde foi devolvido o ramal ferroviário de ligação entre Quinta e Rio Grande e que a justificativa para a desvinculação, segundo a Inventariança da RFFSA, foi uma correção do Anexo I do contrato de concessão, pois o ramal já estava fora de operação desde antes da privatização, tendo entrado na concessão de 'modo errôneo' (peça 47, p. 3).

35. Na inspeção realizada em 16/4/2013, o DNIT informou que o ramal de Santa Rosa foi desvinculado recentemente da concessão da ALLMS.

36. O DNIT, por sua vez, também apresentou quadro com o discriminativo dos bens operacionais móveis e imóveis que foram devolvidos pela ALLMS e efetivamente recebidos pela extinta RFFSA e informou que, com relação aos valores nominais e de depreciação de cada bem operacional na data do efetivo recebimento, bem como quanto aos valores pagos pela concessionária referente ao valor residual de cada bem, não havia condições de atender ao questionado, pois não recebera a informação da Inventariança da RFFSA (peça 47, p. 2).

37. Quanto à justificativa para devolução de cada bem, o DNIT afirmou que não havia condições de atender à solicitação, pois não efetuara nenhuma desvinculação (peça 47, p. 2).

38. Durante a inspeção realizada, o DNIT informou que os bens imóveis que já haviam sido desvinculados da prestação do transporte ferroviário quando da extinção da RFFSA foram recebidos pela Secretaria de Patrimônio da União e que recebeu apenas os bens móveis sem nenhuma das informações solicitadas pela PGR. O DNIT informou também que ainda recebe da Inventariança da RFFSA informações sobre valores devidos pelas concessionárias a título de indenização sobre os bens desvinculados durante a gestão desta, mas que apenas faz a atualização do valor informado e emite a Guia de Recolhimento da União.

39. A ALLMS informou que, no final de 2011, recebeu do DNIT os primeiros cálculos de indenizações em função de processos de desvinculação. O DNIT, na inspeção realizada em 16/4/2013, confirmou essa informação.

40. Foram solicitados à ANTT quadros discriminativos por tipo e/ou categoria de vagões e locomotivas efetivamente em operação; por tipo e/ou categoria de vagões e locomotivas comprados ou arrendados por clientes e disponibilizados às operadoras para circulação por trecho de estrada de ferro da Malha Sul; por tipo e/ou categoria de vagões e locomotivas utilizados pela ALLMS que são exclusivamente privados; e por tipo e/ou categoria de vagões e locomotivas incorporados ao patrimônio público.

41. A agência reguladora apresentou os quadros solicitados na peça 22, p.11-12, e em mídia digital.

Análise

42. De acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei 11.483/2007, foram transferidos ao DNIT os bens móveis não operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tinham sido destinados a outros fins.

43. Por sua vez, a Lei 10.233/2001, que criou o DNIT e a ANTT, não estabeleceu como competência desses órgãos a reanálise dos processos de desvinculação de bens arrendados ou o recálculo dos valores das indenizações estabelecidas pela RFFSA.

44. Assim, não se vislumbra como informações sobre valores nominais, de depreciação e pagos pela concessionária referentes aos valores residuais de bens devolvidos à RFFSA e informações sobre as justificativas para a devolução desses bens poderiam auxiliar as atividades de fiscalização e controle dos bens ferroviários.

45. Seria, portanto, inócuo determinar ao DNIT e à ANTT que fizessem gestões junto à RFFSA com o objetivo de obter a informação solicitada pela PGR, visto que os órgãos não necessitam dessas informações no desempenho de suas atividades.

c) Invasões a bens arrendados

46. Foi solicitado à ANTT um quadro discriminativo de invasões a bens imóveis arrendados, inclusive faixas de domínio, indicando: os motivos das invasões, especificamente se decorreram de omissão, negligência e abandono da arrendatária; se, antes ou após a eventual invasão, foram devolvidos e efetivamente recebidos pela extinta RFFSA, pelo DNIT e/ou pela ANTT; e se foi estabelecida para esses bens imóveis arrendados e eventualmente invadidos algum tipo de exigência, compensação e/ou condicionante por parte da extinta RFFSA, do DNIT e/ou da ANTT.

47. A agência reguladora apresentou em CD quadro discriminativo de invasões a bens imóveis arrendados e informou que, nas fiscalizações realizadas, quando são verificados indícios de invasão, a concessionária é notificada para que sejam adotadas as providências necessárias, inclusive judiciais, para restabelecer a posse do bem. A ANTT ressaltou que, independentemente do motivo da invasão, existe a responsabilidade contratual da concessionária de adotar as medidas cabíveis para providenciar a regularização do bem (peça 22, p. 15).

48. A agência afirmou, ainda, que na sua gestão não houve aprovação de devolução de trechos com relação à concessão da ALLMS, sejam invadidos ou não, e que, nos registros de bens devolvidos à RFFSA, não existem informações de eventuais invasões ou de qualquer tipo de exigência, compensação e/ou condicionante estabelecido pela RFFSA ou pelo DNIT (peça 22, p. 15-16).

49. Encaminhadas as mesmas solicitações ao DNIT, este também apresentou em CD quadro com o discriminativo de invasões a bens imóveis arrendados e informou que nenhum bem imóvel invadido foi devolvido à RFFSA ou ao DNIT (peça 47, p. 3).

Análise

50. Diante do exposto, não se verifica irregularidade na conduta da ANTT e do DNIT, visto que os órgãos apresentaram as informações solicitadas.

d) Equilíbrio econômico-financeiro

51. Foi solicitado à ANTT que apresentasse análises e/ou estudos desenvolvidos sobre repercussões no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão decorrente da suspensão pela ALLMS da oferta do serviço público de transporte ferroviário de cargas em significativos trechos ferroviários.

52. A ANTT informou que na modelagem do Contrato do Arrendamento, o valor a ser pago tem como referência o valor do negócio global decorrente da concessão e que o conceito adotado desde o início do processo de desestatização não exige a análise de trechos e serviços específicos (peça 22, p. 27).

53. A ANTT foi questionada quanto à possível economia obtida pela concessionária com a desoneração dos deveres de guarda, manutenção, conservação e restauração dos bens e trechos de

estradas de ferro devolvidos; sobre as medidas adotadas para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão; e sobre o estabelecimento de outras medidas pertinentes tais como estabelecimento de possível indenização da concessionária ao Estado.

54. *A ANTT afirmou, quanto às indenizações, que o cálculo do valor e a cobrança eram realizados pela extinta RFFSA e que, atualmente, a fixação do valor de indenização está a cargo do DNIT (peça 22, p.17).*

55. *A agência afirmou, ainda, que o equilíbrio econômico da concessão da Malha Sul foi estabelecido com base no valor do negócio, obtido pela estimativa potencial de produção da malha, que corresponde ao valor de outorga a ser pago ao longo da concessão e que, de acordo com a cláusula 3ª, § 5º, do contrato de arrendamento, o valor do arrendamento tem como referência o valor do negócio decorrente da concessão, razão pela qual não sofrerá redução na hipótese de devolução de qualquer bem que venha a ser desvinculado da prestação do serviço de transporte ferroviário (peça 22, p. 16).*

56. *A eventual economia obtida pela concessionária devido à diminuição dos custos de guarda, manutenção, conservação e restauração de bens e trechos desvinculados deve ser considerada, somente, na revisão das tarifas de referência, conforme previsto na cláusula 8.2 do contrato de concessão (peça 22, p. 15-16).*

Análise

57. *Compete à ANTT, conforme disposto no art. 24, inciso VII, da Lei 10.233/2001, proceder à revisão e ao reajuste das tarifas dos serviços prestados, segundo as disposições contratuais.*

58. *Em 2012, a ANTT publicou a Resolução 3.888 (peça 104), por meio da qual as tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da ALLMS foram revisadas.*

59. *Diante do exposto, não se verifica irregularidade na conduta da ANTT, visto que a agência exerceu sua competência regulatória no tocante a tal assunto.*

e) Fiscalização da ANTT

60. *A ANTT foi questionada quanto às medidas adotadas para garantir o cumprimento do contrato de concessão no que tange ao abandono, a não utilização e à desoneração da concessionária de oferecer o serviço público concedido em vários trechos da malha ferroviária, ainda que sem autorização.*

61. *A agência reguladora afirmou que sua atuação é limitada pela sistemática de fixação de metas de produção estabelecida nos contratos e que não tem meios para obrigar diretamente que a concessionária realize o transporte ou que o faça em determinados trechos e que, nos casos, em que o transporte foi interrompido, sem a devida autorização da ANTT, houve a adoção de diversas medidas, elencadas no CD, visando à punição da concessionária e à regularização da situação (peça 22, p. 18-19).*

62. *Importante citar o art. 3º do Regulamento dos Transportes Ferroviários, que estabelece que a desativação ou a erradicação de trechos ferroviários integrantes do Subsistema Ferroviário Federal dependerá de prévia e expressa autorização do Poder Executivo Federal, e a publicação da Deliberação 124, de 6/7/2011 (peça 26), que estabeleceu condições e fixou prazos para que as concessionárias regularizem a situação de trechos e ramais ferroviários subutilizados ou sem tráfego de carga, inclusive trechos integrantes da concessão da ALLMS.*

63. *Foi solicitado também que a ANTT apresentasse um quadro discriminativo de fiscalizações realizadas e de atuações e aplicações de penalidades às concessionárias de ferrovias, inclusive no que tange às determinações administrativas que contrariavam as próprias resoluções da agência.*

64. *A ANTT apresentou quadros constantes à peça 22, p. 30, contendo a quantidade de inspeções realizadas e de notificações expedidas à concessionária de 2002 a 2008 e informou que, no CD encaminhado em anexo à resposta, as informações estão mais detalhadas (peça 22, p. 30-31).*

Análise

65. Diante do exposto, não se verifica irregularidade na conduta da ANTT, visto que o órgão apresentou as informações solicitadas e tem realizado fiscalizações acerca da prestação do serviço concedido.

66. Entretanto, verificou-se que a atuação da agência não foi suficiente para impedir a suspensão, sem autorização, do transporte ferroviário de cargas nos trechos citados na Deliberação 124 de 6/7/2011.

67. Assim, cabe determinar à ANTT que informe, na prestação de contas do exercício 2013, o atendimento ou não pelas concessionárias das determinações constantes da Deliberação 124 de 6/7/2011 e as medidas adotadas pela agência, em caso de descumprimento da citada deliberação.

f) Estudos desenvolvidos pela ANTT

68. Foi solicitada à ANTT a apresentação de estudos desenvolvidos que indicassem a estimativa de prejuízo causado ao patrimônio público e à sociedade quanto aos aspectos de engenharia, de impacto financeiro, de infraestrutura e aspectos histórico-culturais, ocasionados nas regiões das estações e trechos abandonados de Mafra, Pisa, Pátio de São Borja, Cachoeira do Sul, Bexiga, Santiago-São Borja, Ijuí/Santo Ângelo – Santa Rosa/Santo Ângelo – São Luiz Gonzaga/Santiago, Getúlio Vargas, Estação, Erebangó, Capo-erê, Erechim, Gaurama, Viadutos e Marcelino Ramos pelo possível impedimento ao desenvolvimento econômico em virtude de a produção do setor primário (agricultura) não ter sido atendida pelo serviço público de transporte ferroviário de cargas; de acréscimo de custo para recuperação das rodovias decorrente do excesso de peso das cargas transportadas por caminhão, oriundas da produção do setor primário (agricultura), que não puderam ser atendidas pelo serviço público de transporte ferroviário de cargas.

69. A agência informou que não há atribuição legal para que apresente estudos com a abrangência acima definida (peça 22, p. 20).

Análise

70. Cabe à ANTT, nos termos do art. 24 da Lei 10.233/2001, promover pesquisas e estudos específicos de tráfego e de demanda de serviços de transporte.

71. Por sua vez, o art. 4º, inciso II, alínea 'a', do título VI da Resolução ANTT 44/2002 estabelece como um dos requisitos para a supressão do serviço de transporte ferroviário de carga e para a desativação definitiva de trecho ferroviário, a apresentação pela concessionária de diagnóstico que contemple, entre outros, o comparativo entre o transporte ferroviário e outros modais existentes, apresentando as tarifas e os descontos praticados para cada produto e fluxo, e a avaliação da infraestrutura de transporte do trecho envolvido.

72. Diante das informações apresentadas, verifica-se que a agência reguladora não possui obrigação legal de realizar os estudos mencionados pela PGR e que, no caso de solicitação de supressão do serviço de transporte ferroviário de carga, cabe à concessionária apresentar estudos que avaliem a infraestrutura de transporte do trecho envolvido, inclusive com comparativo entre o transporte ferroviário e outros modais existentes.

g) Garantias

73. A ANTT foi questionada quanto ao percentual e ao valor das partes abandonadas pela ALLMS e quanto à análise das garantias fornecidas pela concessionária.

74. A entidade afirmou que 24% dos trechos estão desativados ou subutilizados, mas não informou o valor desses trechos. Quanto às garantias, a agência citou a cláusula 9ª, item 9.1, inciso XIII, do contrato de concessão (peça 2, p. 94), o qual dispõe que a concessionária deve manter os seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, compatíveis com suas responsabilidades para com o poder concedente, para com os usuários e para com terceiros e informou que, na inspeção programada para ocorrer no período de 20 a 23/9/2011, seria verificada a renovação das apólices (peça 22, p. 20-22).

75. Um dos tópicos da inspeção realizada na ANTT foi a metodologia utilizada pela agência para definir o capital segurado e para quantificar as responsabilidades das concessionárias, pois não

havia ficado claro como é estipulado ou como é verificada a compatibilidade do valor dos seguros contratados pelas concessionárias, em atendimento ao contrato de concessão.

76. A Sufer informou que, desde 2009, está previsto que a fiscalização da agência deve verificar a contratação dos seguros pelas concessionárias, mas que não há um procedimento para estabelecer o capital segurado ou verificar se está de acordo com as responsabilidades das concessionárias, como prevê o contrato de concessão.

77. A Sufer informou que está na Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2013/2014 o estabelecimento de regras para seguros nas concessões ferroviárias, de acordo com a Portaria 295 de 12/4/2013 (peça 102).

Análise

78. A ausência de procedimentos para estipular critérios e verificar a compatibilidade dos seguros contratados pelas concessionárias de ferrovias já havia sido constatada pelo Tribunal, no âmbito do TC 008.799/2011-3, que determinou à agência reguladora que, no prazo de noventa dias, estipulasse critérios e definisse a unidade administrativa encarregada de verificar a compatibilidade dos seguros contratados pelas concessionárias. Esse prazo foi prorrogado em 360 dias, a contar da ciência da decisão do Tribunal, por meio do Acórdão 2950/2012 – TCU – Plenário.

79. Cabe, assim, determinar à ANTT que informe, na prestação de contas do exercício 2013, as medidas tomadas para atender à determinação do Tribunal, quanto à ausência de regulamentação para estipular o valor dos seguros ou para verificar a sua compatibilidade com as responsabilidades das concessionárias, previstas no contrato de concessão.

h) Composição acionária e financiamentos recebidos do BNDES

80. Foi solicitado à ANTT que apresentasse um quadro discriminativo dos financiamentos públicos concedidos à ALLMS, especificamente os provenientes do BNDES ou de outras entidades públicas financeiras, contendo valores, legalidade, garantias concedidas e cumprimento das obrigações por parte da ALLMS; quadro discriminativo da evolução e atual composição acionária da ALLMS e da sua controladora; e as análises e/ou os estudos jurídicos e econômico-financeiros que embasaram as respectivas alterações.

81. A agência reguladora apresentou o quadro relativo aos financiamentos provenientes do BNDES (peça 22, p.22-23), o quadro relativo à composição acionária da ALLMS (peça 22, p. 22-27) e as análises solicitadas (peça 42).

Análise

82. Quanto à análise da composição acionária e ao registro dos financiamentos recebidos pelo BNDES, não se vislumbra irregularidade na atuação da ANTT, visto que a agência reguladora apresentou as informações solicitadas.

i) Ações judiciais

83. Foi solicitado que a ANTT informasse, em relação à ação cominatória, Processo 2003.51.01.023238-1, 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, ajuizada pela RFFSA em desfavor da América Latina Logística S.A., e outras que porventura houver: medidas adotadas, no caso da agência ser parte nas ações judiciais, em especial quanto aos trechos ferroviários abandonados pela ALLMS, assim reconhecidos ou mencionados em tais ações; estimativa do valor atual de multa diária imputada à ALLMS; e as possíveis razões para o caso de a União não ter efetivado a cobrança desse valor.

84. A agência reguladora informou que, desde a primeira decisão interlocutória exarada no processo mencionado, não foi admitida no processo como litisconsorte ativa, haja vista a total falta de interesse processual no litígio e que, visando à preservação do interesse público, passou a responder às solicitações da Advocacia-Geral da União.

85. Em razão de não ser parte no referido processo judicial, a agência afirmou ser impossível responder às questões apresentadas (peça 22, p. 28).

Análise

86. De acordo com os art. 2º, inciso I, c/c o art.17 da Lei 11.483/2007, a União sucederá a RFFSA nos direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, ressalvadas as ações relativas aos empregados transferidos para a Valec.

87. Diante das informações apresentadas, não é possível verificar irregularidade na atuação da ANTT, visto que a agência não possui a obrigação legal de atuar nos processos em que a RFFSA era parte ou terceira interessada.

j) Marco regulatório do transporte ferroviário de cargas

88. Foi solicitado que o Ministério dos Transportes apresentasse planos/estudos acerca da revisão do marco regulatório do serviço público de transporte ferroviário de cargas, apresentando, se fosse o caso, cronogramas e trabalhos existentes (peça 8).

89. O MT informou, em 8/9/2011, por meio do Ofício 605/2011/SE/MT (peça 19), que o transporte ferroviário de cargas e passageiros, a exploração da infraestrutura ferroviária e o arrendamento dos ativos operacionais são alguns dos temas que integram a Agenda Regulatória da ANTT para o biênio 2011/2012 e destacou a edição das Resoluções 3.694/2011, 3.695/2011 e 3.696/2011, que aprovaram, respectivamente, o Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, o Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo do Subsistema Ferroviário Federal e o Regulamento para Pactuar as Metas de Produção por Trecho e as Metas de Segurança para as Concessionárias de Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas.

90. O MT informou, ainda, que a ANTT deverá submeter a sua aprovação os documentos que serão revistos e reformulados com vista ao novo Regulamento do Transporte Ferroviário (RTF).

Análise

91. Compete à ANTT, por força do disposto no art. 20, inciso II, da Lei 10.233/2001, regular ou supervisionar, em sua respectiva esfera ou atribuições, as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros.

92. Ao Ministério dos Transportes compete, de acordo com o art. 1º do Anexo I do Decreto 7.717/2002, a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais de transporte ferroviário.

93. A edição das normas citadas pelo MT está inserida na competência da ANTT, assim como a supervisão das políticas nacionais de transporte ferroviário de cargas está inserida na competência do Ministério dos Transportes.

CONCLUSÃO

94. Os fatos apontados na representação e as informações apresentadas pela ANTT e pelo DNIT demonstram a necessidade de um acompanhamento pelo TCU de algumas questões pertinentes à fiscalização e à regulação do transporte ferroviário de cargas, o qual será feito por meio da análise da prestação de contas anual da agência reguladora.

95. Depreende-se também a necessidade de determinar ao Ministério dos Transportes que atue junto ao DNIT para regulamentar os procedimentos para cálculo das indenizações devidas ao Estado em decorrência das desvinculações dos bens arrendados.

BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO e VALOR DOS RECURSOS FISCALIZADOS

96. Pode-se citar como benefícios do controle, a partir do previsto no Anexo da Portaria Segecex 10/2012, o exercício da competência do TCU em resposta à demanda da sociedade (item 66.7) e o incremento da confiança dos cidadãos nas instituições públicas (item 66.4).

97. Consoante o art. 1º, §§ 1º e 3º, da Portaria TCU 222/2003, a mensuração do volume de recursos fiscalizados não se aplica ao vertente caso.

PROPOSTA DE ENCAMINILAMENTO

98. Ante o exposto, propõe-se:

99. *I - conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 237, inciso I, do Regimento Interno do TCU, e 132, inciso I, da Resolução TCU 191, de 21/6/2006, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;*

100. *II - acatar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres e pelo Ministério dos Transportes;*

101. *III - determinar ao Ministério dos Transportes, com fundamento no art. 1º do Anexo I do Decreto 7.717/2012, que elabore um plano de ação em conjunto com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, estabelecendo prazos e medidas, para regulamentar os procedimentos utilizados pela autarquia para calcular o valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias, prevendo, inclusive, a metodologia que será utilizada no referido cálculo;*

102. *IV - determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres que informe, na prestação de contas do exercício 2013, o atendimento ou não pelas concessionárias das determinações constantes da Deliberação 124 de 6/7/2011 e as medidas adotadas pela agência em caso de descumprimento da citada norma;*

103. *V - determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres que informe, na prestação de contas do exercício 2013, as medidas tomadas para atender à determinação proferida pelo Tribunal, por meio do Acórdão 2950/2012 - TCU - Plenário, no tocante à ausência de regulamentação para verificar a compatibilidade dos seguros contratados pelas concessionárias de ferrovias;*

104. *VI - dar ciência do acórdão que vier a ser proferido, assim como do relatório e do voto que o fundamentarem, ao representante, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Ministério dos Transportes e à América Latina Logística Malha Sul S/A;*

105. *VII - encaminhar cópias das informações apresentadas pela ANTT, pelo DNIT e pelo Ministério dos Transportes, por meio dos Ofícios 689/DG/ANTT, 889/DG/ANTT, 75/2012/AUDINT-DNIT e 605/2011/SE/MT, inclusive as mídias digitais anexas, à Procuradoria Geral da República;*

106. *VIII - arquivar o presente processo.”*

É o relatório.

VOTO

Trata-se de representação formulada pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República (PGR) sobre possível omissão e conivência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) com a atuação da América Latina Logística Malha Sul S/A (ALLMS), o que estaria ocasionando prejuízo ao erário e à sociedade próxima à malha ferroviária gerida pela concessionária.

2. A representante alega, em suma, que a ALLMS: “a) descumpre obrigações contidas no contrato de concessão ferroviária da Malha Sul da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), assinado com a União em 27/2/1997; e b) desativa e abandona trechos ferroviários, o que enseja depredações e furtos de bens públicos vinculados e invasões nas faixas de domínio”.

3. Para sanear os autos, a SefidTransporte realizou diligências junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes (MT), fez inspeção *in loco* nessa agência reguladora e no DNIT e promoveu a oitiva da ALLMS. Grande parte dos indícios de irregularidade não se confirmou. As informações colhidas foram sistematizadas e analisadas na instrução da peça 105, conforme relatório *supra*, que apresentou as seguintes propostas:

“I - conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 237, inciso I, do Regimento Interno do TCU, e 132, inciso I, da Resolução TCU 191, de 21/6/2006, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

II - acatar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres e pelo Ministério dos Transportes;

III - determinar ao Ministério dos Transportes, com fundamento no art. 1º do Anexo I do Decreto 7.717/2012, que elabore um plano de ação em conjunto com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, estabelecendo prazos e medidas, para regulamentar os procedimentos utilizados pela autarquia para calcular o valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias, prevendo, inclusive, a metodologia que será utilizada no referido cálculo;

IV - determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres que informe, na prestação de contas do exercício 2013, o atendimento ou não pelas concessionárias das determinações constantes da Deliberação 124 de 6/7/2011 e as medidas adotadas pela agência em caso de descumprimento da citada deliberação;

V - determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres que informe, na prestação de contas do exercício 2013, as medidas tomadas para atender à determinação proferida pelo Tribunal, por meio do Acórdão 2950/2012 - TCU - Plenário, no tocante à ausência de regulamentação para verificar a compatibilidade dos seguros contratados pelas concessionárias de ferrovias;

VI - dar ciência do acórdão que vier a ser proferido, assim como do relatório e do voto que o fundamentarem, ao representante, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Ministério dos Transportes e à América Latina Logística Malha Sul S/A;

VII - encaminhar cópias das informações apresentadas pela ANTT, pelo DNIT e pelo Ministério dos Transportes, por meio dos Ofícios 689/DG/ANTT, 889/DG/ANTT, 75/2012/AUDINT-DNIT e 605/2011/SE/MT, inclusive as mídias digitais anexas, à Procuradoria Geral da República;

VIII - arquivar o presente processo.”

4. Embora esteja de acordo, no essencial, com a análise da unidade técnica, apresento algumas considerações acerca do encaminhamento proposto.

5. No que se refere à proposta do item III, acima transcrita, penso que, por sua natureza, e tendo em conta as competências das unidades envolvidas, melhor se amoldaria a uma recomendação, e não a uma determinação, conforme sugerido.

6. Com relação ao possível estado de abandono de trechos ferroviários vinculados ao contrato de concessão da malha sul da extinta Rede Ferroviária Federal S. A., conquanto não se tenha verificado irregularidades na atuação da ANTT, a conduta da agência, ao que consta, não foi suficiente para impedir a suspensão, sem autorização, do transporte ferroviário de carga em trechos mencionados na Deliberação 124/2011, instrumento que estabeleceu condições e prazos para que as concessionárias regularizassem a situação de trechos ferroviários subutilizados. Nesse sentido, entendo cabível determinar à ANTT que informe, na prestação de contas de 2013, o estágio de atendimento, pelas concessionárias, da mencionada decisão.

7. Quanto à situação das garantias fornecidas pelas concessionárias em relação aos trechos abandonados de ferrovias, o assunto já foi objeto de determinação por parte do TCU, por meio do Acórdão nº 312/2012-Plenário, modificado parcialmente pelo Acórdão nº 2.590/2012-Plenário, para aumentar o prazo de atendimento originalmente concedido. Diante disso, estou de acordo com que a ANTT informe o cumprimento da deliberação no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2013.

Ante o exposto, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

ACÓRDÃO Nº 2458/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-016.848/2011-0
2. Grupo I - Classe VII - Representação
3. Representante: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República (PGR)
4. Unidades: Ministério dos Transportes (MT) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: SefidTransporte
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República sobre possível omissão e conivência da Agência Nacional de Transportes Terrestres com a atuação da concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 237, inciso I e parágrafo único, e 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. recomendar ao Ministério dos Transportes que, em conjunto com o DNIT, estude a viabilidade de elaboração de um plano de ação dispendo sobre prazos e medidas para regulamentar os procedimentos utilizados para calcular o valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias;

9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres que informe, na prestação de contas do exercício de 2013:

9.3.1. o estágio de atendimento pelas concessionárias das determinações constantes da Deliberação 124, de 6/7/2011, e as medidas adotadas pela agência em caso de descumprimento da citada deliberação;

9.3.2. as medidas tomadas para atender à determinação proferida pelo Tribunal, por meio do Acórdão 2950/2012-TCU- Plenário, no tocante à ausência de regulamentação para verificar a compatibilidade dos seguros contratados pelas concessionárias de ferrovias;

9.4. enviar cópia do inteiro teor desta deliberação ao Ministério dos Transportes, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à Agência Nacional de Transportes Terrestres e à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República, acompanhada, somente para esta última, das informações apresentadas pela ANTT, pelo DNIT e pelo MT, por meio dos Ofícios 689/DG/ANTT, 889/DG/ANTT, 75/2012/AUDINT-DNIT e 605/2011/SE/MT, inclusive das mídias digitais anexas;

9.5. arquivar os autos.

10. Ata nº 35/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2458-35/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 016.848/2011-0



13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral



ANEXO

XX



Diretoria de Infraestrutura Ferroviária
Ofício n.º 203 /2012 – DIF

Brasília, 18 de abril de 2012

Ao Senhor
Paulo Henrique Nonato
Presidente da Comissão
Ministério dos Transportes - Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Edifício Anexo – 2º andar
Brasília – DF – CEP 70.044-900

Ref.: Ofício nº 66/SEGES/MT
Assunto: Contrato de Concessão e Arrendamento – América Latina Logística –
Malha Sul

Senhor Presidente

Servimo-nos do presente para resposta ao ofício em epígrafe, informar o que abaixo segue:

1. A desvinculação de bens arrendados está prevista no Contrato de Arrendamento conforme Cláusula Quarta – Inciso V. A desvinculação pode ocorrer em qualquer momento, devendo a Concessionária formalizar o pedido ao poder concedente.
2. A Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, Capítulo VI – "das Agências de Regulação dos transportes Terrestre e Aquaviário", possui a seguinte redação:

Seção II

"Das Atribuições da Agência Nacional de Transportes Terrestres"

Art. 24." Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

D

CS.1018098.

EH BRANCO

DNIT



VIII – fiscalizar a prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados, cumprindo e fazendo cumprir as cláusulas e condições avençadas nas outorgas e aplicando penalidades pelo seu descumprimento;”

Art. 25. “Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Ferroviário”:

IV – “fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das cláusulas contratuais de prestação de serviços ferroviários e de manutenção e reposição dos ativos arrendados.”.

Em período anterior à ANTT era atribuição da RFFSA efetuar a fiscalização da prestação dos serviços e a manutenção dos bens arrendados. A partir de 2007 com a incorporação dos bens arrendados pelo DNIT, esta autarquia também poderá efetuar atividades, em conjunto com a ANTT, relacionadas à fiscalização dos bens arrendados.

3. Conforme aposto no item 1, a concessionária formaliza ao DNIT o pedido de desvinculação do bem patrimonial. O DNIT em conjunto com a ANTT e representante da concessionária, efetua visita técnica no local em que se encontra o BP, a fim de avaliar o estado de conservação do mesmo, e quando for o caso, encaminha à concessionária planilha de quantidade e preços para reparação do BP.
4. Foi celebrado acordo de cooperação técnica entre o DNIT e a ANTT no qual está inserida a atividade de inspeção de bens arrendados. Já houve a desvinculação de bens desde o período em que a RFFSA era responsável pelos contratos de concessão e arrendamento. Após a assunção dos bens pelo DNIT, a equipe técnica efetua os cálculos de indenização apurando os valores de materiais e serviços necessários a recuperação do bem.
5. Em março de 2012 foram desvinculados dois imóveis localizados no estado do Rio Grande do Sul, um armazém no município de Ijuí e a estação ferroviária de Viadutos. Anexo encaminhamos cópia da documentação pertinente.
6. Quanto ao assunto, o DNIT não foi questionado quanto a desvinculações na ALL malha sul.

D

EN BRANCO

DNIT



7. As resoluções previstas são editadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres. No âmbito do DNIT, através da Coordenadoria Geral de Patrimônio Ferroviário, foram elaborados padrões para instruir processos relacionados a solicitações das concessionárias, inclusive aos pedidos de desvinculações. Anexo encaminho cópia dos referidos padrões.
8. Os bens são avaliados e calculados com base nos preços publicados na tabela SINAPI – Caixa Econômica Federal. Anexo encaminhamos planilha dos bens desvinculados e respectivos comprovantes de pagamento efetuado pela concessionária.
9. A assunção pelo DNIT dos bens arrendados ocorreu a partir de 2007. Em período anterior, a ação de desvinculação era praticada pela RFFSA e ANTT. De acordo com os arquivos encaminhados ao DNIT pela Inventariança da extinta RFFSA, comprova-se que o volume de solicitações se dava em maior volume. Os procedimentos adotados pelo DNIT são uniformes para todas as concessionárias.

Na expectativa de termos atendido à solicitação dessa Comissão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Mário Dirani

Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT

EN BRANCO



DNIT

DESVINCULAÇÃO - CHECKLIST -

Preencher as lacunas com S para sim ou N para não

Data: ____ / ____ / ____

DADOS CADASTRAIS

1. Desvinculação de Bem(ns) OPERACIONAL(AIS) vinculado(s) à Concessionária
_____ por meio do Contrato de Arrendamento nº

2. () Processo nº:

3. () Processo DNIT nº:

4. () Outros expedientes:

DADOS PATRIMONIAIS

5. () Móvel

6. () Imóvel

7. () Listagem com NBP dos bens fls. _____ deste Processo.

8. () Parecer da ANTT às fls. _____ deste Processo.

9. () Trecho desativado por meio da Resolução da ANTT nº:

10. () Realizada a inspeção do(s) bem(ns) pelo DNIT? Sim. Vide fls.
Não. Motivo:

11. () Laudo técnico de danos fls. _____ deste Processo.

12. () Relatório fotográfico fls. _____ deste Processo.

13. () Indenização/valor: _____ Vide fls.

14. () Foi recolhida a indenização? Vide fls.

15. () Foi emitido o Termo de Recebimento do Bem(ns)? Vide fls.

OBSERVAÇÕES

Técnico responsável pelo preenchimento do check list

Nome:

Matrícula DNIT:

Assinatura:

EM BRANCO

I - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

OUT/2011

TIPO: ARMAZÉM	PATRIMÔNIO: (NSP) nº
ESTRUTURA: Alvenaria Estrutural	ESQUADRIAS: Ferro/Madeira
ESTRUTURA/COBERTURA: Madeira/Telhas Chapas Galvanizadas	INSTALAÇÕES: Elétricas/Hidrossanitárias
PAREDES: Alvenaria Revestida c/ Reboco Paulista	CONSERVAÇÃO: Péssima
PAVIMENTOS: 01	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²): 300,00

II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Preços - R\$ Jul/2011	
				Unitário	Total
1	ARMAZÉM				
1.1	Pintura PVA látex acrílica 2 demãos	m ²	1.820,32	R\$ 14,65	R\$ 26.667,69
1.2	Recomposição de esquadrias de madeira, inclusive ferragens, com aplicação de tinta esmalte sintético em 2 demãos	m ²	63,00	R\$ 80,00	R\$ 5.040,00
1.3	Pintura de esquadrias metálicas com aplicação de tinta esmalte sintético em 2 demãos	m ²	7,20	R\$ 22,44	R\$ 161,57
1.4	Revisão das instalações elétricas: reposição de quadro de distribuição, luminárias, lâmpadas, fiação, disjuntores, tomadas, interruptores, etc.	Vb	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.5	Reposição de vidros lisos 4,00 mm	m ²	14,00	R\$ 67,67	R\$ 947,38
1.6	Reconstituição das Instalações Hidrossanitárias	Vb	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.7	Revisão da Cobertura: Estrutura/Telhas	unid	300,00	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
1.8	Limpeza final da obra	m ²	300,00	R\$ 1,50	R\$ 450,00
	Total				R\$ 43.436,64
	Taxa de Administração (20%)				R\$ 8.687,33
	TOTAL GERAL				R\$ 52.123,96

Observações:

Fonte: SINAPI - Caixa Econômica Federal. * Preços obtidos com base na tabela do Sistema de Preços, Custos e Índice da CEF.

EM BRANCO

DILIGÊNCIA
Fl. 4213
Ass. *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - EDIFÍCIO ANEXO - SEGUNDO ANDAR
BRASÍLIA - DF - CEP 70.044-900

Ofício nº 66 /SEGES/MT

Em 24 de fevereiro de 2012

A Vossa Senhoria, o Senhor
Mário Dirani
Diretor de Infraestrutura Ferroviária
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Setor de Autarquias Norte - SAN Q.03 Bl. A - Ed. Núcleo dos Transportes - Brasília -
DF - CEP: 70.040-902

Assunto: Contrato de concessão e arrendamento - América Latina Logística - Malha Sul

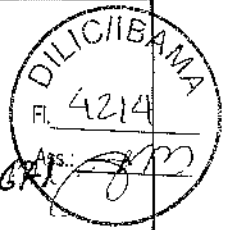
Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos anexos, questionamentos referentes ao assunto em epígrafe, que objetivam prover os trabalhos da comissão constituída para verificação do cumprimento dos contratos de arrendamento e concessão dos serviços de transporte ferroviário, da América Latina Logística - Malha Sul - ALL, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Sem mais para o momento, e esperando contar com o vosso apoio, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Paulo Henrique Nohato
Presidente da Comissão

ERI BRANCO



3611/

ex 3611

Carta nº 207/GRCMA/02

Curitiba, 14 de maio de 2002.

A
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
At. Sr. Daison Antônio Girardi de Quadros
Chefe do Escritório de Porto Alegre - ERPOA
Avenida dos Estados, 1380 - Bairro Anchieta
90200-001 - Porto Alegre/RS

Ref.: Desvinculação de bens em Benjamin Nott.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-vos cordialmente, servimo-nos da presente para, e em conformidade com as disposições contidas na Cláusula 4ª, inciso V do Contrato de Arrendamento, firmado entre esta ALL e essa RFFSA, formalizar a desvinculação, da prestação do serviço que nos foi concessionado de área de terreno correspondente a Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott, NBP 6004596, e outros bens que se encontram naquela localidade, conforme planta e planilha em anexo.

Assim sendo, lembramos que a partir do recebimento desta, transferem-se para essa Empresa todas as obrigações relativas aos referidos bens, conforme prescreve o contrato supracitado.

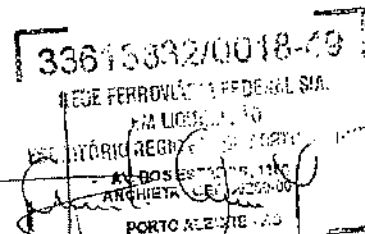
Lembramos, que conforme item 7.1 do edital para privatização da malha ferroviária sul, a seguir transcrito, é de responsabilidade dessa RFFSA, os passivos ambientais existentes na referida área, ressaltando-se que esta ALL, mesmo tendo recebido a referida Usina entre os bens arrendados dessa empresa no mencionado Contrato de Arrendamento, em momento algum a utilizou.

"A RFFSA continuará como única responsável por todos os seus passivos, a qualquer título e de qualquer natureza jurídica, obrigando-se a indenizar à concessionária os valores que esta venha a pagar, decorrentes de atos e fatos ocorridos antes da assinatura do contrato de concessão, mesmo quando reclamados ou objeto de decisão judicial posteriormente ao evento aqui referido"

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

SILVANA DE ALCANTARA DE OLIVEIRA
Gerente de Relações Corporativas e Meio Ambiente



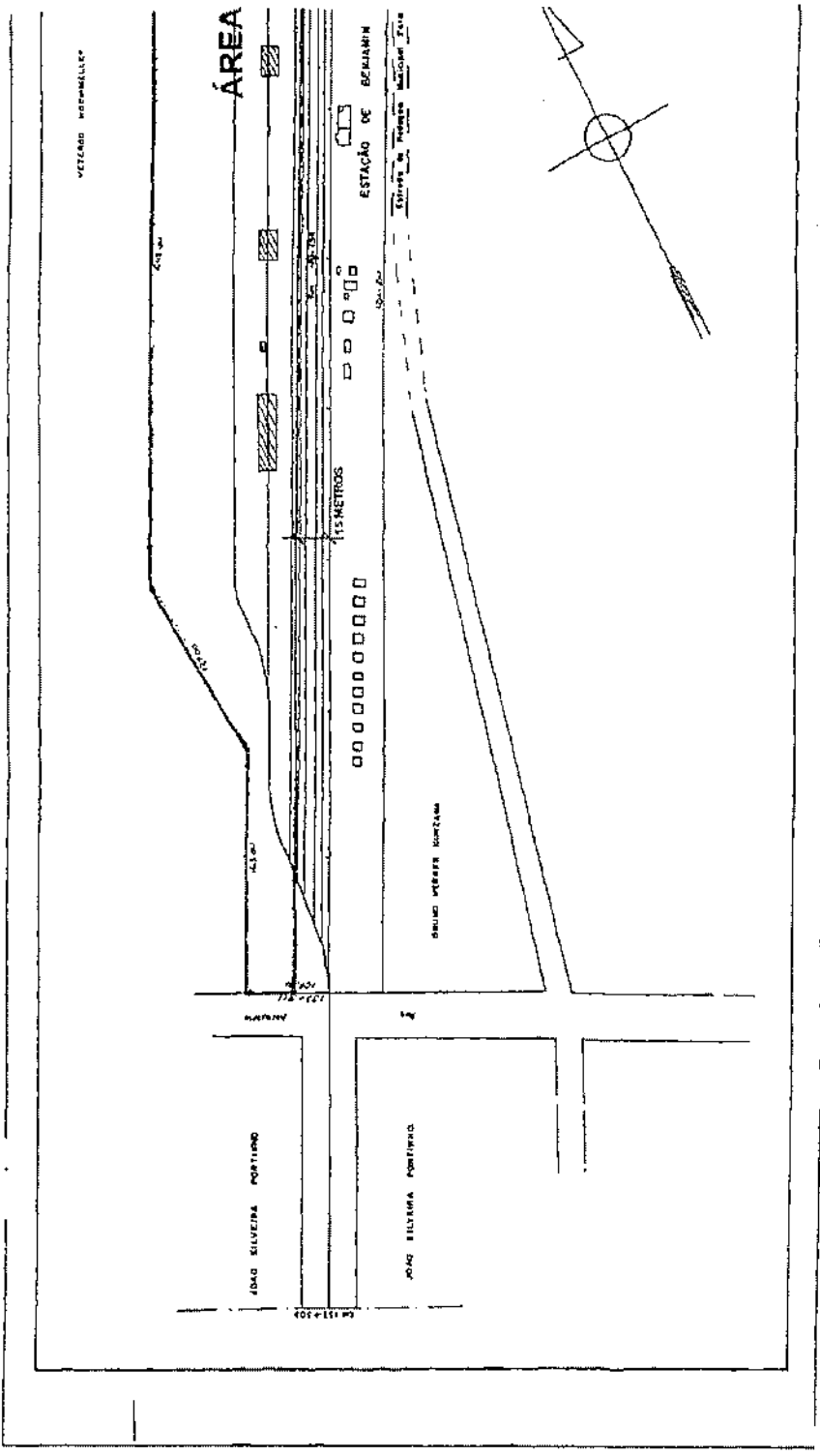
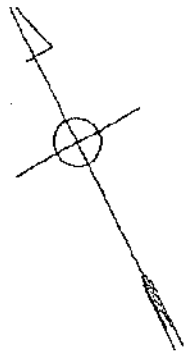
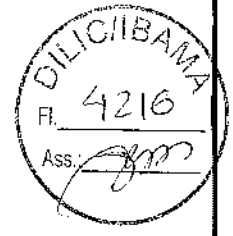
EM BRANCO



ANEXO A CARTA 207/GRCMA/02			
NRF	DESCR	DE ESTA	CONTA
6401133	CALDEIRA STAIGER	6124201	213102
6401138	TANQUE PARA AGUA	6124201	213102
6401139	TANQUE PARA DECANTACAO	6124201	213102
6401141	TANQUE P/SOL.PRESERVATIVO	6124201	213102
6401142	TANQUE P/SOL.PRESERVATIVO	6124201	213102
6401143	TANQUE P/SOL.PRESERVATIVO	6124201	213102
6401144	TANQUE P/SOL.PRESERVATIVO	6124201	213102
6401145	TANQUE P/SOL.PRESERVATIVO	6124201	213102
6401146	TANQUE P/SOL PRESERVATIVO	6124201	213102
6401147	TANQUE P/SOL PRESERVATIVO	6124201	213102
6401148	TANQUE P/SOL PRESERVATIVO	6124201	213102
6401149	TANQUE P/SOL PRESERVATIVO	6124201	213102
6401152	TANQUE PARA COMBUSTIVEL	6124201	213001
6401153	TANQUE P/ CONDENSADO	6124201	213102
6401154	TANQUE MEDIDOR	6124201	213102
6401155	TANQUE MEDIDOR	6124201	213102
6401157	TANQUE - RESERV. AR -	6124201	213102
6401158	CONDENSADOR	6124201	213102
6401161	TANQUE MISTURADOR	6124201	213102
6403727	TANQUE 8M3 C/PERTENCES	6124201	213102
6405140	BOMBA CENTRIF.MULTICELUL.	6124201	213102

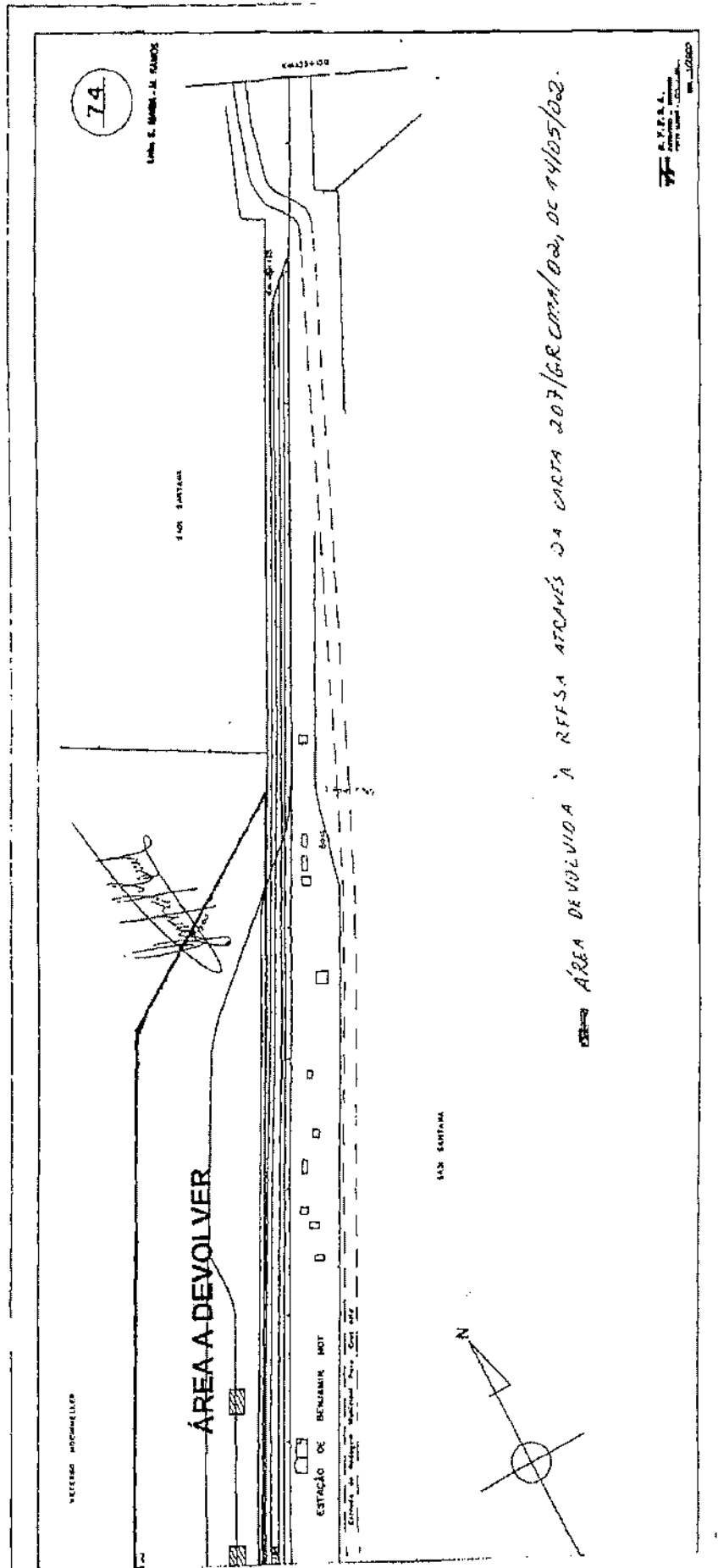
JG

EM BRANCO



TOPAGRAFIA - CRUZ ALTA

EM BRANCO



ÁREA DEVOLVIDA À RFFSA ATRAVÉS DA CARTA 207/GR.CPRA/02, DE 14/05/02.

R.F.F.S.A.

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.014421/2013-66 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de novembro de 2013.


Ao Senhor
André Casagrande Raupp
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta
Avenida Venâncio Aires, nº 1818 - Cruz Alta/RS
CRUZ ALTA - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 98.010-760

Assunto: **Resposta ao Ofício PRM/CA/RS nº 0873/2013 - Inquérito Civil Público nº 1.29.016.000103/2013-50 - ALL Malha Sul**

Senhor Procurador da República,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. e em resposta ao ofício em epígrafe, informo que a Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA avaliou que o responsável legal pela remediação da contaminação existente na Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott - Cruz Alta/RS é a ALL.
2. Neste sentido, o IBAMA já comunicou a empresa a necessidade de apresentação de projeto de remediação para a referida unidade, estando a mesma sujeita às sanções administrativas previstas em lei em caso de descumprimento.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.014427/2013-33 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de novembro de 2013.

À Senhora
Solange Novaes da Silva Vicentin
Promotora do Ministério Público Federal/Prm/Londrina/Pr
Rua Capitão Pedro Rufino, nº 605 - Jardim Europa
LONDRINA - PARANA
CEP.: 86.015-700

Assunto: IC nº MPPR - 0078.11.000454-2 - 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina - Ministério Público do Estado do Paraná - ALL Malha Sul

Senhora Promotora

1. Em atenção ao Ofício nº 930/2013 - FGL, informo que não há previsão legal para licenciamento ambiental específico de deposição de material em pátio de transbordo, desde que a estrutura esteja devidamente licenciada e incluída na Licença de Operação da empresa.
2. Dessa forma, em virtude do Pátio de Londrina estar inserido na Licença de Operação nº 559/2006 (Renovação), relativa à operação da malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S. A. nos Estados do Paraná e Santa Catarina, solicito a essa Promotoria encaminhar o detalhamento da denúncia, para que este Instituto possa realizar a apuração de qualquer irregularidade realizada pela empresa.
3. Quanto à solicitação de cópia do processo, informo que o licenciamento ambiental da ferrovia concedida à ALL - América Latina Logística Malha Sul S. A. está sendo conduzido no âmbito do processo administrativo nº 02017.003534/2000-42, o qual dispõe de pelo menos 18 volumes, ultrapassando 3.500 folhas. Considerando que o referido processo ainda não foi digitalizado, solicito que o prazo de apresentação de cópia do processo seja estendido para 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EN BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.05295 20 13 80

DATA 25/11/13



Carta nº 638/GMA/2013

Curitiba, 23 de novembro de 2013.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

M.D. Coordenador de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

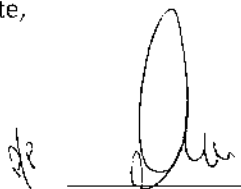
Assunto: Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais da Malha Sul – Licença de Operação nº 559/2010.

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A - CNPJ nº 01.258.944/0005-50, vem respeitosamente encaminhar a este IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis o Relatório de Monitoramento dos Programas Ambientais relativos às condicionantes constantes da Licença de Operação nº 559/2010, emitida por este distinto órgão para a operação da malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, sob nossa Concessão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

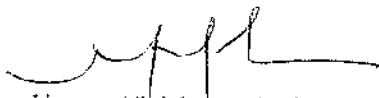


Stéfani Gabrieli Age
Superintendência de Segurança e Meio Ambiente
ALL – América Latina Logística

Analista Criminal;

ANÁLISE

Em 16.12.2013



Manoel Mendes L. C. de Melo
Advogado de Direito Penal do Ministério
Público e Promotor
CNPJ 06.908.000/0001-00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Divisão Técnico Ambiental - Pr



MEM. 002359/2013 PRDITEC/IBAMA

Curitiba, 25 de novembro de 2013

Ao Senhor Coordenador da COTRA

Assunto: **Acidentes ambientais em 2013 da América Latina Logística Malha Sul S/A**

1. Vimos pela presente encaminhar cópias dos comunicados de acidentes ambientais ocorridos até agora no ano de 2013 referentes à operação da malha ferroviária da concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A no Estado do Paraná.
2. Até a presente data fomos comunicados de 18 (dezoito) acidentes. Porém, em levantamento realizado junto aos meios de comunicação verificamos a ocorrência de possíveis outros 2 (dois) acidentes que não fomos comunicados (cópia das reportagens em anexo).
3. A Licença de Operação nº 559/2006-Renovação estabelece, através da sua condicionante 2.11, que além de simplesmente comunicar o acidente ao IBAMA, deve a concessionária também providenciar, dentro de no máximo 30 dias após o acidente, relatório das ações adotadas e das medidas pós-emergência necessárias à recuperação/remediação da área afetada.
4. Diante do acima exposto, servimo-nos da presente para consultar esta Coordenação quanto ao recebimento desses relatórios eventualmente elaborados pela empresa referentes aos acidentes ora em questão. Caso positivo, solicitamos cópia dos mesmos para providências quanto acompanhamento da recuperação da(s) área(s) impactada(s).
5. De outra parte, serve também o presente expediente para externar a grande preocupação desta DITEC quanto a frequência desses acidentes, que pela constância podem prenunciar a ocorrência de um grave acidente com cargas perigosas.
6. Nesse aspecto, vimos solicitar que a COTRA/DILIC considere a possibilidade de revisão do processo de licenciamento ambiental, com vistas à implementação de medidas estruturais na via permanente, unidades de carga e locomotivas, para prevenir a ocorrência, mas se ocorrerem, reduzir os impactos dos acidentes ambientais.
7. Sugerimos aumentar a frequência de manutenção da via permanente, correção de traçado nos locais mais perigosos onde há maior ocorrência de acidentes, redução da velocidade-limite nesses trechos, blindagem do tanque de combustível das

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Divisão Técnico Ambiental - Pr



locomotivas, enfim, medidas que a COTRA entender que permitam a operação da malha ferroviária de forma mais segura ambientalmente.

Atenciosamente,

MICHEL MARCUSSO KAWASHITA
Chefe de Divisão da PRDITEC/IBAMA

ANAÍSTA GILIANA,
P/ANÁUSE E RESPOSTA.

em 12.12.2013

Marcos Vinícius L.C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes
Rodovias e Ferrovias
COTRA/PRDITEC/IBAMA

EN BLANCO

DOCUMENTO:

02017.003335.20.13.X

DATA: 26/11/13

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Ipiranga

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: Km 356+500 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagão

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem prefixo K40 veio a tombar 01 vagão carregado de açúcar no quilometro ferroviário 356+500, entre Ipiranga e Lustosa. Acionado equipe de socorro.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 2/1/2013 Dia da Semana: Quarta Feriado Hora: 01:31 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): ALL
Especificar as instituições/empresas: ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Paula Sartorato Pedrotti
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): 41 - 2141-7447

EN FRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Ipiranga
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
- Complementação: Km 334+425 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões e locomotiva.

3. Tipo de produto

Nome da substância: Pedra Nº da ONU: Classe de Risco:

Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não especificado Não se aplica

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem M09 ao entrar no patio de Ipiranga pela linha desviada veio abalrotar a plaser 6314, reguladora 6334, locomotiva 4263 e vagão HAC 637764-5, vindo a tombar os mesmos, não houve vazamento. Acionado equipe de socorro para o local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 17/2/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 21:56 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
- Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha SUL CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is):
- Especificar as Instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Doria
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Morretes
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM 34 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de 4 e descarrilamento de 2 vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Trigo Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem com destino a Curitiba veio a descarrilar 2 vagões e tombar 4, carregados com trigo, houve vazamento da carga. Equipe de socorro foi encaminhada para o local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 21/2/2013 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 23:45 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is):
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603

EME BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Reserva
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: 409+100 - trecho Uvaranas-Apucarana Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagão

3. Tipo de produto

Nome da substância: Soja Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D02 veio a descarrilar e tombar 1 vagão carregado de soja. Equipe de emergência já está no local tomando as medidas necessárias.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 4/4/2013 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 18:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is):
Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s):
Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):
Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
Nome: Paula Sartorato Pedrotti
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista Ambiental
Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Mandaguari
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM 297,600 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is):

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Tombamento de vagão Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D24 veio a tombar 1 vagão carregado com açúcar. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 12/5/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 06:24 Período: Malutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe ALL
Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento emergencial da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s):

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax) : 41 2141 3603

EN BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Apucarana
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM 580+34 entrada pátio Apucarana Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Acúcar

3. Tipo de produto

Nome da substância: Acúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico N.º: Não especificado
 Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Tombamento e descarrilamento de vagões
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D22 veio a tombar 2 e descarrilar 3 vagões carregados com acúcar, com o tombamento houve vazamento de produto. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 29/5/2013 Dia da Semana: Quarta Feriado Hora: 08:34 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual (is): Equipe ALL
Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento emergencial da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 2141 3603

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Castro

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Outo Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
- Complementação: KM 146+700 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is):

3. Tipo de produto

Nome da substância: N° da ONU: Classe de Risco:

Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: tombamento de locomotiva Não classificado Não se aplica

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Locomotiva ao cruzar a PN veio a tombar uma locomotiva, com o tombamento houve vazamento de combustível, equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 4/6/2012 Dia da Semana: Terça Feriado Hora: 10:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
- Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe ALL
- Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento emergencial da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento Inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante interno (IBAMA):

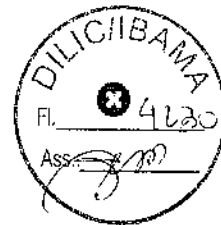
Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 2141 3603

EN BRANCO

← Responder | → Encaminhar | Excluir



Comunicado de acidente D02

Data: 18-06-2013 (00:09:55 BRST)

De: EMERGENCIASAMBIENTAIS - SEDE

Para: jose.crachineski@ibama.gov.br michel.kawashita@ibama.gov.br tania.muraoka@ibama.gov.br
wanderlei.reinecke@ibama.com.br

Texto (2 KB)

Prezados Senhores,

Encaminho, para conhecimento e providências, se considerar pertinente, cópia de e-mail que trata de comunicado inicial de acidente ferroviário ocorrido no KM 151+000, na altura do município Balsa Nova/PR, onde tombaram 3 vagões e descarrilharam 5, todos com álcool. O comunicado não informa sobre vazamento.

Para obter informações complementares, favor contactar com a representante da empresa Rosangela Campanholi Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Emergências Ambientais\
IBAMA/DIPRO/CGEMA

----- Mensagem encaminhada de rosangela.dorta@all-logistica.com -----
Data: Sat, 15 Jun 2013 00:53:10 +0000
De: Rosangela Campanholi Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>
Endereço para Resposta (Reply-To): Rosangela Campanholi Dorta <rosangela.dorta@all-logistica.com>
Assunto: Comunicado de acidente D02
Para: "cotra.sede@ibama.gov.br" <cotra.sede@ibama.gov.br>,
"emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br" <emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br>,
"giuliana.berghella@ibama.gov.br" <giuliana.berghella@ibama.gov.br>
Cc: Silvia Mari Azuma <silvia.azuma@all-logistica.com>, Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski <renatatr@all-logistica.com>

Prezados boa noite

Venho através deste comunicar o acidente ambiental ocorrido no município de Balsa Nova/PR, KM ferroviário 151+000. Trem D02 veio a tombar 3 e descarrilar 5 vagões carregados com álcool. Devido a problema na rede enaminharemos o comunicado assim que possível.

Rosangela Campanholi Dorta

----- Final da mensagem encaminhada -----

--
Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais
SCEN, TRECHO 2, Ed. Sede do IBAMA, Brasília-DF, 70818-900

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO

Texto (1 KB)



Prezados boa noite

Venho através deste comunicar o acidente ambiental ocorrido no município de Balsa Nova/PR, KM ferroviário 151+000. Trem D02 veio a tombar 3 e descarrilar 5 vagões carregados com álcool. Devido a problema na rede encaminharemos o comunicado assim que possível.

Rosangela Campanholi Dorta

EN BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Paranaguá

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: KM 15+400 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Soja

Nº da ONU:

Classe de Risco:

- Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Quantidade aproximada:
 Sem informação sobre o(s) produto(s) N.º: Não especificado
 Não classificado Não se aplica

4. Breve descrição do acidente: Trem D59 veio a tombar 4 vagões carregados com soja, com o tombamento houve pouco vazamento de produto transportado. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 20/6/2012 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 16:10 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos

Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual (is): Equipe ALL

Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento emergencial da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PE/

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax) : 41.2141.3603

EM BRANCO

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Morretes
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
- Complementação: KM ferroviário 42+350 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is): Descarrilamento

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: Classe de Risco:

Efluente químico N.º: Não especificado

Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: não

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D30 veio a descarrilar 1, semi-tombar 1 e tombar 1 vagão carregado com açúcar. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência. Técnico do IAP acompanha o atendimento.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 16/8/2013 Dia da Semana: Sexta Feriado Hora: 23:10 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
- Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial da ALL.
- Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 2141 3603

EM BRANCO



IBAMA
EMERGÊNCIA
AMBIENTAL



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Lapa

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
- Complementação: KM ferroviário 169+367 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento e descarrilamento.

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Álcool anidro N° da ONU: Classe de Risco:
- Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
- Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: não Não classificado Não se aplica
- Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem P20 veio a descarrilar e tombar 7 vagões carregados com álcool Anidro. Equipe de atendimento emergencial no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 26/8/2013 Dia da Semana: Segunda Feriado Hora: 08:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
- Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial da ALL.
- Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
- Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
- Iniciados outros procedimentos de resposta
- Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax) : 41 2141 3603

EN BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Ortigueira

Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: KM ferroviário 483+703 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Descarrilamento de vagões

3. Tipo de produto

- Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D04 ao cruzar o KM 483+703 veio a tombar 1 vagão e descarrilar 2 carregados com açúcar. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 01/9/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 16:50 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
 Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL

Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

- Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Morretes
Coordenadas: Lat. ____ S Long. ____ W ou UTM: Fuso ____ N ____ E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: KM 49+800 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/ embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Descarrilamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Frigorificado Nº da ONU: ____ Classe de Risco: N.º: ____ Não especificado
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: ____ Não classificado Não se aplica
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: ____
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D38 com destino a Paranaquá veio a descarrilar 2 vagões frigorificados, não houve vazamento de produto transportado. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 5/9/2013 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 06:09 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): ____

Descrição dos danos: ____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): ____

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: ____

10. Informações adicionais: ____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): ____

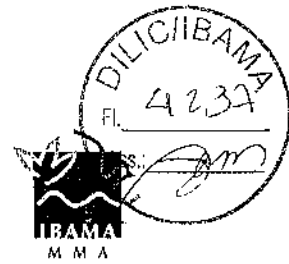
Informante Interno (IBAMA):

Nome: ____
 Unidade do IBAMA: ____
 Cargo/função: ____
 Telefone: ____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística
 Cargo/função: Analista Ambiental
 Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Cambará
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM ferroviário 34+972 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Tombamento de vagões.

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem L34 transportando açúcar e álcool ao transpor o KM ferroviário 34+972 tombou 2 vagões carregados com açúcar com o tombamento houve vazamento de produto transportado e 5 vagões com álcool sem vazamento de produto Equipe de atendimento emergencial no local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 21/9/2013 Dia da Semana: Sábado Feriado Hora: 19:15 Período: Matulino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):

Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL-América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF:01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is):

Especificar as instituições/empresas: Equipe de atendimento da ALL Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PE!
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

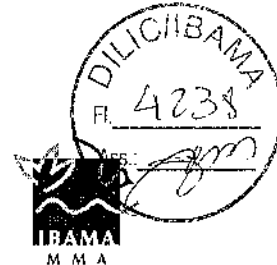
Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL - Malha Sul
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Paranaguá
Coordenadas: Lat _____ S Long _____ W ou UTM: Fuso _____ N _____ E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is): _____
Complementação: KM 3+500 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): Abalroamento

3. Tipo de produto

Nome da substância: _____ Nº da ONU: _____ Classe de Risco: _____
 Efluente químico Efluente sanitário Outros produtos envolvidos: Não Sim Quantidade aproximada: _____
 Sem informação sobre o(s) produto(s) N.º: _____ Não especificado
Não classificado Não se aplica

4. Breve descrição do acidente: Locomotiva estava transitando pela PN quando foi abalroada por caminhão APF 0644 bi-trem carregado com óleo vegetal, com o impacto houve vazamento do produto transportado pelo caminhão. Afetada drenagem de água próximo ao local. Equipe ALL está auxiliando no atendimento emergencial e Transportadora acionou SUATRANS. IAP, acionado sos para o local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 23/10/2013 Dia da Semana: Quarta Feriado Hora: 21:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is): _____

Descrição dos danos: _____ Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0001-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): _____

Especificar as instituições/empresas: Equipes de emergência da ALL. Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos: _____

10. Informações adicionais: _____

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s): _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: _____

Unidade do IBAMA: _____

Cargo/função: _____

Telefone: _____

Data: _____ Hora: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta

Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística

Cargo/função: Analista Ambiental

Contato (tel, e-mail, fax): (41) 2141-3603

EM BRANCO



IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Ponta Grossa
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

- Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
- Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
- Complementação: KM 237 + 800 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

- Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
- Rompimento Outro(s) – qual(is): Semi-tombamento

3. Tipo de produto

Nome da substância: Açúcar N° da ONU: Classe de Risco:

Efluente químico N.º: Não especificado

Efluente sanitário Quantidade aproximada: Não classificado Não se aplica

Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar:

Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem D18 ao transpor o KM 237 + 800 veio a semi-tombar 7 vagões e tombar outros 9, todos carregados com açúcar. Equipe de atendimento trabalha no local.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 10/11/2013 Dia da Semana: Domingo Feriado Hora: 19:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada

Sem informação

6. Danos Identificados

- Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
- Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
- Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
- Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

- IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
- Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL

Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado

Sem informação sobre existência/acionamento de PEI

Iniciados outros procedimentos de resposta

Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

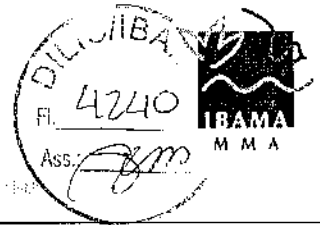
Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome:
Instituição/empresa:
Cargo/função:
Contato (tel, e-mail, fax):

EM BRANCO



COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Reserva
Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
Complementação: KM ferroviário 412+000 Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): tombamento de vagões

3. Tipo de produto

Nome da substância: Alcool Nº da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Trem ao transpor o KM 412+000 veio a tombar vagões carregados com álcool com o tombamento houve vazamento de produto transportado. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 14/11/2013 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 03:00 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL
Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da Informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Midia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
Unidade do IBAMA:
Cargo/função:
Telefone:
Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
Instituição/empresa: ALL
Cargo/função: Analista
Contato (tel, e-mail, fax) : 41.21413603

EN BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

1. Localização do acidente

Unidade da Federação: PR Município: Apucarana
 Coordenadas: Lat S Long W ou UTM: Fuso N E

Rodovia Ferrovia Terminal, portos, ancoradouros etc. Embarcação Refinaria Plataforma
 Indústria Duto Barragem Armazenamento/depósito Posto de combustível Outro(s) – qual(is):
 Complementação: Pátio de manobras Apucarana Sem informação sobre a origem do acidente

2. Tipo de evento

Derramamento de líquidos Vazamento de gases Lançamento de sólidos Produtos químicos/embalagens abandonadas Desastre natural Explosão/incêndio Mortandade de peixes
 Rompimento Outro(s) – qual(is): descarrilamento de locomotiva

3. Tipo de produto

Nome da substância: locomotiva N° da ONU: Classe de Risco:
 Efluente químico Efluente sanitário Quantidade aproximada: N.º: Não especificado
 Outros produtos envolvidos: Não Sim Especificar: Não classificado Não se aplica
 Sem informação sobre o(s) produto(s)

4. Breve descrição do acidente: Composição ao entrar no pátio Apucarana veio a descarrilar a locomotiva. Equipe de atendimento emergencial trabalha no local da ocorrência para encarrilar a locomotiva.

5. Data e hora estimadas do acidente

Data: 19/11/2013 Dia da Semana: Quinta Feriado Hora: 20:30 Período: Matutino Vespertino Noturno Madrugada
 Sem informação
 (Obs: matutino – 06:00 as 11:59; vespertino – 12:00 as 17:59; noturno – 18:00 as 23:59; madrugada – 00:00 as 05:59)

6. Danos identificados

Óbitos/feridos População afetada/evacuada Danos patrimoniais Suspensão de abastecimento de água Rio/córrego Lago Mar
 Praia Solo Águas subterrâneas Atmosfera Habitat frágil/raro Flora
 Fauna APP UC Federal UC Estadual/Municipal Outro(s) – qual(is):
 Descrição dos danos: Sem informação sobre danos

7. Identificação da Empresa/Responsável:

Nome: ALL - América latina Logística Malha Sul CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50 Sem informação sobre a empresa

8. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Polícia Militar Polícia Civil Capitania dos Portos
 Empresa especializada em atendimento Outra(s) – qual(is): Equipe de atendimento emergencial ALL
 Especificar as instituições/empresas: Sem informação sobre as instituições.

9. Procedimentos de atendimento inicialmente adotados

Existência de Plano de Emergência Individual ou similar: Não Sim – Acionado Não acionado
 Sem informação sobre existência/acionamento de PEI
 Iniciados outros procedimentos de resposta
 Descrição dos procedimentos:

10. Informações adicionais:

Fonte da informação: Comunicado da empresa/responsável OEMA Mídia Denúncia Outra(s) fonte(s).

Identificar a(s) fonte(s):

Informante Interno (IBAMA):

Nome:
 Unidade do IBAMA:
 Cargo/função:
 Telefone:
 Data: Hora:

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):

Nome: Rosângela Campanholi Dorta
 Instituição/empresa: ALL
 Cargo/função: Analista
 Contato (tel, e-mail, fax): 41 21413603

EM BRANCO



- [TV Tribuna](#)
- [Classificados](#)
- [Comentários](#)
- [Anuncie](#)
- [Edição Impressa](#)
- [Fale Conosco](#)

Busca

Buscar

3-1 0

[rss](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Apucarana](#)

Publicado em 18 de Agosto de 2013, às 08h46min

11 vagões de trem descarrilam em Apucarana; confira as fotos

Fato ocorreu à margem da BR-369, próximo ao Bonezão; ninguém ficou ferido

TNOnline Luiz Demétrio

Tamanho do Texto:

Curtir 42 Tweetar 0

+A -A

NÃO COMUNICADO
AO IBAMA

Um acidente em Apucarana com trem da Companhia América Latina Logística (ALL), por volta das 3h20 da madrugada deste domingo (18), por pouco não teve consequências trágicas.

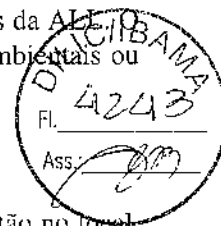
Onze vagões de um trem que transportavam milho descarrilaram depois que outros dois vagões tombaram à

EM BRANCO

margem da BR-369 (rodovia Mello Peixoto), próximo ao Jardim Araucárias (zona norte da cidade) e quase invadiram a pista de rolamento.

Há muito milho espalhado no local. Apesar dos danos materiais, ninguém ficou ferido. Uma sindicância foi aberta para apurar as causas do acidente e apontar se houve falha mecânica ou humana.

O trem seguia de Londrina para Paranaguá, transportando uma carga de milho, segundo informações da ALL, o acidente aconteceu na ferrovia que passa ao lado da BR-369, sem que fossem registrados danos ambientais ou feridos.



O tráfego de veículos próximo ao local do acidente flui lentamente. Policiais rodoviários federais estão no local, que está sinalizado com cones, para coordenar o tráfego.

Dezenas de operários da ALL trabalham com maquinários para desobstruir a linha e retirar a carga de milho e os vagões destruídos.

Frequência - Os acidentes envolvendo trens têm ocorrido com frequência na região de Apucarana. Na última sexta-feira, um homem foi encontrado morto próximo a passagem de nível na linha férrea perto do Museu do Café, no distrito Pirapó, na região oeste de Apucarana.

Ele foi atropelado por um trem da ALL que passou pelo local por volta das 7h30. O maquinista disse que não percebeu o atropelamento.

O corpo dilacerado foi arrastado por muitos metros. Uma perna do atropelado foi encontrada já próximo ao 10º Batalhão da Polícia Militar (BPM).

Ele pediu ajuda na noite anterior em uma borracharia próxima ao Posto Catarina e disse morara na cidade de Faxinal. Roupas que foram doadas pelo borracheiro ao andarilho foram localizadas perto do que restou do corpo.

Além do atropelamento com morte em Apucarana envolvendo um trem da ALL registrado na manhã de sexta-feira (16), outro acidente com uma composição ferroviária da empresa aconteceu no mesmo dia em Jandaia do Sul.

confira também

- [Homem morre atropelado por trem na zona oeste de Apucarana](#)
- [Ônibus e trem colidem em Jandaia do Sul](#)

Um trem colidiu com um ônibus de trabalhadores no município. De acordo com populares que presenciaram o acidente, o ônibus que transportava trabalhadores da Cooperval e a composição ferroviária se envolveram em acidente na passagem de nível situada na Rua Souza Naves, próximo a Emater.

Apesar dos danos materiais, ninguém ficou ferido. Clique [aqui](#) e veja a matéria em vídeo.

Fotos: Luiz Demétrio

Leia mais na edição de terça-feira (20) da Tribuna do Norte - Diário do Paraná

EN BRANCO



JANDAIA ONLINE

Há 9 anos informando com responsabilidade



(43) 3432-6619

Jandaia do Sul, 16 de Novembro de 2013

Expediente | Anuncie | Contato

PROVA 5/12 INSCRIÇÕES ABERTAS

Vestibular FAFIJAN 2014

www.fafijan.br
43 3432 4646

QUALIDADE

fafijan

Notícias & Informações

Rocioan

Publicado em 16/11/2013 às 20:00

Mais um descarrilamento em Mandaguari

Acidente deste domingo é o segundo em três dias

Mais um acidente nos trilhos da ALL deixou o tráfego ferroviário interrompido entre as cidades de Marialva e Mandaguari.

Duas locomotivas que seguiam sem vagões em direção a Maringá saíram dos trilhos no início da manhã deste domingo (5). O acidente ocorreu em trecho situado entre o praça de pedágio e a Estrada Keller.

Uma das locomotivas, que pesa 190 toneladas, tombou, mas ninguém se feriu. Funcionários da América Latina Logística (ALL), que trabalharam durante todo o domingo para liberar a via férrea estimam que o tráfego seja liberado por volta das 22h.

Este foi o segundo descarrilamento no município de Mandaguari em três dias.

NÃO COMUNICADO AO IBAMA



INFORMAÇÕES - ADEVALDO (43) 9924-4494 // ZAMBONI (43) 9937-5218

1º PASSEIO

HL MOTOS
3432-4710-9920-1828

Clayton Motos
3432-4710-9920-1828

JANDALUZ
3432-4710-9920-1828

BRASIL GÁS

ZAMBONI
3432-4444

Zé da Gruta
3432-4444

MOFEBRAS

JB

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte




DESP. ENC. VOL. 000690/2014 COTRA/IBAMA

Brasília, 26 de maio de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02017.003534/2000-42,
Após encerramento tramite o processo a Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de maio de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXII do processo de nº 02017.003534/2000-42, contendo 195 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO